



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
EDITAL DE LICITAÇÃO - PE - SECOP/SEAC

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026-TJAM

Objeto: Aquisição de **material gráfico** para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS? () Sim (X) Não

Valor Total Estimado: R\$ 2.398.918,59 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)

Data de divulgação do Edital: 05/01/2026

Início do cadastramento eletrônico de propostas.

Divulgação do Pregão, mediante aviso publicado no Diário de Justiça Eletrônico e nos sítios eletrônicos: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Data de abertura: 15/01/2026, às 10h00 (Horário de Brasília)

No sítio www.gov.br/compras UASG: 925866

Licitação Exclusiva ME/EPP?

() Sim (X) Não

Há Itens Exclusivos ME/EPP e/ou Reserva de cota ME/EPP?

() Sim (X) Não

Decreto 7.174/10?

() Sim (X) Não

Margem de preferência?

() Sim (X) Não

Vistoria?

() Obrigatória () Facultativa (X) Não se aplica

Amostra/ Catálogo?

() Sim (X) Não

Pedidos de esclarecimentos

Até 12/01/2026 às 15 h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br

Impugnação

Até 12/01/2026 às 15 h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br

Informações Adicionais

Exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br

Endereço:

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo
Manaus/AM-CEP: 69060-000

Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão o horário de Brasília-DF.

Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).

Telefone em caso de dúvidas ou problemas técnicos relacionados à utilização do Portal de Compras do Governo Federal: 0800-978-9001.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do Tribunal de Justiça do Amazonas pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada selecionando as opções Pregões > Em andamento > Cód. UASG “925866”. O Edital está disponível para download nos endereços www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br (Licitações>Editais, Avisos, Erratas e Docs>Licitação 2026>Pregões Eletrônicos).

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por meio de sua **Presidência**, informa a designação de Pregoeiro(a) pelo Ato n.º 8/2025 de 03 de janeiro de 2025, pela Portaria n.º 4.715/2023 de 07 de dezembro de 2023 e Portaria n.º 2.099 de 13 de junho de 2024, e comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, conforme **Processo Administrativo n.º 2025/000008287-00**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Resolução n.º 64/2023 TJAM, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de **material gráfico** para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

1.2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Compras.gov.br e as constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 2.398.918,59 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme Planilha de Valores Estimados, e será custeada pelo orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, Evento 200084, Unidade Orçamentária 04703, Programa de Trabalho 02061329025600001, Fonte de Recurso 175920100000 e Natureza da Despesa 339031 e 339030.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

3.1. A comunicação, durante o certame, entre Licitantes e a Coordenadoria de Licitação (COLIC), será realizada exclusivamente pelo sistema Comprasgov ou através do e-mail colic@tjam.jus.br.

3.2. Quando necessário, a COLIC publicará Comunicados atinentes ao andamento do certame no sistema Comprasgov e no site deste Poder (Licitação > Documentos > Editais, Avisos, Erratas e Docs > Licitações 2026 > Pregão Eletrônico).

CLÁUSULA QUARTA DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em 12/01/2026, às 15h (horário de Brasília/DF), qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório deste pregão mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente conter a identificação da Impugnante (CPF/CNPJ), a ser enviada para o endereço eletrônico colic@tjam.jus.br.

4.2. O **pedido de esclarecimento**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente conter a identificação do Interessado (CPF/CNPJ), deve ser enviado ao(à) Pregoeiro(a), em até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em 12/01/2026, às 15h (horário de Brasília/DF), para o endereço eletrônico colic@tjam.jus.br.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4. Acolhidos os argumentos da(s) petição(ões) das Cláusulas 4.1 e 4.2, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5. As impugnações, esclarecimentos, bem como as devidas respostas serão disponibilizadas no sistema eletrônico Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/consulta-detalhada>) e no site oficial do TJAM <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs>.

CLÁUSULA QUINTA

DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A sessão deste pregão será pública e realizada na data, horário e endereço eletrônico indicado.

5.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.7. Não poderá disputar esta licitação:

5.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.7.2. Impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Amazonas, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.7.3. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos termos do art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993, por meio de punições pretéritas e ainda vigentes;

5.7.4. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993, por meio de punições pretéritas e ainda vigentes;

5.7.5. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.7.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

5.7.7. Entidades empresariais que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

5.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.7.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.7.10. Empresas sob a forma de consórcio, haja vista a baixa complexidade e o valor estimado da contratação;

5.7.11. Empresas sob a forma de cooperativas, consoante a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Súmula 281 – TCU);

5.7.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.7.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.8. Com o objetivo de ampliar a competição entre os licitantes e considerando a complexidade do processo de tratamento de metais (galvanoplastia), será admitida a subcontratação parcial SOMENTE da parte do processo de galvanoplastia das MEDALHAS.

5.8.1. A responsabilidade técnica de todos os processos de elaboração de "Arte", amostras, fabricação e envios continua integralmente com a Contratada.

CLÁUSULA SEXTA DA VISTORIA TÉCNICA

6.1. Para participação nesta licitação **não será exigida** a realização de vistoria técnica no local de execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A presente licitação seguirá as seguintes fases, em sequência: apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, recurso e homologação.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

7.4. Após a abertura da sessão, fica vedada a alteração da proposta, exceto para ajustes diligenciados pelo(a) Pregoeiro(a).

7.5. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste Edital e seus anexos.

7.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados, pelo sistema, para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão exigidos da licitante melhor classificada após o julgamento das propostas.

7.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CLÁUSULA OITAVA DAS DECLARAÇÕES

8.1. Todas as declarações exigidas no sistema Compras.gov.br, bem como as supervenientes e eventualmente exigidas durante o certame, serão aferidas para fins de habilitação.

8.1.1. O não envio das declarações poderá ocasionar a inabilitação, observados os prazos de que trata este instrumento convocatório.

8.2. A licitante deverá declarar:

8.2.1. Que está ciente e de acordo com as condições contidas no Edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.2.2. Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.2.3. Que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;

- 8.2.4. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- 8.2.5. Que, por ser enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na legislação;
- 8.2.6. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 8.2.7. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- 8.2.8. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- 8.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá exigir declarações não previstas no Edital, justificando motivadamente a diligência.
- 8.3.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá diligenciar o envio ou reenvio de declarações exigidas ou apresentadas no certame.
- 8.3.2. As declarações devem ser encaminhadas por meio da opção “enviar anexo” do sistema Compras.gov.br ou para o endereço eletrônico colic@tjam.jus.br.
- 8.4. A falsidade da declaração de que trata a Cláusula Oitava sujeitará a licitante às sanções previstas na Resolução n.º 64/2023 TJAM.

<p>CLÁUSULA NONA</p> <p>DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA</p>
--

- 9.1. A Proposta de Preços deverá atender o Anexo III do Edital.
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 9.4. A proposta de preços deverá estar devidamente datada e assinada pelo Responsável Legal, devendo ainda conter as informações dispostas no Formulário Proposta de Preços (Anexo III deste Edital), tais como os seus dados cadastrais, dados bancários, indicação de marcas, modelos, tipos e fabricantes dos produtos, se houver, preços unitários e totais.
- 9.5. Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Termo de Referência.
- 9.6. Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.
- 9.7. Poderão ser corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se necessário.
- 9.8. Não será aceita proposta com itens cujos valores estejam acima do estimado por este Poder.
- 9.8.1. Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.
- 9.9. Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- 9.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- 9.11. Se a proposta não for aceitável, se a licitante deixar de enviá-la, se deixar de atender solicitação feita ou não atender às exigências deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração daquela que atenda aos requisitos.
- 9.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.13. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.14. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.15. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.16. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.16.1. A data inicial de validade da proposta será renovada quando do envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS AMOSTRAS, DOS FOLDERS, CATÁLOGOS, DOS PROSPECTOS OU MANUAIS

10.1. Para esta licitação **não** será exigida a apresentação de amostras, folders, catálogos, prospectos e/ou manuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicada no preâmbulo deste Edital, no sítio www.gov.br/compras.

11.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.2.1. Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, a comunicação poderá ser realizada por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.6. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

11.7. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo entre lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

11.8. O sistema não aceitará dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”.

11.10. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.13. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.14. Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

11.15. Se ocorrer a desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

12.1. Após a fase de lances ou no decorrer da fase de aceitabilidade, conforme o caso, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte e existindo proposta de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada.

12.2 Para os efeitos deste certame, serão consideradas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, aquelas definidas nos incisos I e II do caput e § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em face do que determina o art. 1º, §1º da Lei Estadual n.º 6.269/2023.

12.2.1. Nos termos do art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, equipara-se às microempresas e empresas de pequeno porte as sociedades cooperativas, desde que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados.

12.2.2. A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a equiparada melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à da licitante mais bem classificada e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.

12.2.3. Não sendo contratada microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que se enquadram na condição prevista no item 12.1, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.2.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se encontrem no intervalo estabelecido neste item, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

12.2.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado exclusivamente pelo sistema Compras.gov.br, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

12.2.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a qualquer tempo.

12.3. Em relação à habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas serão observadas as seguintes regras:

12.3.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

12.3.2. Deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.3.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA FASE DE JULGAMENTO

13.1. Encerrada a etapa anterior, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14](#) da Lei Federal n.º 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. SICAF;

13.1.2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.1.3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

13.1.5. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992](#).

13.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (IN n.º 3/2018, art. 29, caput).

13.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentos similares, dentre outros. (IN n.º 3/2018, art. 29, § 1º).

13.3.2. Identificada qualquer situação que possa caracterizar o impedimento indireto, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante para manifestação prévia, no prazo de 02 (duas) horas.

13.3.3. Apresentada a manifestação prévia, ou transcorrido o decurso do prazo, serão os autos encaminhados para análise e manifestação da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, a qual se manifestará no prazo de 3 (três) dias.

13.3.4. A Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, para instruir a sua análise, avaliando a necessidade de cada caso, poderá solicitar junto à Coordenadoria de Licitação a realização de novas manifestações e/ou diligências.

13.3.5. Na ausência de manifestação, ou em caso de não atendimento integral da diligência solicitada pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, a empresa restará impedida de participar do certame, por falta de condição de participação.

13.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento da proposta.

13.5. Caso o licitante classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Edital.

13.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.6.1. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.6.2. Os documentos elencados no item 13.6.1 deverão ser encaminhados via sistema Compras.gov.br.

13.6.3. Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio mencionado no subitem anterior poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.

13.6.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por meio de e-mail à Coordenadoria de Licitação (colic@tjam.jus.br), antes de findo o prazo.

13.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

13.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

13.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA NEGOCIAÇÃO

14.1. Definido o resultado do julgamento, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

14.1.1. O prazo de negociação oferecido aos licitantes não será inferior a 5 (cinco) minutos.

14.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

14.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, cujo resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

14.4. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao valor atualizado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

14.4.1. Os documentos elencados no item anterior deverão ser encaminhados na forma dos itens 13.6.1 a 13.6.4, adequando-se ao valor atualizado após a negociação realizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. Vencida a etapa anterior, promover-se-á a análise dos documentos para fins de habilitação.

15.2. A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), bem como de outros sistemas públicos de consulta, e documentação complementar disposta nas Cláusulas seguintes.

15.2.1. No caso da documentação já cadastrada no SICAF estar em desconformidade com o previsto na legislação aplicável no momento da habilitação, ou haja a necessidade de solicitar documentos complementares aos já apresentados, o(a) Pregoeiro(a) deverá comunicar à licitante para que promova a regularização no prazo de 02 (duas) horas.

15.2.2. O referido prazo poderá ser dilatado motivadamente pelo(a) Pregoeiro(a) a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante antes do fim do prazo concedido.

15.2.3. Os documentos elencados no item 15.2.1 deverão ser encaminhados via sistema Compras.gov.br.

15.2.4. Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio mencionado no subitem anterior poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.

15.3. Serão verificadas a Habilitação Jurídica, a Qualificação Econômico-Financeira, a Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) e a Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

15.3.1. A comprovação da Habilitação Jurídica será aferida mediante a apresentação de:

- a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) No caso de Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) No caso de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Nos casos de Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) No caso de Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77/2020;
- f) No caso de Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Nos casos de Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) No caso de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764/1971;
- i) No caso de Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo órgão regulador;
- j) No caso de Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física;

15.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3.2. A comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, será aferida mediante a apresentação de:

- a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do licitante, com exceção das sociedades cooperativas que, por força de lei, não estão sujeitas à falência;
- b) balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentado na forma da lei, com o cumprimento das seguintes formalidades:
 - b.1) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
 - b.1.1) Os Termos de Abertura e de Encerramento não serão exigidos:
 - b.1.1.1) para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme definidas nos incisos I e II do caput e § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em face do que determina o art. 1º, §1º da Lei Estadual n.º 6.269/2023;
 - b.1.1.2) para as empresas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital (ECD), via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), na forma do art. 3º da Instrução Normativa RFB n.º 2.003/2021;
 - b.2) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial, DRE e no recibo de entrega da ECD;
 - b.3) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro) ou recibo de entrega do ECD;
 - b.4) Demonstração da escrituração Contábil/Fiscal/pessoal regular;
 - b.5) Comprovante de habilitação do profissional, bem como sua situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade à época da assinatura do registro na Junta Comercial/Cartório ou da data da entrega do ECD;

b.5.1) Nos casos em que ocorrer a substituição do profissional responsável pela elaboração do balanço patrimonial da empresa, a qualificação do profissional atualmente encarregado será sujeita a avaliação;

b.5.2) Na mesma hipótese do subitem anterior, o profissional atualmente encarregado validará o(s) balanço(s) apresentados, anexando declaração expressa a ser juntado no momento do envio da proposta ajustada.

15.3.3. A comprovação da Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) e Regularidade perante a Justiça do Trabalho, será aferida mediante a apresentação de:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

15.3.4. As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica:

15.3.4.1. Certidões, atestados ou declarações, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar.

15.3.4.1.2. Para esta contratação, consideram-se **itens similares**:

a) Grupo 1: Materiais de divulgação em geral, Personalização de materiais têxteis em geral; Adesivos personalizados em geral ou ainda Personalização de placas de metal e acrílico em geral;

b) Grupo 2: Materiais gráficos em geral;

c) Grupo 3: Brindes personalizados em geral;

d) Grupo 4: Materiais personalizados para premiações em geral.

15.3.4.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s), declaração (ões) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão, preferencialmente munidos de mecanismos de verificação ou autenticação.

15.3.4.1.4. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa e formas de contato, ou munidos de mecanismos de verificação ou autenticação.

15.3.4.1.5. Será exigida a **Licença ambiental** para a atividade de galvanoplastia do contratado ou, se for o caso, de seu subcontratado, para o fornecimento das medalhas, conforme Resolução CONAMA nº 237/199.

15.3.4.1.6. Será exigida do contratado ou, se for o caso, de seu subcontratado, a **Licença de Funcionamento**, da Polícia Federal, da empresa que fará o tratamento de metais, visto que no processo de galvanoplastia são utilizados vários produtos químicos controlados por essa instituição. Tal exigência é definida na **Lei 10.357/2001** e na Portaria MJSP nº 204/202 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

15.3.4.1.7. Para fins de esclarecimento, considera-se que o processo de galvanoplastia utiliza produtos químicos que podem estar sujeitos ao controle da Polícia Federal, incluindo, mas não se limitando a: ácidos (clorídrico, sulfúrico, nítrico), solventes orgânicos, sais metálicos (níquel, cromo, zinco), e outros compostos químicos relacionados nas listas da Portaria MJSP nº 204/2022. Tanto a **Licença ambiental** quanto a **Licença de Funcionamento** (Polícia Federal) devem ser apresentadas na fase de habilitação do processo licitatório, consoante o **Acórdão 247/2009 do Plenário do TCU**.

15.3.4.1.8. Os documentos apresentados poderão ser objeto de diligência, a critério da Administração.

15.4. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55, da Lei Estadual n.º 2.794/2003.

15.5. No que diz respeito à habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e as equiparadas, e caso se aplique, serão seguidas as diretrizes estabelecidas na Cláusula Décima Segunda.

15.6. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

15.7. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

15.8. A entidade que tiver unidade operacional ou de negócios, quer como filial, agência, sucursal ou assemelhada, e que optar por sistema de escrituração descentralizado, deve ter registros contábeis que permitam a identificação das transações de cada uma dessas unidades.

15.9. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, se a licitante deixar de enviá-los ou deixar de atender diligência complementar solicitada em sessão, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que atenda a este Edital.

15.10. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DOS RECURSOS

16.1. Declarada a vencedora, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.1.1. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto na Cláusula 16.1, importará na decadência desse direito.

16.2. A licitante que manifestou intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

16.3. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste pregão será adjudicado e homologado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, inclusive quando houver recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Será firmado o contrato com a empresa vencedora, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Estadual n.º 47.133/2023, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, pela Resolução n.º 64/2023 TJAM, e no que couber pelas demais Cláusulas e condições constantes neste Edital e no Termo de Referência.

18.2. A Divisão de Contratos e Convênios deste Poder convocará a empresa licitante para a assinatura do Termo de Contrato.

18.3. Na hipótese da empresa vencedora não apresentar situação regular ou não comparecer para assinar o Termo de Contrato será convocado outro licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.4. Para a execução do futuro contrato, decorrente desta licitação, **não será exigida** prestação de garantia, nos termos da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA da Minuta de Contrato (anexo V).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A presente licitação **não** será realizada mediante Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DA NOTA DE EMPENHO

20.1. O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a licitante vencedora para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito do fornecimento sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.

20.3. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições das propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

21.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com as especificações e as condições, e nos prazos definidos no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preço.

21.2. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da empresa contratada.

21.3. Após o fornecimento do objeto pela empresa contratada, o Tribunal de Justiça do Amazonas verificará o cumprimento das exigências constantes no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder.

21.4. No caso de constatada divergência entre o objeto entregue com as especificações ou as condições definidas no Termo de Referência, no Termo de Contrato e/ou na Proposta de Preços, o licitante contratado deverá efetuar a troca e/ou a correção nos prazos estabelecidos no Termo de Referência e no Termo de Contrato, contados a partir da comunicação da recusa.

21.5. Caso a licitante contratada não entregue o objeto nas condições estabelecidas neste Edital, deverá a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder comunicar, de forma oficial e imediata, à **Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas** para as providências cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. Caberá ao Tribunal de Justiça do Amazonas, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste Edital, no Termo de Referência e no Termo de Contrato:

22.1.1. Acompanhar e fiscalizar o contrato por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

22.1.2. Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

22.1.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;

22.1.4. Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;

22.1.5. Garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências do contratante, quando necessário para a execução do objeto do contrato;

22.1.6. Efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no Edital de credenciamento e na legislação.

22.2. Caberá à empresa licitante contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste Edital, no Termo de Referência e no Termo de Contrato:

- 22.2.1. Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e/ou condições constantes neste Edital, no Termo de Referência e no Termo de Contrato;
- 22.2.2. Manter preposto para representá-lo durante a execução do contrato;
- 22.2.3. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales refeição, vales transporte e outras que porventura sejam estabelecidas em convenções ou acordos coletivos, bem como as criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 22.2.4. Ser responsável pelos danos causados ao Tribunal de Justiça do Amazonas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em virtude da fiscalização ou do acompanhamento pela contratante;
- 22.2.5. Solicitar a repactuação do contrato sempre que houver variação do equilíbrio econômico-financeiro, oferecendo para tanto os elementos e justificativas que fundamentam o pedido;
- 22.2.6. Comunicar por escrito ao Tribunal de Justiça do Amazonas qualquer anormalidade na execução do objeto desta licitação;
- 22.2.7. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a execução do objeto desta licitação;
- 22.2.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

23.1. À empresa licitante contratada caberá, ainda:

- 23.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Amazonas;
- 23.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto desta licitação, ainda que acontecidos nas dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas;
- 23.1.3. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a esse processo licitatório e ao respectivo contrato;
- 23.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DO PAGAMENTO

- 24.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.
- 24.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.
- 24.3. Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.
- 24.4. O pagamento observará o disposto na Cláusula OITAVA da Minuta de Contrato (anexo V).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

25.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e na legislação pertinente à matéria.

25.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

25.2.1. O não cumprimento de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;

25.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;

25.2.3. A lentidão do seu cumprimento que impossibilite a conclusão do fornecimento ou da prestação do serviço nos prazos estipulados;

25.2.4. O atraso injustificado no início do fornecimento ou da prestação do serviço;

25.2.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, nos termos do item 5.8 deste Edital;

25.2.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a contratação, assim como as de seus superiores;

25.2.7. O cometimento reiterado de faltas no fornecimento do objeto;

25.2.8. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

25.2.9. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

25.2.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique o fornecimento do objeto;

25.2.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

25.2.12. A supressão da contratação, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além dos limites estabelecidos na legislação vigente;

25.2.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

25.2.14. Descumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

25.2.15. Outras ocorrências previstas na legislação pertinente à matéria.

25.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.4. A rescisão do contrato poderá ser:

25.4.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos na legislação pertinente;

25.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

25.4.3. Judicial, nos termos da legislação.

25.4.1.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

25.4.1.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos subitens 25.2.11 a 25.2.13 do item 25.2, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, nos termos da lei.

25.5. A rescisão contratual observará a legislação pertinente e em especial a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

25.6. A rescisão contratual relativa a execução do objeto desta licitação observará o disposto na Cláusula DÉCIMA SÉTIMA da Minuta de Contrato (anexo V).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA DA INEXECUÇÃO

26.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer situações previstas nos artigos 155 e 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as sanções previstas na cláusula subsequente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA
DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

27.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

27.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

27.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) deixar de apresentar amostra, quando for solicitado;

e) apresentar proposta ou amostra, quando for solicitado, em desacordo com as especificações do Edital;

27.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

a) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

27.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

27.1.5. Fraudar a licitação;

27.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra, quando for solicitado, falsificada ou deteriorada;

27.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

27.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

27.2. Com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

27.2.1. Advertência;

27.2.2. Multa;

27.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

27.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.3. Na instrução da aplicação das sanções administrativas devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando, ainda:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - os danos causados ao Tribunal;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

V - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

VI - o custo e benefício da instrução do processo em relação à sanção a ser aplicada.

Parágrafo único. A pena-base deve ser fixada levando-se em consideração as circunstâncias listadas nos incisos I a IV do caput deste artigo; em seguida serão aplicadas as circunstâncias agravantes e atenuantes, respeitando-se os limites mínimo e máximo das penas previstas nos artigos 23 e 24 do Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

27.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

27.5. O regramento para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para a definição da dosimetria da aplicação da pena decorrentes da prática de condutas previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, encontra-se estabelecido no Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

27.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Será divulgada ata da sessão pública ou documento equivalente no sistema eletrônico e no site do Tribunal de Justiça do Amazonas.

28.2. A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente licitação poderá ser:

28.2.1. Adiada, por conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, desde que devidamente justificada;

28.2.2. Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

28.2.3. Anulada, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, mediante parecer escrito onde indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

28.3. A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

28.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

28.5. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

28.6. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao do Tribunal de Justiça do Amazonas.

28.7. É vedada, ainda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Tribunal de Justiça do Amazonas para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 156/2012 CNJ, em atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução supracitada.

28.8. Na hipótese de não constar prazo nos documentos exigidos para a participação nesta licitação, este Órgão aceitará como válidos os expedidos em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de abertura da licitação, com exceção daqueles cuja validade seja indeterminada.

28.9. No caso de posteriores alterações das Normas Regulamentadoras (NRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) exigidas neste instrumento convocatório e seus anexos, serão consideradas para todos os efeitos cabíveis as NRs vigentes e atualizadas.

28.10. Quando houver indicação de marca, no Termo de Referência ou em qualquer dos anexos deste Edital, fica admitida a utilização de marcas similares com qualidade equivalente ou superior.

28.11. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

28.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.13. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.14. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas (horário de Manaus), salvo expressa disposição em contrário.

28.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.17. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.18. O(A) Pregoeiro(a) ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.

28.19. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Amazonas, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, estranhas a ele, com notórios conhecimentos na matéria em análise, para orientar suas decisões.

28.20. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs>

28.21. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA DOS ANEXOS

29.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

29.1.1. Declaração conjunta de ciência e concordância com as condições contidas no Edital, de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF e no Inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Anexo I);

29.1.2. Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo II);

29.1.3. Formulário proposta de preços (Anexo III);

29.1.4. Termo de Referência (Anexo IV);

29.1.4.1. Apêndice do Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar;

29.1.5. Minuta de Termo de Contrato (Anexo V).

CLÁUSULA TRIGÉSIMA DO FORO

30.1. Fica eleito o foro da comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste edital com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manaus/AM, 29 de dezembro de 2025.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 – TJAM

ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(nome da empresa) _____, inscrito(a) no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, XX de XXXXX de 202X.

carimbo (ou nome legível) e assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 – TJAM

ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DO LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE OU DO CONSÓRCIO] doravante denominado [Licitante/Consórcio], em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, XX de XXXXX de 202X.

carimbo (ou nome legível) e assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 – TJAM
ANEXO III – Formulário de Proposta de Preços

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	TELEFONE (S):	
E-MAIL:		
ENDEREÇO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

GRUPO OU LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL (R\$)				

Valor total por extenso da Proposta de Preços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos deste Edital e seus anexos.

Manaus, XX de XXXXXXXXX de 202X.

carimbo (ou nome legível) e assinatura
do Representante legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 – TJAM
ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 – TJAM
ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 29/12/2025, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2639191** e o código CRC **81A3FCE0**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Definição do Objeto: Aquisição de material gráfico para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a aquisição:

1.2.1. O Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), na execução das suas atividades institucionais, necessita de diversos materiais gráficos com o fito de atender e garantir a realização de diversos eventos anuais realizados por diferentes setores desta corte.

1.2.2. Demais justificativas para a aquisição encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.3. Especificação técnica do Objeto e Quantitativo:

Grupo 1					
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade
1	DVPM-2025-172	BR483808	Folder institucional: Formato padrão 28,7 x 20 cm (fechado), papel couchê brilho ou fosco mínimo 150g/m ² , impressão colorida 4x4 cores (frente e verso), acabamento com dobra central, verniz UV localizado opcional, corte e vinco profissional	Unidade	10.773
2	DVPM-2025-176	BR00965	Cartão de visita premium: Formato padrão 9 x 5 cm, papel couchê fosco ou brilho 240g/m ² , laminação fosca ou brilhante, impressão 4x4 cores, acabamentos especiais: alto relevo seco, verniz UV localizado, hot stamping dourado/prateado (opcional), corte reto com cantos vivos	Unidade	30.000
3	DVPM-2025-249	BR463321	Cartaz formato A2: Dimensões 62 x 42 cm (formato A2), papel couchê brilho mínimo 150g/m ² , impressão digital 4x4 cores, acabamento com corte reto, laminação BOPP fosca ou brilhante (opcional)	Unidade	1.000
4	DVPM-2025-298	BR463321	Cartaz formato A4: Dimensões 21 x 29,7 cm (formato A4), papel couchê brilho 170g/m ² , impressão digital 4x4 cores (frente e verso), acabamento refilado com precisão, verniz UV de proteção	Unidade	1.500
5	DVPM-2025-302	BR463321	Cartaz formato A3: Dimensões 30 x 42 cm (formato A3), papel couchê brilho ou fosco mínimo 150g/m ² , impressão digital 4x4 cores, acabamento com corte reto e cantos vivos	Unidade	800
6	DVPM-2025-250	BR357120	Banner em lona vinílica pequeno: Dimensões 0,90 x 1,20 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou superior, impressão digital eco-solvente 4 cores, acabamento com bainha e ilhós metálicos anti-ferrugem nas quatro extremidades, resistente a intempéries	Unidade	30
7	DVPM-2025-207	BR357120	Banner em lona vinílica médio: Dimensões 0,90 x 1,50 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou superior, impressão digital eco-solvente 4 cores, acabamento com bainha dupla reforçada e ilhós metálicos anti-ferrugem	Unidade	163
8	DVPM-2025-251	BR393355	Faixa institucional média: Dimensões 3,0 x 1,20 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou tecido oxford 100% poliéster, impressão digital 4 cores, sistema de fixação: ilhós metálicos anti-ferrugem espaçados a cada 50cm, ou fita adesiva dupla face industrial, ou velcro industrial, acabamento com bainha reforçada	Unidade	20
9	DVPM-2025-254	BR393355	Faixa para mesa padrão: Dimensões 4,00 x 0,90 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou tecido oxford, impressão digital 4 cores, sistema de fixação múltiplo: ilhós metálicos anti-ferrugem, fita adesiva dupla face 3M ou similar, velcro industrial, acabamento com costura dupla nas bordas	Unidade	10
10	DVPM-2025-177	BR393355	Faixa para mesa grande: Dimensões 9,00 x 0,90 m, material lona vinílica branca 440g/m ² de alta resistência, impressão digital eco-solvente 4 cores, sistema de fixação: ilhós metálicos inox espaçados a cada 1 metro, fita adesiva industrial ou velcro, acabamento com bainha dupla e costura reforçada	Unidade	14
11	DVPM-2025-291	BR471787	Flyer promocional: Formato 14,5 x 21 cm, papel couchê fosco 115g/m ² , impressão 4x4 cores (frente e verso), laminação BOPP fosca, corte reto com precisão, criação de arte gráfica inclusa, verniz UV de proteção	Unidade	4.000
12	DVPM-2025-303	BR619585	Backdrop para eventos: Dimensões 3,00 x 2,00 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou superior, impressão digital eco-solvente alta resolução, estrutura de sustentação não inclusa, acabamento com ilhós metálicos para fixação, arte gráfica personalizada inclusa	Unidade	12
13	DVPM-2025-197	BR016128	Bandeiras oficiais personalizadas: Dimensões 1,13 x 1,60 m (tamanho 2,5 panos), tecido poliéster 100% ou oxford, impressão digital por sublimação ou serigrafia, acabamento com costura dupla reforçada nas bordas, 2 ilhós metálicos anti-ferrugem para amarração, detalhes em estampa digital (brasões, estrelas, símbolos), resistente a intempéries	Unidade	193
14	DVPM-2025-258	BR467387	Camisa institucional: Cor branca, tecido 100% algodão fio 30 penteado mercerizado, gramatura mínima 160g/m ² , gola careca ou polo, impressão em serigrafia ou transfer digital, arte gráfica personalizada inclusa, tamanhos variados (PP ao GG), pré-encolhida	Unidade	5.000
15	DVPM-2025-231	BR458596	Elastico para documentos personalizado: Dimensões 24 x 4 cm, composição mínima 63% poliéster e 37% elastodieno, impressão do logo em serigrafia ou tampografia, resistente a estiramento, acondicionado em caixas de 50 unidades	Caixa c/50 unidades	4
16	DVPM-2025-232	BR126276	Adesivo para placa inox grande: Dimensões 100 x 25 cm, vinil adesivo branco ou transparente, laminação protetora, impressão digital eco-solvente, resistente a UV e intempéries, aplicação em superfície metálica	Unidade	60
17	DVPM-2025-233	BR126276	Adesivo para placa inox pequena: Dimensões 35 x 12 cm, vinil adesivo branco de alta aderência, laminação UV, impressão digital 4 cores, resistente a produtos químicos e abrasão	Unidade	200
18	DVPM-2025-234	BR126276	Adesivo transparente para vidro: Dimensões 122 x 220 cm, vinil transparente com impressão vazada, aplicação em portas de vidro, resistente a UV, fácil aplicação sem bolhas, removível sem deixar resíduos	Unidade	30
19	DVPM-2025-235	BR126276	Adesivo para placa PVC: Dimensões 35 x 12 cm, vinil adesivo branco, impressão digital 4 cores, laminação protetora, aplicação em PVC, criação de arte inclusa	Unidade	27
20	DVPM-2025-245	BR126276	Adesivo automotivo: Dimensões 50 x 30 cm, vinil adesivo branco para aplicação externa, impressão digital 4 cores, laminação UV resistente, adesivo permanente de alta aderência	Unidade	150
21	DVPM-2025-246	BR126276	Adesivo externo personalizado: Dimensões 60 x 20 cm, vinil branco para colagem externa, impressão digital 4 cores, laminação protetora anti-UV, criação de arte gráfica inclusa	Unidade	378
22	DVPM-2025-296	BR126276	Adesivo para piso circular: Diâmetro 1,5 m, material vinil branco antiderrapante, impressão digital 4 cores, laminação texturizada, adesivo permanente para piso, resistente ao tráfego	Unidade	10
23	DVPM-2025-299	BR126276	Adesivo blackout perfurado tipo 1: Dimensões 122 x 120 cm, vinil branco jateado com impressão vazada, aplicação em janelas/portas de vidro, efeito blackout parcial, arte personalizada inclusa	Metro Quadrado	200
24	DVPM-2025-300	BR126276	Adesivo blackout perfurado tipo 2: Dimensões 122 x 120 cm, vinil branco perfurado com impressão vazada, aplicação em vidros, efeito de privacidade, arte personalizada inclusa	Metro Quadrado	250
25	DVPM-2025-629	BR126276	Adesivo circular pequeno: Diâmetro 4 cm, papel adesivo branco ou transparente, impressão digital 4 cores, acabamento com corte circular preciso, criação de arte inclusa	Unidade	140
26	DVPM-2025-290	BR463140	Plástico Adesivo: Material: Vinil Cor: Branca Largura: 127 Cm Aplicação: Gráfica; Comprimento: 5,0m Espessura: 0,08 Mm . 6,35m2 Tipo: Autoadesivo PORTA VIDRO Obs.: Com instalação	Unidade	30
27	DVPM-2025-288	BR466383	Letras em vinil recortado: Altura 12 cm, largura 0,8 cm por letra, vinil adesivo com recorte digital de precisão, rolo de 20 cm de altura x 4 m de comprimento (0,80 m ²), aplicação em painéis, instalação inclusa	Unidade	60
28	DVPM-2025-289	BR453911	Brasão em vinil recortado: Dimensões 30 x 30 cm (0,09 m ²), vinil adesivo com recorte digital de alta precisão, aplicação em painéis institucionais, instalação profissional inclusa	Unidade	40
29	DVPM-2025-236	BR477168	Placa em aço inox grande: Dimensões 100 x 25 cm, aço inoxidável 304 escovado espessura 1,5mm, adesivo e laminação aplicados, criação de arte inclusa, fixação com parafusos inox	Unidade	30
30	DVPM-2025-237	BR477168	Placa em aço inox pequena: Dimensões 35 x 12 cm, aço inoxidável 304 polido espessura 1,2mm, adesivo e laminação de proteção, criação de arte personalizada, sistema de fixação incluso	Unidade	600
31	DVPM-2025-238	BR477168	Placa de inauguração: Dimensões 60 x 40 cm, aço inoxidável 304 escovado espessura 2mm, gravação por corrosão química ou laser, acabamento polido, sistema de fixação em inox	Unidade	20
32	DVPM-2025-239	BR450859	Placa de identificação em braille: Dimensões 18 x 20 cm, aço polido espessura 1,5mm, texto em braille em relevo, identificação para guichês, conforme normas de acessibilidade NBR 9050	Unidade	60
33	DVPM-2025-240	BR450859	Placa em PVC rígido: Dimensões 100 x 42 cm, PVC rígido branco espessura 3mm, adesivo e laminação aplicados, criação de arte personalizada, sistema de fixação incluso	Unidade	20

34	DVPM-2025-241	BR471304	Placa em metal/bronze: Dimensões 30 x 10 cm, liga metálica ou bronze, acabamento polido ou escovado, gravação em baixo relevo, formato em "L" para fixação	Unidade	5
35	DVPM-2025-242	BR477168	Placa inox gravada: Dimensões 20 x 15 cm, aço inoxidável 304, gravação por processo de corrosão química profunda, acabamento escovado, resistente a intempéries	Unidade	31
36	DVPM-2025-243	BR484147	Placa em acrílico média: Dimensões 60 x 40 cm, acrílico cristal ou leitoso espessura 3mm, personalização com adesivo digital, criação de arte inclusa, sistema de fixação	Unidade	12
37	DVPM-2025-244	BR484147	Placa em acrílico grande: Dimensões 470 x 200 mm, espessura 3mm, acrílico branco ou cristal, personalização com adesivo colorido, criação de arte gráfica inclusa	Unidade	12
38	DVPM-2025-628	BR484147	Placa em acrílico pequena: Dimensões 40 x 12 cm, acrílico cristal espessura 3mm, personalização com adesivo digital, criação de arte personalizada inclusa	Unidade	12
39	DVPM-2025-256	BR473391	Placa Homenagem personalizada em aço inox Prêmio Memória do TJAM / Prêmio Eduardo Ribeiro Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da placa: fundo prateado do metal ou colorido. Porta-placa com acabamento aveludado nas cores preto ou azul marinho. Tamanho da placa: 15X10cm Tamanho do estojo: 17X12cm Com Arte inclusa	Unidade	80
40	DVPM-2025-275	BR022519	Placa de identificação em braile: Dimensões 35 x 12 cm, aço polido espessura 1,5mm, texto em braile conforme NBR 9050, identificação para portas, resistente ao manuseio	Unidade	2.500
41	DVPM-2025-279	BR113360	Plaqueta patrimonial: Material liga de alumínio leve, impressão por foto-anodização selada/fosqueada, brasão e sigla TJAM, numeração sequencial, código de barras, palavra "PATRIMÔNIO", adesivo super-resistente, dimensões 46-50mm x 12,8-13,2mm, espessura 0,12-0,32mm, espaçamento mínimo 2mm entre etiquetas, resistente a solventes químicos, garantia 5 anos	Unidade	5.000
42	DVPM-2025-647	BR22519	Placa de sinalização para idosos: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo grau comercial, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, parafusos e suporte inox, instalação inclusa	Unidade	120
43	DVPM-2025-648	BR22519	Placa de sinalização PCD: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo grau comercial, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, fixação com parafusos inox, instalação profissional inclusa	Unidade	100
44	DVPM-2025-649	BR22519	Placa de sinalização para gestantes: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo, haste em aço galvanizado altura 1,20m, sistema de fixação completo, instalação inclusa	Unidade	50
45	DVPM-2025-650	BR22519	Placa de sinalização para artistas: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo grau comercial, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, parafusos e suporte, instalação inclusa	Unidade	30
46	DVPM-2026-664	BR625680	Envelope médio personalizado: Dimensões 240 x 340mm, papel offset branco 90g/m² ou kraft 80g/m², impressão 1x0 ou 4x0 cores, cola lateral e de fundo, personalização com logo institucional	Unidade	13000
47	DVPM-2026-664	BR625968	Envelope grande personalizado: Dimensões 270 x 370mm, papel offset branco 90g/m² ou kraft 80g/m², impressão colorida, cola lateral reforçada, personalização institucional	Unidade	8000
48	DVPM-2026-664	BR483838	Envelope para certificado A4: Dimensões 215 x 300mm, papel preto 180g/m², acabamento fosco ou brilhante, cola lateral e de fundo, formato para documentos A4	Unidade	10
49	DVPM-2026-664	BR484147	Placas de sinalização em acrílico: Formato aproximado 21 x 29cm (A4), acrílico cristal ou branco espessura 3mm, impressão digital ou gravação, identificação para coletores, tipos de resíduos, locais e orientações diversas	Unidade	40
50	DVPM-2026-664	BR443766	Placa de acrílico preta premium: Dimensões 40,08 x 10,04cm, espessura 3mm, acrílico preto, detalhes dourados em acrílico (letras, brasão e borda), borda de 5mm, brasão 5,5 x 7cm, letras em tamanho personalizado	Unidade	40
51	DVPM-2026-664	BR618630	Placas de homenagem premium: Dimensões 20 x 15 cm, aço inoxidável 304 polido, gravação personalizada, acondicionadas em estojo de luxo com forro aveludado	Unidade	175
52	DVPM-2026-664	BR467387	Camisas polo personalizadas: Tecido piquet 100% algodão ou misto, gramatura mínima 180g/m², gola e punhos em ribana, criação de arte colorida frente e verso, tamanhos variados	Unidade	165
53	DVPM-2026-664	BR17262	Colete institucional personalizado: Tecido oxford 100% poliéster, modelo sem mangas, zíper frontal YKK ou similar, bolsos frontais com velcro, personalização frontal e traseira em serigrafia ou bordado	Unidade	240

Grupo 2					
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade
54	DVPM-2025-188	BR360124	Crachá com cordão personalizado: Crachá em PVC rígido 10,5 x 14,8cm, impressão digital 4 cores, laminação protetora, cordão acetinado 100% poliéster largura 20mm, personalização total do cordão, comprimento montado 44cm, garra tipo "jacaré" metálica anti-ferrugem	Unidade	1.000
55	DVPM-2025-220	BR483938	Credenciais para eventos: Dimensões 10 x 15cm, papel couchê 300g/m² ou PVC, impressão 4x4 cores, laminação fosca ou brilhante, cordão incluso, suporte plástico para crachá, perfuração reforçada	Unidade	2.000
56	DVPM-2025-297	BR225115	Pulseira para evento personalizada: Dimensões 20 x 250mm, material Tyvek ou similar (polietileno de alta densidade), cores sortidas, impressão digital personalizada, lacre inviolável de segurança, resistente à água e rasgos	Unidade	75.500
57	DVPM-2025-174 DVPM-2025-292	BR150596	Pasta canguru institucional: Formato fechado 22 x 31 cm, aberta 44 x 31 cm, papel triplex 350g/m², laminação BOPP fosca em um lado, corte e vinco profissional, bolsa interna para documentos, impressão 4x0 cores	Unidade	7.000
58	DVPM-2025-171	BR438852	Bloco de anotações em bambu: Capa em bambu natural tratado, dimensões 15 x 10 cm, 70 folhas papel offset 75g/m², logo TJ em gravação dourada ou laser, acabamento ecológico, garantia 30 dias contra defeitos de fabricação	Unidade	2.500
59	DVPM-2025-170	BR462546	Canetas personalizadas: Modelo tipo Roma Nova ou similar, corpo plástico ABS, tinta azul ou preta, impressão em serigrafia ou tampografia, criação de arte inclusa, ponta esferográfica 1.0mm	Unidade	5.660
60	DVPM-2025-218	BR608929	Pastas personalizadas A4: Formato 31 x 45 cm, papel couchê 300g/m², impressão 4x0 cores, laminação fosca, bolso interno com impressão 4x0, pasta tipo canguru com dobras laterais	Unidade	2.000
61	DVPM-2025-192	BR609177	Moleskini personalizado: Caderno tipo moleskine, capa dura, personalização colorida, dimensões 9 x 14cm, mínimo 190 páginas papel offset 90g/m², elástico de fechamento, marcador de página	Unidade	200
62	DVPM-2025-219	BR459037	Certificados A4: Papel couchê 180g/m², formato A4 (21 x 29,7cm), impressão 4x4 cores, acabamento com corte reto, qualidade para impressão laser ou jato de tinta	Unidade	2.060
63	DVPM-2025-180	BR440329	Diploma premium: Papel color plus 300g/m², formato 34 x 24 cm, impressão laser digital 4 cores, hot stamping dourado, acabamento com corte reto e cantos vivos	Unidade	500
64	DVPM-2025-181	BR440329	Porta diploma luxo: Capa dura papel percalux preto, formato 37,5 x 28 cm, gravação dourada laser digital e hot stamping, contracapa revestimento vermelho, gravação dourada, 4 elásticos fixadores, 2 cantoneiras metal dourado	Unidade	500
65	DVPM-2025-182	BR374220	Sacola para medalha: Papel duplex 230g/m², impressão 4x0 cores, alça gorgurão marrom brilhante, dimensões altura 40cm x largura 30cm x lateral 13cm, acabamento com verniz localizado	Unidade	400
66	DVPM-2025-183	BR150515	Convite tipo livreto: Capa 21 x 46,2cm, impressão 4x0 cores, couchê fosco 230g/m², verniz UV localizado, miolo 36 páginas 23 x 21cm, impressão 4x4 cores, couchê brilho 170g/m², verniz UV frente e verso, lombada 2mm, dobrado e alceado Obs.: atendimento ao Conselho da Ordem do Mérito Judiciário com materiais que serão entregues aos homenageados em sessão solene, realizada em junho, conforme modelo padronizado.	Unidade	2.000
67	DVPM-2025-184	BR443812	Embalagem plástica para convite: Dimensões 23-25cm largura x 22-24cm altura, saco plástico polietileno transparente, adesivo de fechamento, espessura mínima 0,10mm	Unidade	2.000
68	DVPM-2025-185	BR471964	Selo adesivo personalizado: Dimensões 5 x 5 cm formato quadrado, papel adesivo fosco vinílico, impressão digital símbolo da Ordem, corte especial, adesivo permanente	Unidade	2.200
69	DVPM-2025-280	BR316465	Cartilha institucional: 48 páginas, formato aberto A4 (30 x 21cm), fechado A5 (15 x 21cm), capa couchê fosco 120g/m², miolo papel reciclado 90g/m², impressão 4x4 cores, acabamento grampeado, vinco e dobra, laminação BOPP capa, verniz localizado	Unidade	3.000
70	DVPM-2025-295	BR227053	Livro relatório de atividades: Capa papel triplex 300g/m², impressão 4x0 cores laminada, miolo papel couchê 150g/m², impressão 4x4 cores, formato 30 x 30cm, 137 páginas, acabamento colado (brochura)	Unidade	500
71	DVPM-2026-664	BR438852	Bloco ESMAM wire-o: Modelo espiral wire-o, tipo caderneta, dimensões 15 x 10cm, 50 folhas papel offset 75g/m², capa dura personalizada marca ESMAM, impressão colorida	Unidade	3300
72	DVPM-2026-664	BR438852	Blocos de anotações A5: Dimensões 148 x 210mm (formato A5), papel offset 75g/m², impressão personalizada, acabamento grampeado ou colado, capa em papel cartão	Unidade	2000
73	DVPM-2026-664	BR394609	Pastas executivas acartonadas: Material acartonado rígido cor preta, impressão colorida em alto-relevo na capa, formato officio para folhas A4, bolsão interno sem sobras visíveis, acabamento premium	Unidade	115
74	DVPM-2026-664	BR450778	Guia prático regularização fundiária: Impressão formato A5, 52 páginas, papel offset 90g/m², capa couchê 150g/m², impressão 4x4 cores, acabamento grampeado, evento "Solo Seguro Favela"	Unidade	50
75	DVPM-2026-664	BR440329	Porta diploma verde: Capa dura papel percalux verde, formato 37,5 x 28 cm, gravação dourada laser digital e hot stamping, contracapa revestimento verde, gravação dourada, 4 elásticos fixadores, 2 cantoneiras metal dourado	Unidade	100

Grupo 3					
----------------	--	--	--	--	--

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade
76	DVPM-2025-179	BR004138	Pasta executiva/convenção premium: Couro sintético de alta qualidade, fechamento com zíper YKK, 2 compartimentos grandes para documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas organizadoras, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta, bloco 20 folhas pautadas incluso, dimensões 33,3 x 25,6cm, área de gravação 30 x 23,8cm, personalização dourada.	Unidade	200
77	DVPM-2025-187	BR602256	Bloco de anotações em couro: Capa couro sintético moderno, 100 páginas papel offset 90g/m², espaço para caneta, caneta personalizada inclusa, dimensões mínimas 23,5 x 18,5 x 3,5cm, fechamento com elástico ou botão magnético	Unidade	100
78	DVPM-2025-189	BR601572	Necessaire personalizada: Material nylon 600D colorido resistente, alça lateral reforçada, forro interno poliéster impermeável, dimensões 12,5 x 22cm, personalização em DTF têxtil (Direct to Film), zíper YKK ou similar	Unidade	500
79	DVPM-2025-190	BR444555	Bonés personalizados: Tecido brim, sarja ou algodão, cores do evento, aba curva ou reta, ajuste com velcro ou snapback, impressão da logo colorida em serigrafia ou bordado, tamanho único ajustável	Unidade	200
80	DVPM-2025-196	BR444555	Chapéu de palha natural: Palha natural trançada, aba levemente ondulada, faixa poliéster fixa, tamanho único com ajuste interno, altura 9cm, circunferência 56cm, comprimento aba 35cm, acabamento artesanal	Unidade	200
81	DVPM-2025-194	BR607283	Sandálias personalizadas: Sandália tipo havaianas, borracha natural ou sintética, impressão colorida por sublimação ou serigrafia, solado antiderrapante, alças resistentes, numeração variada	Unidade	500
82	DVPM-2025-186	BR374220	Sacola para congressos: Tecido poliéster 600D ou lona, fechamento com velcro industrial, alças de mão reforçadas, dimensões mínimas 40 x 35cm, bolso interno opcional, costura dupla nas bordas	Unidade	500
83	DVPM-2025-178	BR374220	Ecobag ecológica: Material algodão cru e juta natural, dimensões 40 x 35cm, personalização colorida em serigrafia ou transfer, alças longas reforçadas, costura dupla, acabamento sustentável	Unidade	500
84	DVPM-2025-193	BR424010	Caneca de porcelana: Porcelana branca de primeira qualidade, capacidade 325ml ou superior, impressão colorida por sublimação, alça ergonômica, acabamento esmaltado, resistente à lava-louças	Unidade	500
85	DVPM-2025-195	BR455619	Garrafa térmica personalizada: Material aço inoxidável 304, capacidade 1,1L ou superior, isolamento térmico dupla parede, personalização colorida por gravação laser ou adesivo, tampa com vedação, alça de transporte	Unidade	200
Grupo 4					
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade
86	DVPM-2025-293	BR17760	Broche de lapela: em metal, formato circular com 2cm de diâmetro- Cor do fundo dourado; - Cor dos dizeres e detalhes: PRETO Obs.: A Arte em alta resolução ou no formato adequado será fornecida pela ESMAM em momento oportuno.	Unidade	1.500
87	DVPM-2025-255	BR17760	Pin/Botton, tipo 1: Reconhecimento/Premiação Eduardo Ribeiro, Memórias do TJAM Em latão esmaltado em cores com aplicação da logomarca, com criação de arte 4,50 x 2,20cm	Unidade	20
88	DVPM-2025-175	BR17760	Pin/Botton, tipo 2: de metal - Pins metalizados, em baixo relevo, esmaltados, com fecho magnético de banho niquelado. Em cores, com aplicação da logomarca, com criação de arte 4,50 x 2,20cm	Unidade	2.000
89	DVPM-2025-204	BR17760	Medalha Circular para Premiação. Material: Corpo estampado em liga metálica de alta qualidade (ex: latão ou zamac), com 65mm de diâmetro e "4mm - 5mm" de espessura. Design: Superfície lisa em ambas as faces (anverso e reverso) para permitir gravação em alto/baixo relevo e aplicação de esmalte colorido conforme a arte a ser fornecida. Inclui um passador de fita integrado ou com elo reforçado. Acabamentos: Dourado (banho de ouro), Prateado (Banho de níquel) ou Bronze (Oxidação). Fita de pescoço: Tecido de gorgurão ou cetim, com "35mm - 38mm" de largura e "33cm - 80cm" de comprimento, disponível em cores a serem especificadas. Poderá haver cordões na fitas para amarração. Estojo: Estojo de luxo em veludo, com interior em veludo e cetim, nas cores a serem especificadas (ex: azul, preto, vermelho, verde), com fecho metálico. Roseta de Lapela: Base metálica de 15mm com fecho tipo borboleta, com superfície lisa para aplicação de esmalte e arte, com acabamentos dourado, prateado, bronze e demais cores da medalha principal. Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.	Unidade	375
90	DVPM-2025-205	BR17760	Medalha em Formato de Cruz para Premiação. Material: Corpo em formato de cruz, estampado em liga de cobre e zinco, medindo 60mm x 70mm. Design: Possui áreas delimitadas por frisos para aplicação de esmalte sintético e um disco central liso (42mm de diâmetro) para gravação de símbolos e textos. O reverso deve ser liso que permita inscrições em alto/baixo relevo. Acabamentos: Dourado (banho de ouro), Prateado (Banho de níquel) ou Bronze (Oxidação). Fita de pescoço: Tecido de gorgurão ou cetim, com 35mm de largura por 400mm de comprimento, disponível em cores a serem especificadas. Estojo: Estojo de luxo em veludo, com interior em veludo e cetim, nas cores a serem especificadas (ex: azul, preto, vermelho, verde), com fecho metálico. Roseta de Lapela: Modelo "botão" ou "plissê", seguindo o acabamento e as cores da medalha principal e as determinações da arte. Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.	Unidade	675
91	DVPM-2025-206	BR20990	Troféu em Acrílico com Base Sólida para premiação Material: Corpo - Acrílico cristal virgem com 10mm de espessura. Base - Bloco de acrílico cristal maciço. Dimensões Totais Aproximadas: 23cm de altura x 10cm de largura (incluindo a base) Design: O corpo do troféu será fabricado com corte a laser de alta precisão, seguindo o contorno da arte a ser fornecida. A base será sólida e polida, garantindo estabilidade e um acabamento refinado. O corpo será encaixado e colado na base de forma segura e com acabamento limpo. Personalização: Impressão digital UV de alta resolução diretamente no corpo do troféu, conforme o arquivo de arte que será enviado. A impressão pode incluir logos, textos e imagens coloridas. Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.	Unidade	50
92	DVPM-2026-664	BR20990	Troféu, com altura de 25 cm; largura de 11cm, a forma da base retangular de material de acrílico; corpo do material de acrílico; com a gravação de cada categoria do prêmio. Acabamentos: Dourado (banho de ouro), Prateado (Banho de níquel) ou Bronze (Oxidação). Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.	Unidade	15

1.3.1. Os materiais personalizados que necessitam de arte, a mesma será encaminhada no momento da solicitação do material, junto com a Nota de Empenho.

1.3.2. A justifica para o quantitativo a ser adquirido encontra-se no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este termo.

1.4. Caracterização do Objeto:

1.4.1. O objeto do presente Termo de Referência não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4.2. Os bens, objeto desta aquisição, são caracterizados como comuns conforme inciso XIII, artigo 6º; e artigo 20 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Fundamentação Legal:

1.5.1. A aquisição deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Resolução n.º 64/2023, de 5 de dezembro de 2023;
- GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022.

1.5.2. Legislações aplicáveis ao objeto a ser contratado, no que couber:

- Resolução de CONAMA n.º 237/1997;
- Lei 10.357/2001;
- Portaria 240/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1.6. Indicação de necessidade de apresentação de amostras, catálogos, manuais, folders ou prospectos:

1.6.1. Poderá ser requisitada a apresentação de amostras para aprovação de determinados itens deste instrumento de contratação.

1.6.1.1. Os prazos para envio da arte para aprovação deverá ser de no máximo 03 (três) dias corridos, contados do recebimento do pedido.

1.6.1.2. O prazo para envio da amostra deverá ser de no máximo 03 (três) dias corridos contados da aprovação da arte.

1.6.1.3. A critério da Administração, conforme a natureza de cada item requisitado, poderá ser enviada 01 (uma) unidade do item como amostra, caso esse item seja aprovado, será considerado para a somatória do quantitativo total solicitado.

1.6.1.4. O prazo para entrega do quantitativo requisitado deverá ser de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da aprovação da amostra.

1.6.2. Nas hipóteses em que não for requisitada amostra, o prazo para o fornecimento dos itens será de 07 (sete) dias corridos.

1.6.3. As solicitações e aprovações do Tribunal, para esta contratação, serão formalizadas por e-mail.

1.6.4. Considerando a sabida dificuldade de logística da região amazônica, a contratada deverá prever todos os custos de transporte a fim de atender os prazos aqui estabelecidos, inclusive o transporte aéreo.

1.7. Valor estimado da contratação:

1.7.1. A estimativa de valor da contratação será discriminada no Mapa de Preços a ser elaborado pela Divisão de Compras e Operações.

1.7.2. Tabela exemplificativa de cotação:

Grupo 1								
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	DVPM-2025-172	BR483808	Folder institucional: Formato padrão 28,7 x 20 cm (fechado), papel couchê brilho ou fosco mínimo 150g/m ² , impressão colorida 4x4 cores (frente e verso), acabamento com dobra central, verniz UV localizado opcional, corte e vinco profissional	Unidade	10.773			
2	DVPM-2025-176	BR00965	Cartão de visita premium: Formato padrão 9 x 5 cm, papel couchê fosco ou brilho 240g/m ² , laminação fosca ou brilhante, impressão 4x4 cores, acabamentos especiais: alto relevo seco, verniz UV localizado, hot stamping dourado/prateado (opcional), corte reto com cantos vivos	Unidade	30.000			
3	DVPM-2025-249	BR463321	Cartaz formato A2: Dimensões 62 x 42 cm (formato A2), papel couchê brilho mínimo 150g/m ² , impressão digital 4x4 cores, acabamento com corte reto, laminação BOPP fosca ou brilhante (opcional)	Unidade	1.000			
4	DVPM-2025-298	BR463321	Cartaz formato A4: Dimensões 21 x 29,7 cm (formato A4), papel couchê brilho 170g/m ² , impressão digital 4x4 cores (frente e verso), acabamento refilado com precisão, verniz UV de proteção	Unidade	1.500			
5	DVPM-2025-302	BR463321	Cartaz formato A3: Dimensões 30 x 42 cm (formato A3), papel couchê brilho ou fosco mínimo 150g/m ² , impressão digital 4x4 cores, acabamento com corte reto e cantos vivos	Unidade	800			
6	DVPM-2025-250	BR357120	Banner em lona vinílica pequeno: Dimensões 0,90 x 1,20 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou superior, impressão digital eco-solvente 4 cores, acabamento com bainha e ilhós metálicos anti-ferrugem nas quatro extremidades, resistente a intempéries	Unidade	30			
7	DVPM-2025-207	BR357120	Banner em lona vinílica médio: Dimensões 0,90 x 1,50 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou superior, impressão digital eco-solvente 4 cores, acabamento com bainha dupla reforçada e ilhós metálicos anti-ferrugem	Unidade	163			
8	DVPM-2025-251	BR393355	Faixa institucional média: Dimensões 3,0 x 1,20 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou tecido oxford 100% poliéster, impressão digital 4 cores, sistema de fixação: ilhós metálicos anti-ferrugem espaçados a cada 50cm, ou fita adesiva dupla face industrial, ou velcro industrial, acabamento com bainha reforçada	Unidade	20			
9	DVPM-2025-254	BR393355	Faixa para mesa padrão: Dimensões 4,00 x 0,90 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou tecido oxford, impressão digital 4 cores, sistema de fixação múltiplo: ilhós metálicos anti-ferrugem, fita adesiva dupla face 3M ou similar, velcro industrial, acabamento com costura dupla nas bordas	Unidade	10			
10	DVPM-2025-177	BR393355	Faixa para mesa grande: Dimensões 9,00 x 0,90 m, material lona vinílica branca 440g/m ² de alta resistência, impressão digital eco-solvente 4 cores, sistema de fixação: ilhós metálicos inox espaçados a cada 1 metro, fita adesiva industrial ou velcro, acabamento com bainha dupla e costura reforçada	Unidade	14			
11	DVPM-2025-291	BR471787	Flyer promocional: Formato 14,5 x 21 cm, papel couchê fosco 115g/m ² , impressão 4x4 cores (frente e verso), laminação BOPP fosca, corte reto com precisão, criação de arte gráfica inclusa, verniz UV de proteção	Unidade	4.000			
12	DVPM-2025-303	BR619585	Backdrop para eventos: Dimensões 3,00 x 2,00 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou superior, impressão digital eco-solvente alta resolução, estrutura de sustentação não inclusa, acabamento com ilhós metálicos para fixação, arte gráfica personalizada inclusa	Unidade	12			
13	DVPM-2025-197	BR016128	Bandeiras oficiais personalizadas: Dimensões 1,13 x 1,60 m (tamanho 2,5 panos), tecido poliéster 100% ou oxford, impressão digital por sublimação ou serigrafia, acabamento com costura dupla reforçada nas bordas, 2 ilhós metálicos anti-ferrugem para amarração, detalhes em estampa digital (brasões, estrelas, símbolos), resistente a intempéries	Unidade	193			
14	DVPM-2025-258	BR467387	Camisa institucional: Cor branca, tecido 100% algodão fio 30 penteado mercerizado, gramatura mínima 160g/m ² , gola careca ou polo, impressão em serigrafia ou transfer digital, arte gráfica personalizada inclusa, tamanhos variados (PP ao GG), pré-encolhida	Unidade	5.000			
15	DVPM-2025-231	BR458596	Elastico para documentos personalizado: Dimensões 24 x 4 cm, composição mínima 63% poliéster e 37% elastodieno, impressão do logo em serigrafia ou tampografia, resistente a estiramento, acondicionado em caixas de 50 unidades	Caixa c/50 unidades	4			
16	DVPM-2025-232	BR126276	Adesivo para placa inox grande: Dimensões 100 x 25 cm, vinil adesivo branco ou transparente, laminação protetora, impressão digital eco-solvente, resistente a UV e intempéries, aplicação em superfície metálica	Unidade	60			
17	DVPM-2025-233	BR126276	Adesivo para placa inox pequena: Dimensões 35 x 12 cm, vinil adesivo branco de alta aderência, laminação UV, impressão digital 4 cores, resistente a produtos químicos e abrasão	Unidade	200			
18	DVPM-2025-234	BR126276	Adesivo transparente para vidro: Dimensões 122 x 220 cm, vinil transparente com impressão vazada, aplicação em portas de vidro, resistente a UV, fácil aplicação sem bolhas, removível sem deixar resíduos	Unidade	30			
19	DVPM-2025-235	BR126276	Adesivo para placa PVC: Dimensões 35 x 12 cm, vinil adesivo branco, impressão digital 4 cores, laminação protetora, aplicação em PVC, criação de arte inclusa	Unidade	27			
20	DVPM-2025-245	BR126276	Adesivo automotivo: Dimensões 50 x 30 cm, vinil adesivo branco para aplicação externa, impressão digital 4 cores, laminação UV resistente, adesivo permanente de alta aderência	Unidade	150			
21	DVPM-2025-246	BR126276	Adesivo externo personalizado: Dimensões 60 x 20 cm, vinil branco para colagem externa, impressão digital 4 cores, laminação protetora anti-UV, criação de arte gráfica inclusa	Unidade	378			
22	DVPM-2025-296	BR126276	Adesivo para piso circular: Diâmetro 1,5 m, material vinil branco antiderrapante, impressão digital 4 cores, laminação texturizada, adesivo permanente para piso, resistente ao tráfego	Unidade	10			
23	DVPM-2025-299	BR126276	Adesivo blackout perfurado tipo 1: Dimensões 122 x 120 cm, vinil branco perfurado com impressão vazada, aplicação em janelas/portas de vidro, efeito blackout parcial, arte personalizada inclusa	Metro Quadrado	200			
24	DVPM-2025-300	BR126276	Adesivo blackout perfurado tipo 2: Dimensões 122 x 120 cm, vinil branco perfurado com impressão vazada, aplicação em vidros, efeito de privacidade, arte personalizada inclusa	Metro Quadrado	250			
25	DVPM-2025-629	BR126276	Adesivo circular pequeno: Diâmetro 4 cm, papel adesivo branco ou transparente, impressão digital 4 cores, acabamento com corte circular preciso, criação de arte inclusa	Unidade	140			
26	DVPM-2025-290	BR463140	Plástico Adesivo: Material: Vinil Cor: Branca Largura: 127 Cm Aplicação: Gráfica; Comprimento: 5,0m Espessura: 0,08 Mm . 6,35m2 Tipo: Autoadesivo PORTA VIDRO Obs.: Com instalação	Unidade	30			
27	DVPM-2025-288	BR466383	Letras em vinil recortado: Altura 12 cm, largura 0,8 cm por letra, vinil adesivo com recorte digital de precisão, rolo de 20 cm de altura x 4 m de comprimento (0,80 m ²), aplicação em painéis, instalação inclusa	Unidade	60			
28	DVPM-2025-289	BR453911	Brasão em vinil recortado: Dimensões 30 x 30 cm (0,09 m ²), vinil adesivo com recorte digital de alta precisão, aplicação em painéis institucionais, instalação profissional inclusa	Unidade	40			
29	DVPM-2025-236	BR477168	Placa em aço inox grande: Dimensões 100 x 25 cm, aço inoxidável 304 escovado espessura 1,5mm, adesivo e laminação aplicados, criação de arte inclusa, fixação com parafusos inox	Unidade	30			
30	DVPM-2025-237	BR477168	Placa em aço inox pequena: Dimensões 35 x 12 cm, aço inoxidável 304 polido espessura 1,2mm, adesivo e laminação de proteção, criação de arte personalizada, sistema de fixação incluso	Unidade	600			
31	DVPM-2025-238	BR477168	Placa de inauguração: Dimensões 60 x 40 cm, aço inoxidável 304 escovado espessura 2mm, gravação por corrosão química ou laser, acabamento polido, sistema de fixação em inox	Unidade	20			
32	DVPM-2025-239	BR450859	Placa de identificação em braile: Dimensões 18 x 20 cm, aço polido espessura 1,5mm, texto em braile em relevo, identificação para guichês, conforme normas de acessibilidade NBR 9050	Unidade	60			
33	DVPM-2025-240	BR450859	Placa em PVC rígido: Dimensões 100 x 42 cm, PVC rígido branco espessura 3mm, adesivo e laminação aplicados, criação de arte personalizada, sistema de fixação incluso	Unidade	20			
34	DVPM-2025-241	BR471304	Placa em metal/bronze: Dimensões 30 x 10 cm, liga metálica ou bronze, acabamento polido ou escovado, gravação em baixo relevo, formato em "L" para fixação	Unidade	5			

35	DVPM-2025-242	BR477168	Placa inox gravada: Dimensões 20 x 15 cm, aço inoxidável 304, gravação por processo de corrosão química profunda, acabamento escovado, resistente a intempéries	Unidade	31		
36	DVPM-2025-243	BR484147	Placa em acrílico média: Dimensões 60 x 40 cm, acrílico cristal ou leitoso espessura 3mm, personalização com adesivo digital, criação de arte inclusa, sistema de fixação	Unidade	12		
37	DVPM-2025-244	BR484147	Placa em acrílico grande: Dimensões 470 x 200 mm, espessura 3mm, acrílico branco ou cristal, personalização com adesivo colorido, criação de arte gráfica inclusa	Unidade	12		
38	DVPM-2025-628	BR484147	Placa em acrílico pequena: Dimensões 40 x 12 cm, acrílico cristal espessura 3mm, personalização com adesivo digital, criação de arte personalizada inclusa	Unidade	12		
39	DVPM-2025-256	BR473391	Placa de homenagem personalizada: Material aço inoxidável 304 polido, gravação personalizada para Prêmio Eduardo Ribeiro/Memórias do TJAM, acabamento premium, estojo de apresentação opcional	Unidade	80		
40	DVPM-2025-275	BR022519	Placa de identificação em braile: Dimensões 35 x 12 cm, aço polido espessura 1,5mm, texto em braile conforme NBR 9050, identificação para portas, resistente ao manuseio	Unidade	2.500		
41	DVPM-2025-279	BR113360	Plaqueta patrimonial: Material liga de alumínio leve, impressão por foto-anodização selada/fosqueada, brasão e sigla TJAM, numeração sequencial, código de barras, palavra "PATRIMÔNIO", adesivo super-resistente, dimensões 46-50mm x 12,8-13,2mm, espessura 0,12- 0,32mm, espaçamento mínimo 2mm entre etiquetas, resistente a solventes químicos, garantia 5 anos	Unidade	5.000		
42	DVPM-2025-647	BR22519	Placa de sinalização para idosos: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo grau comercial, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, parafusos e suporte inox, instalação inclusa	Unidade	120		
43	DVPM-2025-648	BR22519	Placa de sinalização PCD: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo grau comercial, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, fixação com parafusos inox, instalação profissional inclusa	Unidade	100		
44	DVPM-2025-649	BR22519	Placa de sinalização para gestantes: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo, haste em aço galvanizado altura 1,20m, sistema de fixação completo, instalação inclusa	Unidade	50		
45	DVPM-2025-650	BR22519	Placa de sinalização para autistas: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo grau comercial, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, parafusos e suporte, instalação inclusa	Unidade	30		
46	DVPM-2026-664	BR625680	Envelope médio personalizado: Dimensões 240 x 340mm, papel offset branco 90g/m² ou kraft 80g/m², impressão 1x0 ou 4x0 cores, cola lateral e de fundo, personalização com logo institucional	Unidade	13000		
47	DVPM-2026-664	BR625968	Envelope grande personalizado: Dimensões 270 x 370mm, papel offset branco 90g/m² ou kraft 80g/m², impressão colorida, cola lateral reforçada, personalização institucional	Unidade	8000		
48	DVPM-2026-664	BR483838	Envelope para certificado A4: Dimensões 215 x 300mm, papel preto 180g/m², acabamento fosco ou brilhante, cola lateral e de fundo, formato para documentos A4	Unidade	10		
49	DVPM-2026-664	BR484147	Placas de sinalização em acrílico: Formato aproximado 21 x 29cm (A4), acrílico cristal ou branco espessura 3mm, impressão digital ou gravação, identificação para coletores, tipos de resíduos, locais e orientações diversas	Unidade	40		
50	DVPM-2026-664	BR443766	Placa de acrílico preta premium: Dimensões 40,08 x 10,04cm, espessura 3mm, acrílico preto, detalhes dourados em acrílico (letras, brasão e borda), borda de 5mm, brasão 5,5 x 7cm, letras em tamanho personalizado	Unidade	40		
51	DVPM-2026-664	BR618630	Placas de homenagem premium: Dimensões 20 x 15 cm, aço inoxidável 304 polido, gravação personalizada, acondicionadas em estojo de luxo com forro avuladado	Unidade	175		
52	DVPM-2026-664	BR467387	Camisas polo personalizadas: Tecido piquet 100% algodão ou misto, gramatura mínima 180g/m², gola e punhos em ribana, criação de arte colorida frente e verso, tamanhos variados	Unidade	165		
53	DVPM-2026-664	BR17262	Colete institucional personalizado: Tecido oxford 100% poliéster, modelo sem mangas, zíper frontal YKK ou similar, bolsos frontais com velcro, personalização frontal e traseira em serigrafia ou bordado	Unidade	240		
Total							
Grupo 2							
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
54	DVPM-2025-188	BR360124	Crachá com cordão personalizado: Crachá em PVC rígido 10,5 x 14,8cm, impressão digital 4 cores, laminação protetora, cordão acetinado 100% poliéster largura 20mm, personalização total do cordão, comprimento montado 44cm, garra tipo "jacaré" metálica anti-ferrugem	Unidade	1.000		
55	DVPM-2025-220	BR483938	Credenciais para eventos: Dimensões 10 x 15cm, papel couchê 300g/m² ou PVC, impressão 4x4 cores, laminação fosca ou brilhante, cordão incluso, suporte plástico para crachá, perfuração reforçada	Unidade	2.000		
56	DVPM-2025-297	BR225115	Pulseira para evento personalizada: Dimensões 20 x 250mm, material Tyvek ou similar (polietileno de alta densidade), cores sortidas, impressão digital personalizada, lacre inviolável de segurança, resistente à água e rasgos	Unidade	75.500		
57	DVPM-2025-174 DVPM-2025-292	BR150596	Pasta canguru institucional: Formato fechado 22 x 31 cm, aberta 44 x 31 cm, papel triplex 350g/m², laminação BOPP fosca em um lado, corte e vinco profissional, bolsa interna para documentos, impressão 4x0 cores	Unidade	7.000		
58	DVPM-2025-171	BR438852	Bloco de anotações em bambu: Capa em bambu natural tratado, dimensões 15 x 10 cm, 70 folhas papel offset 75g/m², logo TJ em gravação dourada ou laser, acabamento ecológico, garantia 30 dias contra defeitos de fabricação	Unidade	2.500		
59	DVPM-2025-170	BR462546	Canetas personalizadas: Modelo tipo Roma Nova ou similar, corpo plástico ABS, tinta azul ou preta, impressão em serigrafia ou tampografia, criação de arte inclusa, ponta esferográfica 1.0mm	Unidade	5.660		
60	DVPM-2025-218	BR608929	Pastas personalizadas A4: Formato 31 x 45 cm, papel couchê 300g/m², impressão 4x0 cores, laminação fosca, bolso interno com impressão 4x0, pasta tipo canguru com dobras laterais	Unidade	2.000		
61	DVPM-2025-192	BR609177	Moleskini personalizado: Caderno tipo moleskine, capa dura, personalização colorida, dimensões 9 x 14cm, mínimo 190 páginas papel offset 90g/m², elástico de fechamento, marcador de página	Unidade	200		
62	DVPM-2025-219	BR459037	Certificados A4: Papel couchê 180g/m², formato A4 (21 x 29,7cm), impressão 4x4 cores, acabamento com corte reto, qualidade para impressão laser ou jato de tinta	Unidade	2.060		
63	DVPM-2025-180	BR440329	Diploma premium: Papel color plus 300g/m², formato 34 x 24 cm, impressão laser digital 4 cores, hot stamping dourado, acabamento com corte reto e cantos vivos	Unidade	500		
64	DVPM-2025-181	BR440329	Porta diploma luxo: Capa dura papel percalux preto, formato 37,5 x 28 cm, gravação dourada laser digital e hot stamping, contracapa revestimento vermelho, gravação dourada, 4 elásticos fixadores, 2 cantoneiras metal dourado	Unidade	500		
65	DVPM-2025-182	BR374220	Sacola para medalha: Papel duplex 230g/m², impressão 4x0 cores, alça gorgurão marrom brilhante, dimensões altura 40cm x largura 30cm x lateral 13cm, acabamento com verniz localizado	Unidade	400		
66	DVPM-2025-183	BR150515	Convite tipo livreto: Capa 21 x 46,2cm, impressão 4x0 cores, couchê 230g/m², verniz UV localizado, miolo 36 páginas 23 x 21cm, impressão 4x4 cores, couchê brilho 170g/m², verniz UV frente e verso, lombada 2mm, dobrado e alceado Obs.: atendimento ao Conselho da Ordem do Mérito Judiciário com materiais que serão entregues aos homenageados em sessão solene, realizada em junho, conforme modelo padronizado.	Unidade	2.000		
67	DVPM-2025-184	BR443812	Embalagem plástica para convite: Dimensões 23-25cm largura x 22-24cm altura, saco plástico polietileno transparente, adesivo de fechamento, espessura mínima 0,10mm	Unidade	2.000		
68	DVPM-2025-185	BR471964	Selo adesivo personalizado: Dimensões 5 x 5 cm formato quadrado, papel adesivo fosco vinílico, impressão digital símbolo da Ordem, corte especial, adesivo permanente	Unidade	2.200		
69	DVPM-2025-280	BR316465	Cartilha institucional: 48 páginas, formato aberto A4 (30 x 21cm), fechado A5 (15 x 21cm), capa couchê fosco 120g/m², miolo papel reciclado 90g/m², impressão 4x4 cores, acabamento grampeado, vinco e dobra, laminação BOPP capa, verniz localizado	Unidade	3.000		
70	DVPM-2025-295	BR227053	Livro relatório de atividades: Capa papel triplex 300g/m², impressão 4x0 cores laminada, miolo papel couchê 150g/m², impressão 4x4 cores, formato 30 x 30cm, 137 páginas, acabamento colado (brochura)	Unidade	500		
71	DVPM-2026-664	BR438852	Bloco ESMAM wire-o: Modelo espiral wire-o, tipo caderneta, dimensões 15 x 10cm, 50 folhas papel offset 75g/m², capa dura personalizada marca ESMAM, impressão colorida	Unidade	3300		
72	DVPM-2026-664	BR438852	Blocos de anotações A5: Dimensões 148 x 210mm (formato A5), papel offset 75g/m², impressão personalizada, acabamento grampeado ou colado, capa em papel cartão	Unidade	2000		

73	DVPM-2026-664	BR394609	Pastas executivas acartonadas: Material acartonado rígido cor preta, impressão colorida em alto-relevo na capa, formato ofício para folhas A4, bolsão interno sem sobras visíveis, acabamento premium	Unidade	115		
74	DVPM-2026-664	BR450778	Guia prático regularização fundiária: Impressão formato A5, 52 páginas, papel offset 90g/m², capa couchê 150g/m², impressão 4x4 cores, acabamento grampeado, evento "Solo Seguro Favela"	Unidade	50		
75	DVPM-2026-664	BR440329	Porta diploma verde: Capa dura papel percalux verde, formato 37,5 x 28 cm, gravação dourada laser digital e hot stamping, contracapa revestimento verde, gravação dourada, 4 elásticos fixadores, 2 cantoneiras metal dourado	Unidade	100		
Total							
Grupo 3							
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
76	DVPM-2025-179	BR004138	Pasta executiva/convenção premium: Couro sintético de alta qualidade, fechamento com zíper YKK, 2 compartimentos grandes para documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas organizadoras, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta, bloco 20 folhas pautadas incluso, dimensões 33,3 x 25,6cm, área de gravação 30 x 23,8cm, personalização dourada.	Unidade	200		
77	DVPM-2025-187	BR602256	Bloco de anotações em couro: Capa couro sintético moderno, 100 páginas papel offset 90g/m², espaço para caneta, caneta personalizada inclusa, dimensões mínimas 23,5 x 18,5 x 3,5cm, fechamento com elástico ou botão magnético	Unidade	100		
78	DVPM-2025-189	BR601572	Necessaire personalizada: Material nylon 600D colorido resistente, alça lateral reforçada, forro interno poliéster impermeável, dimensões 12,5 x 22cm, personalização em DTF têxtil (Direct to Film), zíper YKK ou similar	Unidade	500		
79	DVPM-2025-190	BR444555	Bonés personalizados: Tecido brim, sarja ou algodão, cores do evento, aba curva ou reta, ajuste com velcro ou snapback, impressão da logo colorida em serigrafia ou bordado, tamanho único ajustável	Unidade	200		
80	DVPM-2025-196	BR444555	Chapéu de palha natural: Palha natural trançada, aba levemente ondulada, faixa poliéster fixa, tamanho único com ajuste interno, altura 9cm, circunferência 56cm, comprimento aba 35cm, acabamento artesanal	Unidade	200		
81	DVPM-2025-194	BR607283	Sandálias personalizadas: Sandália tipo havaianas, borracha natural ou sintética, impressão colorida por serigrafia, solado antiderrapante, alças resistentes, numeração variada	Unidade	500		
82	DVPM-2025-186	BR374220	Sacola para congressos: Tecido poliéster 600D ou lona, fechamento com velcro industrial, alças de mão reforçadas, dimensões mínimas 40 x 35cm, bolso interno opcional, costura dupla nas bordas	Unidade	500		
83	DVPM-2025-178	BR374220	Ecobag ecológica: Material algodão cru e juta natural, dimensões 40 x 35cm, personalização colorida em serigrafia ou transfer, alças longas reforçadas, costura dupla, acabamento sustentável	Unidade	500		
84	DVPM-2025-193	BR424010	Caneca de porcelana: Porcelana branca de primeira qualidade, capacidade 325ml ou superior, impressão colorida por sublimação, alça ergonômica, acabamento esmaltado, resistente à lava-louças	Unidade	500		
85	DVPM-2025-195	BR455619	Garrafa térmica personalizada: Material aço inoxidável 304, capacidade 1,1L ou superior, isolamento térmico dupla parede, personalização colorida por gravação laser ou adesivo, tampa com vedação, alça de transporte	Unidade	200		
Total							
Grupo 4							
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
86	DVPM-2025-293	BR17760	Broche de lapela: em metal, formato circular com 2cm de diâmetro- Cor do fundo dourado; - Cor dos dizeres e detalhes: PRETO Obs.: A Arte em alta resolução ou no formato adequado será fornecida pela ESMAM em momento oportuno.	Unidade	1.500		
87	DVPM-2025-255	BR17760	Pin/Botton, tipo 1: Reconhecimento/Premiação Eduardo Ribeiro, Memórias do TJAM Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.	Unidade	20		
88	DVPM-2025-175	BR17760	Pin/Botton, tipo 2: de metal - Pins metalizados, em baixo relevo, esmaltados, com fecho magnetico de banho niquelado Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.	Unidade	2.000		
89	DVPM-2025-204	BR17760	Medalha Circular para Premiação. Material: Corpo estampado em liga metálica de alta qualidade (ex: latão ou zamac), com 65mm de diâmetro e "4mm - 5mm" de espessura. Design: Superfície lisa em ambas as faces (anverso e reverso) para permitir gravação em alto/baixo relevo e aplicação de esmalte colorido conforme a arte a ser fornecida. Inclui um passador de fita integrado ou com elo reforçado. Acabamentos: Dourado (banho de ouro), Prateado (Banho de níquel) ou Bronze (Oxidação). Fita de pescoço: Tecido de gorgurão ou cetim, com "35mm - 38mm" de largura e "33cm - 80cm" de comprimento, disponível em cores a serem especificadas. Poderá haver cordões na fitas para amarração. Estojo: Estojo de luxo em veludo, com interior em veludo e cetim, nas cores a serem especificadas (ex: azul, preto, vermelho, verde), com fecho metálico. Roseta de Lapela: Base metálica de 15mm com fecho tipo borboleta, com superfície lisa para aplicação de esmalte e arte, com acabamentos dourado, prateado, bronze e demais cores da medalha principal. Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.	Unidade	375		
90	DVPM-2025-205	BR17760	Medalha em Formato de Cruz para Premiação. Material: Corpo em formato de cruz, estampado em liga de cobre e zinco, medindo 60mm x 70mm. Design: Possui áreas delimitadas por frisos para aplicação de esmalte sintético e um disco central liso (42mm de diâmetro) para gravação de símbolos e textos. O reverso deve ser liso que permita inscrições em alto/baixo relevo. Acabamentos: Dourado (banho de ouro), Prateado (Banho de níquel) ou Bronze (Oxidação). Fita de pescoço: Tecido de gorgurão ou cetim, com 35mm de largura por 400mm de comprimento, disponível em cores a serem especificadas. Estojo: Estojo de luxo em veludo, com interior em veludo e cetim, nas cores a serem especificadas (ex: azul, preto, vermelho, verde), com fecho metálico. Roseta de Lapela: Modelo "botão" ou "plissé", seguindo o acabamento e as cores da medalha principal e as determinações da arte. Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.	Unidade	675		
91	DVPM-2025-206	BR20990	Troféu em Acrílico com Base Sólida para premiação Material: Corpo - Acrílico cristal virgem com 10mm de espessura. Base - Bloco de acrílico cristal maciço. Dimensões Totais Aproximadas: 23cm de altura x 10cm de largura (incluindo a base) Design: O corpo do troféu será fabricado com corte a laser de alta precisão, seguindo o contorno da arte a ser fornecida. A base será sólida e polida, garantindo estabilidade e um acabamento refinado. O corpo será encaixado e colado na base de forma segura e com acabamento limpo. Personalização: Impressão digital UV de alta resolução diretamente no corpo do troféu, conforme o arquivo de arte que será enviado. A impressão pode incluir logos, textos e imagens coloridas. Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.	Unidade	50		
92	DVPM-2026-664	BR20990	Troféu, com altura de 25 cm; largura de 11cm, a forma da base retangular de material de acrílico; corpo do material de acrílico; com a gravação de cada categoria do prêmio. Acabamentos: Dourado (banho de ouro), Prateado (Banho de níquel) ou Bronze (Oxidação). Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.	Unidade	15		
Total							
Total estimado							

1.8. Adequação orçamentária:

1.8.1. A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual 2025.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como situação prevista na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, nos termos do artigo 28, inciso I da, Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. A presente aquisição adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.
- 2.3. O procedimento para a aquisição pretendida neste instrumento **não** será regido pelo Sistema de Registro de Preços
- 2.4. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**.
- 2.5. O critério de adjudicação da contratação será por **GRUPO**.
- 2.6. Participação de consórcios de empresas:
 - 2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão da complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associassem e não disputassem individualmente o objeto da licitação.
 - 2.7. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
 - 2.7.1. Com o objetivo de ampliar a competição entre os licitantes e considerando a complexidade do processo de tratamento de metais (galvanoplastia), será admitida a subcontratação parcial SOMENTE da parte do processo de galvanoplastia das MEDALHAS.
 - 2.7.2. A responsabilidade técnica de todos os processos de elaboração de "Arte", amostras, fabricação e envios continua integralmente com a Contratada.
 - 2.8. Tratamento diferenciado para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas:
 - 2.8.1. Aplicam-se a este certame as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que couber.

3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

3.1. Vistoria:

- 3.1.1. Para a execução do objeto, não será necessária realização de vistoria.

3.2. Qualificação Técnica:

3.2.1. Qualificação técnico-profissional: a qualificação técnico-profissional se refere às pessoas físicas que prestam serviços à empresa licitante.

- 3.2.1.1. Para o objeto a ser contratado, fica dispensada a apresentação de documento relativo à qualificação técnico-profissional por não guardar relação ao objeto contratado.

3.2.2. Qualificação técnico-operacional: a qualificação técnico-operacional diz respeito à empresa que pretende executar o objeto licitado.

- 3.2.2.1. Para o objeto a ser licitado, será necessária a apresentação dos seguintes documentos relativos a qualificação técnico-operacional:

3.2.2.1.1. Certidões, atestados ou declarações, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar.

3.2.2.1.2. Para esta contratação, consideram-se **itens similares:**

- a) Grupo 1: Materiais de divulgação em geral, Personalização de materiais têxteis em geral; Adesivos personalizados em geral ou ainda Personalização de placas de metal e acrílico em geral;
- b) Grupo 2: Materiais gráficos em geral;
- c) Grupo 3: Brindes personalizados em geral;
- d) Grupo 4: Materiais personalizados para premiações em geral.

3.2.2.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s), declaração (ões) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão, preferencialmente munidos de mecanismos de verificação ou autenticação.

3.2.2.1.4. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa e formas de contato, ou munidos de mecanismos de verificação ou autenticação.

3.2.2.1.5. Será exigida a **Licença ambiental** para a atividade de galvanoplastia do contratado ou, se for o caso, de seu subcontratado, para o fornecimento das medalhas, conforme Resolução CONAMA nº 237/199.

3.2.2.1.6. Será exigida do contratado ou, se for o caso, de seu subcontratado, a **Licença de Funcionamento**, da Polícia Federal, da empresa que fará o tratamento de metais, visto que no processo de galvanoplastia são utilizados vários produtos químicos controlados por essa instituição. Tal exigência é definida na **Lei 10.357/2001** e na Portaria MJSP nº 204/202 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3.2.2.1.7. Para fins de esclarecimento, considera-se que o processo de galvanoplastia utiliza produtos químicos que podem estar sujeitos ao controle da Polícia Federal, incluindo, mas não se limitando a: ácidos (clorídrico, sulfúrico, nítrico), solventes orgânicos, sais metálicos (níquel, cromo, zinco), e outros compostos químicos relacionados nas listas da Portaria MJSP nº 204/2022. Tanto a **Licença ambiental** quanto a **Licença de Funcionamento** (Polícia Federal) devem ser apresentadas na fase de habilitação do processo licitatório, consoante o **Acórdão 247/2009 do Plenário do TCU**.

3.2.2.1.8. Os documentos apresentados poderão ser objeto de diligência, a critério da Administração.

3.2.3. As exigências e condições estabelecidas são pertinentes e razoáveis para a garantia de que o objeto licitado tenha a qualidade desejada.

3.2.4. As exigências relativas à capacidade técnica, seja ela de caráter técnico-profissional ou técnico-operacional, guardam amparo constitucional e não constituem, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo de uma licitação.

4. MODELO DE GESTÃO

4.1. A fiscalização do objeto será realizada pela Divisão de Patrimônio e Material - DVPM.

4.1.1. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado como responsável ou por seu substituto. A única unidade autorizada a emitir pedidos de materiais objeto desta contratação é a Divisão de Patrimônio e Material, portanto a contratada não está autorizada a atender pedidos de outras unidades administrativas pertencentes a esta Corte de Justiça.

4.1.2. A DVPM será responsável pela avaliação da conformidade dos materiais/equipamentos, e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à falhas ou problemas observados, determinando o que for necessário à regularização das mesmas.

4.1.3. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do fornecedor na total execução do objeto.

4.1.4. Deverá ser mantido preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de execução do objeto, para representá-lo sempre que for necessário.

4.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

4.3. Indicação de instrumento para efetivar a contratação:

4.3.1. Será necessária a formalização de contrato para a execução do objeto desse termo.

4.3.2. Após a assinatura do contrato, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.4. Vigência contratual:

4.4.1. A vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

4.5. Índice de reajuste:

4.5.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, após solicitação da CONTRATADA, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, tendo como limite máximo a variação do IPCA/IBGE ocorrida nos últimos 12 (doze) meses.

4.5.2. O interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir da data orçamento estimado, assim considerada a data de conclusão da apuração do valor estimado da contratação, ou, da planilha orçamentária, independentemente da data da tabela ou sistema referencial de custos utilizado.

4.5.3. Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado da data de início dos efeitos financeiros do último reajustamento ocorrido.

4.5.4. O reajuste deverá ser solicitado antes do término da atual vigência deste Contrato, sob pena de preclusão.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE.

5.1. São obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 5.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as faltas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exija medidas por parte daquela.
- 5.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências deste Termo.
- 5.1.4. Notificar por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- 5.1.5. Proporcionar todas as facilidades para que ocorra a correta execução do objeto.
- 5.1.6. Comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada no fornecimento do objeto.
- 5.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução do objeto que venham a ser solicitados.
- 5.1.8. Solicitar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- 5.1.10. Demais obrigações estipuladas no Contrato.

5.2. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- 5.2.1. Executar o objeto desta contratação, atendendo às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e as quantidades indicadas no instrumento contratual.
- 5.2.2. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 5.2.3. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.
- 5.2.4. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em caso de ocorrência, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do CONTRATANTE.
- 5.2.5. Cumprir os normativos e os procedimentos definidos pelo CONTRATANTE.
- 5.2.6. Primar pelo bom planejamento das atividades, utilizar as boas práticas e técnicas de governança, avaliar previamente a viabilidade técnica, os riscos e os impactos de suas ações.
- 5.2.7. Realizar a entrega do objeto em conformidade com os horários e períodos determinados pelo CONTRATANTE.
- 5.2.8. Submeter seus profissionais aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo CONTRATANTE, durante o tempo de permanência nas suas dependências.
- 5.2.9. Comunicar às unidades do CONTRATANTE responsáveis pela fiscalização do objeto, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente o que lhe for solicitado e exigido.
- 5.2.10. Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento.
- 5.2.11. Substituir os objetos que, a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no custo contratado.
- 5.2.12. Não realizar, promover e incentivar a divulgação de qualquer dado ou informação do ambiente do CONTRATANTE.
- 5.2.13. Obedecer às normas internas do CONTRATANTE, relativas à segurança, à identificação, ao trânsito e à permanência de pessoas em suas dependências.
- 5.2.14. Manter sigilo e ciência das normas de segurança e privacidade vigentes no órgão, se responsabilizando por todos os seus empregados diretamente envolvidos na contratação.
- 5.2.15. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus profissionais nesse sentido.
- 5.2.16. Tratar todas as informações a que tenha acesso, em caráter de estrita confidencialidade, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, ou delas dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, bem como utilizá-las para fins diferentes dos previstos na presente contratação.
- 5.2.17. Acatar as determinações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE no que tange ao cumprimento do objeto.
- 5.2.18. Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE no que diz respeito a execução do objeto.
- 5.2.19. Fornecer os materiais, observadas rigorosamente as especificações constantes no Termo de Referência.
- 5.2.20. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.
- 5.2.21. Responder pelos vícios e defeitos dos materiais e serviços e assumir os gastos e as despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da execução do objeto.
- 5.2.22. Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados por seus profissionais, em virtude de dolo ou culpa, durante a execução do objeto.
- 5.2.23. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE necessários à perfeita execução do objeto.
- 5.2.24. Demais obrigações estipuladas no Contrato.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

- 6.1. A execução do objeto deste Termo de Referência será **POR DEMANDA**.
- 6.2. A solicitação para início da execução do objeto será com a expedição da Ordem de fornecimento ou documento correlato. A comunicação será realizada por e-mail.
- 6.3. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio e Material, localizado no térreo do Fórum Ministro Henech Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.
- 6.4. As entregas deverão ser previamente agendadas através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou do e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e serão realizadas preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas.
- 6.4.1. Serão respeitados os prazos estabelecidos no item 1.6. deste Termo de Referência.
- 6.4.2. O prazo de entrega estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa.
- 6.4.3. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.
- 6.4.4. Eventualmente, o TJAM poderá solicitar à CONTRATADA materiais e/ou suprimentos necessários ao atendimento de demandas emergenciais, que deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias corridos, impreterivelmente, contados da data da solicitação.
- 6.5. O prazo de **envio da "ARTE"** pelo Contratado, para aprovação do TJAM, inicia-se do recebimento da solicitação do Tribunal.
- 6.6. Para alguns itens será necessária a **confecção e envio de AMOSTRA** com o objetivo de garantir o bom atendimento das demandas internas do TJAM.
- 6.6.1. O **início do prazo de entrega do material** na sede do TJAM começa a contar da data de **envio da aprovação formal da "ARTE" ou AMOSTRA**.
- 6.6.2. As quantidades de amostras, caso fabricadas de acordo com as especificações do Termo de Referência (TR), serão descontadas do total contratado do respectivo item.
- 6.6.3. As solicitações e aprovações do Tribunal, para esta contratação, serão formalizadas por e-mail.
- 6.6.4. Segue abaixo o fluxograma sobre a dinâmica das elaboração de "ARTE", aprovações, fabricações e envios:



- 6.7. O objeto deste Termo de referência será recebido da seguinte forma:
 - 6.7.1. **Provisoriamente**, no momento da entrega do objeto, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado e assinado pelas partes, para efeito de verificação de conformidade com as especificações e exigências constantes neste Termo. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do objeto limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.
 - 6.7.2. **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado e assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório.
 - 6.7.3. O objeto será recusado caso não atenda as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência, devendo a empresa providenciar os ajustes necessários para adequação, em um prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir da comunicação, quando do não aceite.

- 6.7.4. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 6.7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.
- 6.8. Garantia ou assistência técnica.
- 6.8.1. A garantia dos materiais não poderá ser inferior a 03(três) meses, salvo as exceções previstas na descrição de cada item.

7. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações previstas neste Termo de Referência, no Edital de Licitação e no Contrato Administrativo, as seguintes sanções:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

7.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com o ente federativo não poderá ser aplicada cumulativamente com a de declaração de inidoneidade.

7.4. A aplicação das sanções acima previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

7.5. As infrações e sanções administrativas observarão os termos de cláusula específica da Minuta Contratual.

8. ADOÇÃO DE IMR OU ANS

- 8.1. Não se aplica.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após ser devidamente atestada a sua conformidade pelo Fiscal designado para acompanhar e fiscalizar a execução.

9.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária Eletrônica em conta corrente indicada na Nota Fiscal/Fatura, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.4. Para a efetivação do pagamento deverão ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos: Comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; Comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Comprovação de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis); e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

9.5. A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a prestação do serviço contratado e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

9.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será interrompido e reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

9.7. O pagamento observará, ainda, as demais disposições contidas em Cláusula específica da Minuta Contratual.

9.8. Considerando que a execução dos serviços será sob demanda, os pagamentos serão realizados para os itens efetivamente prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal da empresa.

10. GARANTIA CONTRATUAL

- 10.1. Não será exigida garantia contratual para a execução do objeto deste Termo de Referência.

11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

11.2. Adicionalmente, a Contratada e a Contratante deverão, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, Resolução CNJ nº 400/2021, Resolução TJAM nº 57, de 18 de dezembro de 2024 e Instrução Normativa CNJ nº 101, de 15 de maio de 2024 durante a execução do objeto.

11.3. Cabe à Contratada demonstrar ações para reduzir emissões de gases de efeito estufa em suas operações, como investir em tecnologias e práticas que reduzam o consumo de energia, adotar práticas de gestão adequada de resíduos, promover práticas de governança sustentável, reduzir o consumo de combustíveis fósseis e seus derivados.

11.4. Recomenda-se que a contratada deverá cumprir as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência.

11.5. Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

11.6. Estabelecer a separação adequada e o descarte responsável de resíduos, incluindo a reciclagem de materiais quando aplicável.

11.7. Incentivar a redução de resíduos por meio de práticas de consumo consciente.

11.8. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução do objeto e fiscalizar o uso.

11.9. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados em função de seus serviços.

11.10. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

11.11. No que diz respeito à gestão de resíduos, a contratada deve aderir às diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010. A contratada assumirá como obrigações a aplicação de critérios e práticas sustentáveis, incorporando-as como especificações técnicas do objeto.

12. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Subscvem o Termo de Referência os servidores responsáveis por sua elaboração, nos moldes e parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Além da exigência legal da aprovação da autoridade competente, o instrumento em tela carece da ratificação de que retrata o que fora ordenado aos responsáveis por sua elaboração.

13. DOS ANEXOS

13.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes anexos:

- Artes de Medalhas e Troféus personalizados;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos na Contratação;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa de Preços.

Manaus, data do sistema

assinado digitalmente

Matheus Barreto dos Santos

Seção de Elaboração de Artefatos da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 17/11/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2571924** e o código CRC **19ED874D**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Alexco - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ANEXO

Artes de Medalhas e Troféus personalizados

- As artes apresentadas deverão servir para estimativas dos produtos a serem solicitados, todavia tratam-se de artes exemplificativas podendo haver modificações respeitando-se as especificações gerais estabelecidas na contratação.

1. Medalha do Mérito Acadêmico da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas - EJUD.

MEDALHA averso



MEDALHA verso

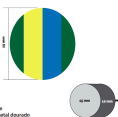


FITA COM CORDÃO



PASSA-FITA em metal com altura de 38 mm e elo para fixação na medalha.

ROSETA DA MEDALHA



ESTOJO DA MEDALHA



Descrição: Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 65 mm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (verde, amarelo e azul), dourada, com relevo polido no verso e averso, assentando-se sobre o averso, o logotipo da EJUD com uma coroa de louros ao redor e a borda (com fundo verde) circundada pelos dizeres "MÉRITO ACADÊMICO" (na parte superior da borda) e "TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS" (na parte inferior da borda); no verso, circundada (na parte superior) "ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS", no centro os dizeres "FUNDADA EM 18 DE JUNHO DE 2010" e na parte inferior, centralizado, o detalhe da logomarca EJUD (livros); acondicionada em ESTOJO DE VELUDO na cor verde com 105 mm x 155 mm x 40 mm, com fecho metálico dourado junto com a ROSETA de lapela, modelo "botão", de 15 mm com acabamento esmaltado com quatro faixas, com taraxa fecho presilha borboleta metal dourado, A FITA deve ser em 3 cores (Azul, Verde e Amarelo), com largura de 38 mm, comprimento 330 mm, com cordão em cada lado para amarração de 210 mm. O PASSA-FITA deve ser em metal com altura de 38 mm e elo para fixação na medalha.

2. Medalha do Mérito Funcional da Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas - ESMAM.



Descrição: Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 6,5 cm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (vermelha, verde e azul); dourada, com relevo polido no verso e averso. Assentando-se sobre o averso, o logotipo da ESMAM. Circundando o logo, uma borda na cor verde, onde, inserida nessa borda deverá constar os dizeres: MÉRITO FUNCIONAL (na parte superior da borda) e ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS (na parte inferior da borda); no verso, os dizeres "Escola Superior da Magistratura do Amazonas"; acondicionada em estojo de luxo na cor vermelha, sendo o tom desse vermelho, próximo a cor vinho.

3. Medalha

do Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas - ESMAM.



Descrição: Mérito Acadêmico ESMAM Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 6,5 cm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (vermelha, verde e azul), dourada, com relevo polido no verso e averso, assentando-se sobre o averso, o logotipo da ESMAM e a borda (com fundo preto) circundada pelos dizeres "Mérito Acadêmico" (na parte superior da borda) e "Escola Superior da Magistratura do Amazonas" (na parte inferior da borda); no verso, os dizeres "Escola Superior da Magistratura do Amazonas"; acondicionada em estojo de luxo na cor azul.

4. Medalha de Honra ao Mérito do Tribunal de Justiça do Amazonas.



Descrição: Medalha de Honra ao Mérito: Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 6,5 cm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (vermelha, branco e cinza), dourada, com relevo polido no verso e averso, acondicionada em estojo de luxo na cor cinza. A arte será encaminhada junto com a nota de empenho.

5. Medalha da Ordem da Grã-Cruz da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas - CGJ.



Descrição: Ostará forma circular, sendo confeccionada em latão dourado para a categoria Grande Mérito, em prata para Mérito Especial e em bronze para Mérito, com acabamento em relevo polido nas duas faces. Apresentará diâmetro de 6,5 centímetros e espessura de 4 milímetros, enriquecida por detalhes coloridos em esmalte brilhante e acompanhada de passador de fita nas cores azul, vermelho e branco, alusivas à bandeira do Estado do Amazonas, possuindo, ainda, as seguintes características distintivas:
I – Averso: composição com o símbolo da deusa da Justiça (Têmis), ladeado por dois ramos de louro simétricos na cor verde. Ao centro, constará a denominação da categoria da ordem da medalha, sobre fundo cinza marmorizado. Na borda superior, a inscrição "CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS" e, na borda inferior, "ORDEM DA GRÃ-CRUZ".
II – Reverso: fundo cinza marmorizado, sobre o qual se destaca uma cruz de malta na cor vermelha, com bordas douradas. Abaixo da cruz, será gravado, em letras douradas, o nome da autoridade homenageada. Na borda superior, constará o lema "NON NOBIS, DOMINE, NON NOBIS", e na inferior, "SED NOMINI TUO DA GLORIAM".

6. Medalha do Grande Mérito - Bronze



Descrição: Medalha em forma de cruz, estampada em liga de cobre e zinco, medindo 60 mm (largura) x 70 mm (altura com argola), acabamento esmaltado nas cores azul, branco e vermelho, obtido por inserção de esmalte sintético em campos delimitados por frisos metálicos e bronzado, por oxidação da liga metálica. No centro da cruz é sobreposto um disco esmaltado e bronzado com 42 mm de diâmetro, tendo ao meio, a "Balança da Justiça" em bronze, circundada por anel esmaltado em vermelho, com os dizeres bronzados "Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas". No reverso aparece a inscrição "Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas" em relevo bronzado. A medalha é suspensa por argola metálica e colar de fita, tecida em viscose, nas cores azul, branco e vermelho, com 35 mm de largura por 400mm de comprimento. b) Roseta de lapela, modelo "botão". c) Estojo de MDF com 105 mm x 155 mm x 40 mm, forrado externamente por papel vermelho e internamente com veludo vermelho e cetim branco na tampa, com fecho metálico dourado.

7. Medalha do Grande Mérito - Prata



Descrição: Medalha em forma de cruz, estampada em liga de cobre e zinco, medindo 60 mm (largura) x 70 mm (altura com argola), acabamento esmaltado nas cores azul, branco e vermelho, obtido por inserção de esmalte sintético em campos delimitados por frisos metálicos e niquelado, por imersão em solução de banho de níquel. No centro da cruz é sobreposto um disco esmaltado e niquelado com 42 mm de diâmetro, tendo ao meio, a "Balança da Justiça" niquelada, circundada por anel esmaltado em vermelho, com os dizeres niquelados "Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas". No reverso aparece a inscrição "Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas" em relevo niquelado. A medalha é suspensa por argola metálica e colar de fita, tecida em viscose, nas cores azul, branco e vermelho, com 35 mm de largura por 400 mm de comprimento. b) Roseta de lapela, modelo "plissê". c) Estojo de MDF com 105 mm x 155 mm x 40 mm, forrado externamente por papel vermelho e internamente com veludo vermelho e cetim branco na tampa, com fecho metálico dourado.

8. Medalha do Grande Mérito - Ouro



Descrição: Medalha em forma de cruz, estampada em liga de cobre e zinco, medindo 60 mm (largura) x 70 mm (altura com argola), acabamento esmaltado nas cores azul, branco e vermelho, obtido por inserção de esmalte sintético em campos delimitados por frisos metálicos e dourado, por imersão em solução de banho de ouro. No centro da cruz é sobreposto um disco esmaltado e dourado com 42 mm de diâmetro, tendo ao meio, a "Balança da Justiça" em dourado, circundada por anel esmaltado em vermelho, com os dizeres dourados "Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas". No reverso aparece a inscrição "Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas" em relevo dourado. b) Roseta de lapela, modelo "plissê com laço dourado". c) Estojo de MDF com 105 mm x 155 mm x 40 mm, forrado externamente por papel vermelho e internamente com veludo vermelho e cetim branco na tampa, com fecho metálico dourado.

9. Troféu - Prêmio Solo Seguro



**imagem ilustrativa e exemplificativa*

Descrição: Troféu em acrílico com espessura de 10mm e tamanho de 23x10cm



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 17/11/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2571945** e o código CRC **68F4F484**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ANEXO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO:	Aquisição de material gráfico para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:	Atender à realização dos diversos eventos, cerimônias e premiações realizadas pelo TJAM; Contribuir nas obras e reformas das instalações e prédios deste Tribunal.
FASE:	Termo de Referência/Projeto Básico

FASE: TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO									
ID	CAUSA (DEVIDO A)	EVENTO (PODERÁ OCORRER)	CONSEQUÊNCIA (O QUE PODERÁ LEVAR A)	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	MEDIDAS PREVENTIVAS (PARA EVITAR QUE OCORRA)	MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA (SE OCORRER, O QUE DEVE SER FEITO)
R1	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita)	Desperdício de recursos públicos	1	5	Baixo	Revisão constante do PCA	Divulgação a respeito da necessidade de inclusão das demandas no PCA	Unidade requisitante solicita inclusão da demanda no PCA (se ainda houver tempo para os procedimentos de contratação)
R2	Ausência de padronização de especificações para objetos rotineiros	Multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes	Esforo desnecessário para elaborar especificações da contratação • Repetição de erros	3	3	Moderado	Revisão das especificações técnicas	Equipe de planejamento da contratação promove padronização das especificações para aquisições que são comuns e utiliza o catálogo eletrônico de padronização	Diálogo com as unidades técnicas para ajuste das especificações
R3	Contratação direta (dispensa que não seja em razão do baixo valor ou inexigibilidade) sem adequado planejamento da contratação	• Contratos inadequados, principalmente com relação à execução do objeto e à gestão do contrato	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório	1	5	Baixo	Submeter o processo de contratação obrigatoriamente à Assessoria Jurídica ou setor equivalente para que sejam promovidas às análises de regularidade e conformidade, necessárias e pertinentes sobre a dispensa/inexigibilidade	Elaborar os estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico para todas as contratações	Alta Administração determina obrigação de observância dos mesmos requisitos necessários para as contratações por meio de licitação (ETP, pesquisa de preço, etc.)
R4	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade pública	Recebimento de objeto que não satisfaz a necessidade	3	5	Alto	Equipe de planejamento deve adequar a profundidade das atividades de planejamento de acordo com o risco e o vulto da contratação	Unidade competente cria listagem de contratações que envolvem grande risco para a Administração (terceirização, infraestrutura de TI, etc.) e determina elaboração de mapa de risco	Administração designa gerente de riscos para integrar a equipe de planejamento de contratações inéditas, complexas ou de grande vulto
R5	Não parcelar solução cujo parcelamento é viável	Diminuição da competitividade	Aumento indevido do custo da contratação	1	5	Baixo	Realizar o parcelamento do objeto quando cabível	Equipe de planejamento da contratação apresenta justificativa expressa quanto à necessidade de agrupamento de itens	Administração solicita as devidas justificativas e indica alterações no edital, se necessário
R6	Definição de requisitos de contratação indevidos	Limitação indevida da competição	Direcionamento indevido para determinados fornecedores	1	3	Baixo	Revisão constante dos requisitos	Revisão dos artefatos de planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.	Elaboração de ETP pela equipe de planejamento da contratação, com análise do mercado e verificação das empresas que cumprem os requisitos de contratação
R7	Quantitativo subestimado	Falta de produtos ou serviços para atender a necessidade da contratação	Violação ao princípio da economicidade devido ao aumento no número de licitações para o mesmo objeto	3	3	Moderado	Equipe de planejamento apresenta justificativa para o quantitativo e encarta, se for o caso, planilhas e documentos comprobatórios dos levantamentos realizados que demonstrem o dimensionamento	Fiscal do contrato armazena dados da execução contratual de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da	Realização de contratação emergencial se não houve tempo hábil para nova licitação

								próxima licitação da mesma solução ou de solução similar com informações de contratos anteriores	
R8	Não observância do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006	Afastamento indevido do tratamento diferenciado para ME/EPP	Ilegalidade	1	3	Baixo	Observar a Lei Complementar n. 123/2006	Equipe de planejamento da contratação indica expressamente os motivos para não aplicar os privilégios para ME/ EPP	Retificação dos artefatos de planejamento
R9	Ausência de padronização do TR/PB ou Edital	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos	Divergências textuais entre o TR/PB, o edital, a minuta de contrato ou de ata	1	3	Baixo	Elaboração de documentos padronizados	Equipe de planejamento da contratação utiliza documentos padrão e indica eventuais alterações realizadas a fim de facilitar a conferência pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	Conferência dos modelos padronizados pela alta administração
R10	Ausência de previsão de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação exigidas na licitação	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação	3	3	Moderado	Elaboração de documentos padronizados	Adoção de modelos de editais que estabeleçam a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Administração elabora minutas de edital e de contrato padrão que contenham cláusulas de penalidades

NÍVEL DE RISCO

Alto: Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

Moderado: Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

Baixo: Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

I M P A C T O	5	15	25
	3	9	15
	1	3	5
PROBABILIDADE			

- Baixo** Menor e/ou igual a 5.
- Moderado** Entre 6 e 9.
- Alto** Maior que 9.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 17/11/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2571952** e o código CRC **0A344C79**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

PA2025/8287

Responsável pela Elaboração: Igor Mendonça - 3303-5020
Categoria do Objeto: Consumo

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1 A contratação tem como objetivo atender diversas campanhas e eventos realizados por esta Corte de Justiça.
1.5 Esta contratação deverá obedecer, no que couber:
a) Lei n. 14.133/2021 e suas alterações;
b) Resolução TJAM nº 64/2023.

2. REFERÊNCIA AO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

- 2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA 2025).

3. UNIDADE DEMANDANTE:

- 3.1 A unidade demandante é a Divisão de Patrimônio e Material.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1 A contratação poderá ser feita através de licitação na modalidade Pregão por se enquadrar no conceito de bens comuns.
4.2 Os materiais personalizados que necessitam de arte, a mesma será encaminhada no momento da solicitação do material, junto com a Nota de Empenho.
4.3 As empresa interessadas em fornecer os itens do Grupo 4 poderão subcontratar os serviços de produção das medalhas com o fim de **ampliar a competição entre os licitantes** considerando a **complexidade do processo de tratamento de metais** (galvanoplastia).
4.4 Sendo a solução escolhida ARP ou ARP com Contrato, sugere-se que seja contemplado no termo de referência a previsão do registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviços conforme o que é garantido no Art.82 da lei 14.133. A proposta deste dispositivo tem como objetivo resolver as falhas na execução dos contratos por parte das empresas vencedoras do certame, assegurando assim o atendimento das demandas e a continuidade das atividades desta Corte.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

- 5.1 A estimativa de quantidades adotada para este demanda é a mesma aprovada no PCA 2025.

6. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

- 6.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas:

6.1.1 Aquisição total e imediata:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso.	Se a utilização do material não for imediata, deve-se reservar um espaço adequado e suficiente para armazenamento.
Menos riscos na aquisição.	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades para que não prejudique o atendimento das demandas.
O prazo de entrega é razoável pois não há necessidade de tramitação interna para solicitação dos materiais.	

6.1.2 Aquisição via formalização de Contrato sob Demanda:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Apresenta maior interesse na licitação pois o contrato representa uma garantia de fornecimento e tem maior duração, mínimo 5 anos.	Compromete o orçamento
Permite acréscimo caso haja necessidade de aumento de demanda.	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades para que não prejudique o atendimento das demandas.
Permite a entrega dos materiais de forma fracionada igual à ARP.	Não é vantajoso para uma quantidade pequena de itens.
O prazo de entrega é razoável pois não há necessidade de tramitação interna para solicitação dos materiais.	
Não existe a necessidade de criar estoques de segurança para suprir demandas pois o processo de aquisição apresenta menores riscos.	

6.1.3 Formalização de Ata de Registro de Preços:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculada, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível, pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12(doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.
	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

6.1.4 Formalização de Ata de Registro de Preços com Contrato

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de

Oportunidades	Desafios
total não é vinculada, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	Será objeto de comprometimento de orçamento no momento em que for autorizada a conversão da ARP em contrato.
Os eventuais acionamentos da Ata de Registro de Preço resultante do pregão ensejarão formalização de contrato, visando à eficiência operacional interna, à desburocratização, à simplificação de processos internos e à adoção das melhores práticas de gestão documental (Planejamento Estratégico 2021-2026).	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12(doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
Com a ARP com Contrato evita-se a adoção de procedimento autônomo de acionamento de ata (autorização de despesa) que tem trâmite mais burocrático e demorado, diminuindo o risco de descontinuidade a prestação do serviço e otimizando, no aspecto operacional, a solicitação dos itens.	
Tendo em vista a existência de uma estimativa prévia de eventos e campanhas promovidas por esta Corte, a mesma que alimentou o PCA 2025, é possível estabelecer um cronograma aproximado de aquisição dos bens objeto da ata, aprimorando o procedimento da acionamento da ata.	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
Esta estimativa de eventos traz mais garantia ao licitante da possibilidade da aquisição dos bens licitados e isso diminui consideravelmente o risco de fracasso inerente a uma ARP sem contrato.	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.
O contrato decorrente da ARP proporciona uma melhor gestão de obrigações futuras, garantia e demais aspectos relacionados ao caso em concreto, dando mais segurança jurídica tanto ao licitante quanto à Administração desta Corte de Justiça.	

6.1.4.2 Em caso de a solução escolhida for Ata de Registro de Preços com Contrato, há de se considerar no TR a subcontratação para os itens medalhas, nos mesmos termos do item 4.3.

7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

7.1 A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Prazo razoável na aquisição;
- Espaço em estoque;
- Economicidade.

7.2 Pelo que é apresentado nas tabelas acima, conclui-se que, como os materiais demandados nesse processo são para utilização em eventos pontuais que ocorrem em épocas específicas no decorrer do ano, não é adequado adquirir os materiais imediatamente, conforme o que sugere a opção 6.1.1, assim como também pela característica do material, a opção de Formalização de ARP, item 6.1.3, não atenderia as questões de prazo razoável para atendimento, dentre as opções que sobram temos a do item 6.1.2 (Contrato sob demanda) e a solução 6.1.4 (Formalização de ARP com contrato) e entendemos que a solução mais razoável seria a aquisição através de formalização de ARP com contrato item 6.1.4, pois esse modelo resolve o gargalo do tempo de atendimento que existe no modelo 6.1.3 ao mesmo tempo que não compromete o orçamento no primeiro momento, permitindo ao ordenador de despesa decidir sobre o orçamento que será utilizado para esta demanda posteriormente.

7.3 Sugere-se que esta ARP possa ter sua validade e quantitativos renovados por mais um ano, conforme art. 84 da lei 14.133/2021.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

8.1 Existem fornecedores suficientes no mercado habilitados a fornecer o material objeto deste instrumento.

8.2 Os itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar são itens comuns facilmente encontrados no mercado. O valor estimado da contratação é de R\$2.329.681,40.

8.3 Para o valor total estimado da contratação, foi considerado o valor registrado no Plano de Contratações Anuais 2025, porém terá melhor acurácia na pesquisa de preços a ser realizada pela Divisão de Compras e Operações (DVCOP) da Secretaria de Contratos, Compras e Operações (SECOP).

9. DA FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Nos casos em que a escolha da solução seja a ARP, o Contrato sob Demanda ou a ARP com Contrato, as aquisições dos materiais decorrentes da contratação serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante a emissão de requisição de fornecimento.

9.2 Caso a demanda para o ano seja inferior ao estimado neste processo, o Tribunal de Justiça do Amazonas não ficará obrigado a utilizar o valor total global anual definido para fornecimento do material.

9.3 A contratada terá 07 (sete) dias corridos para promover a entrega. e nas hipóteses em que a Administração requisitar o envio de amostra terá 03 (três) dias corridos para apresentar a amostra e 07 (sete) dias corridos para promover a entrega.

9.4 Eventualmente, o TJAM poderá solicitar à CONTRATADA materiais e/ou suprimentos necessários ao atendimento de demandas emergenciais, que deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias corridos, impreterivelmente, contados da data da solicitação.

9.5 A única unidade autorizada a emitir pedidos de materiais objeto deste ETP é a Divisão de Patrimônio e Material, portanto a contratada não está autorizada a atender pedidos de outras unidades administrativas pertencentes a esta Corte de Justiça.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1 Conforme art. 40, inciso V, "b" da lei 14.133/21, o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. E

10.2 Entendemos que, caso a solução escolhida seja Aquisição total e imediata, item 6.1.1, Contrato sob demanda, item 6.1.2 ou Ata de Registro de Preço com Contrato, item 6.1.4, há de se adotar o "Menor Preço Global" como critério de seleção da proposta, visando à eficiência operacional interna, à desburocratização, à simplificação de processos internos e à adoção das melhores práticas de gestão documental, conforme Planejamento Estratégico 2021-2026.

10.3 Caso a solução escolhida seja Aquisição através de Ata de Registro de Preços, 6.1.3 deverá ser adotado "Menor Preço por Grupo" conforme grupos sugeridos na tabela abaixo.

Grupo 1							
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado unitário	Valor Total estimado
1	DVPM-2025-172	BR483808	Folder: Formato: 28,7 x 20 cm	Unidade	10.773	2,60	28.009,80
2	DVPM-2025-176	BR00965	Cartão de visita: Formato: 9 x 5 cm. Papel couchê, laminado fosco, 240 gramas, com alto relevo, verniz localizado, cores: 4 x 4	Unidade	30.000	2,10	63.000,00
3	DVPM-2025-249	BR463321	Cartaz tipo1: Formato: 62 x 42 cm (* A2)	Unidade	1.000	3,40	3.400,00
4	DVPM-2025-298	BR463321	Cartaz tipo 2: A4 Impressão 21x29,7cm, 4x4 cores em papel Couchê brilho 170g. Refilado.	Unidade	1.500	4,00	6.000,00
5	DVPM-2025-302	BR463321	Cartaz tipo 3: Formato: 30 x 42 cm (A3)	Unidade	800	13,16	10.528,00
6	DVPM-2025-250	BR357120	Banner Tipo 1: Colorido em lona vinílica Med. 0,90 x 1,20 m	Unidade	30	55,00	1.650,00
7	DVPM-2025-207	BR357120	Banners tipo 2: Colorido em lona vinílica Med. 0,90 x 1,50 m	Unidade	163	88,40	14.409,20
8	DVPM-2025-251	BR393355	Faixa tipo 1: média Med. 3,0 x 1,20 m.	Unidade	20	360,00	7.200,00
9	DVPM-2025-254	BR393355	Faixa tipo 2: Faixa para frente da mesa, tamanho 4,00 Comprimento x 0,90 m de altura	Unidade	10	40,00	400,00
10	DVPM-2025-177	BR393355	Faixa tipo 3: em Lona - Faixa para frente da mesa, tamanho 9,00 Comprimento x 0,90 m de altura	Unidade	14	901,00	12.614,00

11	DVPM-2025-291	BR471787	Flyer: Formato: 14,5 x 21 cm. Papel: couchê laminado fosco 115 gramas. Impressão frente e verso. Cores: 4 x 4, com criação da arte.	Unidade	4.000	1,79	7.160,00
12	DVPM-2025-303	BR619585	Backdrop: de Lona Vinil de 3,00x 2,00m com arte	Unidade	12	276,00	3.312,00
13	DVPM-2025-197	BR016128	Bandeiras Personalizadas: de países com Roseta - Tamanho 2,5 panos – 1,13m x 1,60m, acabamento com costura em barra dupla reforçada, contendo 2 ilhões anti-ferrugem para amarração, “detalhes brasões, estrelas e outras imagens” em estampa digital	Unidade	193	55,00	10.615,00
14	DVPM-2025-258	BR467387	Camisa branca 100%algodão: fio 30, mercerizada, com criação da arte	Unidade	5.000	42,00	210.000,00
15	DVPM-2025-231	BR458596	Elástico processo com logo do TJAM. Tamanho: 24x4 cm, - Composição mínima: 63% Poliéster e 37% Elastodieno	Caixa c/50 unidades	4	126,50	506,00
16	DVPM-2025-232	BR126276	Adesivo e laminação inox tipo 1: Medida da placa: 100 x 25 cm	Unidade	60	11,90	714,00
17	DVPM-2025-233	BR126276	Adesivo e laminação inox tipo 2: Medida da placa: 35 x 12 cm	Unidade	200	2,15	430,00
18	DVPM-2025-234	BR126276	Adesivo transparente: Com brasão (vazado) impresso para porta de vidro, Medida: 122x 220 cm	Unidade	30	162,50	4.875,00
19	DVPM-2025-235	BR126276	Adesivo e laminação tipo 3: Para placa em PVC, com a criação da arte. Medida da placa: 35 x 12 cm	Unidade	27	3,60	97,20
20	DVPM-2025-245	BR126276	Adesivo tipo 1: (colorido) para automóvel da Central de Transportes Med.: 50 x 30 cm.	Unidade	150	8,60	1.290,00
21	DVPM-2025-246	BR126276	Adesivo tipo 2: (colorido, em vinil branco), colagem externa, com criação da arte Med.: 60 x 20 cm.	Unidade	378	7,90	2.986,20
22	DVPM-2025-296	BR126276	Adesivo tipo 4: colorido para fixação no piso, material vinil branco. Med 1.5m diâmetro	Unidade	10	210,00	2.100,00
23	DVPM-2025-299	BR126276	Adesivo com Bleckout tipo 1: (vazado) impresso para janela/porta de vidro, Medida: 122x 120 jateado, cor branco, com Arte	Metro Quadrado	200	25,00	5.000,00
24	DVPM-2025-300	BR126276	Adesivo com Bleckout tipo 2: (vazado) impresso para janela/porta de vidro, Medida: 122x 120 perfurado, cor branco, com Arte	Metro Quadrado	250	25,00	6.250,00
25	DVPM-2025-629	BR126276	Adesivo tipo 3: colorido em papel, com a criação da arte. Med. 4cm diâmetro	Unidade	140	0,85	119,00
26	DVPM-2025-290	BR463140	Plástico Adesivo: Material: Vinil Cor: Branca Largura: 127 Cm Aplicação: Gráfica; Comprimento: 5,0m Espessura: 0,08 Mm . 6,35m2 Tipo: Autoadesivo PORTA VIDRO Obs.: Com instalação	Unidade	30	106,00	3.180,00
27	DVPM-2025-288	BR466383	LETRAS: em adesivo VINIL COM RECORTE DIGITAL, (Letra: altura 12cm e largura 0,8cm), rolo: altura 20cm, comprimento 4 m (0,80m2). PAINEL VARAS OBS.: Com instalação	Unidade	60	1.197,70	71.862,00
28	DVPM-2025-289	BR453911	BRASÃO: em adesivo VINIL COM RECORTE DIGITAL, (30x30cm) 0,09m2. PAINEL VARAS OBS.: Com instalação	Unidade	40	30,00	1.200,00
29	DVPM-2025-236	BR477168	Placa em aço inox tipo 1: Com adesivos e laminação, com a criação da arte Med.:100 x 25 cm	Unidade	30	145,00	4.350,00
30	DVPM-2025-237	BR477168	Placa em aço inox tipo 2: Com adesivos e laminação, com a criação da arte 35x12cm.	Unidade	600	33,90	20.340,00
31	DVPM-2025-238	BR477168	Placa em aço inox tipo 3: (inauguração) Med.: 60x40cm.	Unidade	20	260,00	5.200,00
32	DVPM-2025-239	BR450859	Placa de identificação – p/ guichê em braille aço polido 18x20cm.	Unidade	60	5,50	330,00
33	DVPM-2025-240	BR450859	Placa em PVC, com adesivos e laminação, com a criação da arte Med.: (100x42)cm	Unidade	20	40,00	800,00
34	DVPM-2025-241	BR471304	Placa L em METAL/BRONZE: Med.: 30 x 10 cm.	Unidade	5	240,00	1.200,00
35	DVPM-2025-242	BR477168	Placa em aço inox tipo 4: gravada em processo de corrosão profunda Med.: 20 x 15 cm	Unidade	31	225,00	6.975,00
36	DVPM-2025-243	BR484147	Placa em acrílico tipo 1: personalizada e adesivada com criação da arte med. 60x40cm	Unidade	12	190,00	2.280,00
37	DVPM-2025-244	BR484147	Placa em acrílico tipo 3: branca, personalizada e adesivada com criação da arte 470 x 200 x 3mm	Unidade	12	75,00	900,00
38	DVPM-2025-628	BR484147	Placa em acrílico tipo 2: personalizada e adesivada com criação da arte Med. 40 x 12 cm.	Unidade	12	19,50	234,00
39	DVPM-2025-256	BR473391	Placa Homenagem personalizada em aço inox Prêmio Memória do TJAM / Prêmio Eduardo Ribeiro Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da placa: fundo prateado do metal ou colorido. Porta-placa com acabamento aveludado nas cores preto ou azul marinho. Tamanho da placa: 15X10cm Tamanho do estojo: 17X12cm Com Arte inclusa	Unidade	80	250,00	20.000,00
40	DVPM-2025-275	BR022519	Placa de identificação para porta em braille confeccionada em aço polido, dim.: 35x12cm	Unidade	2.500	58,00	145.000,00
41	DVPM-2025-279	BR113360	Plaqueta de identificação patrimonial: Material: Liga de alumínio leve; Impresso: Brasão e Sigla TJ/AM, numeradas, com código de barras, e a palavra “PATRIMONIO” Impressão: Foto-Anodização selada/fosqueada, resistente a thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos; Adesivo: Autoadesiva (adesivo super-resistente); Comprimento: mínimo de 46 mm e máximo de 45mm; Largura: mínimo de 12,8mm e máximo de 13,2mm; Espessura: mínimo de 0,12 mm e máximo de 0,32 mm.	Unidade	5.000	2,54	12.700,00

			Obs1. Na cartela que será fornecida com as etiquetas, as mesmas deverão apresentar espaçamento mínimo de 2mm entre elas no sentido horizontal e vertical. Obs2.: a arte e a sequência numérica será informada pela Divisão de Patrimônio e Material. Garantia: 05 (cinco) anos.				
42	DVPM-2025-647	BR22519	Placa para sinalização de vagas reservadas tipo 1: com haste tipo IdosoMedida da placa: 500mm x 700mm Material da placa: aço galvanizado 18; Pintura epoxi preta; Adesivo refletivo HASTE: Tubo em aço galvanizado para fixação das placas com parafusos e suporte, altura 1,20m Obs.: com instalação	Unidade	120	500,00	60.000,00
43	DVPM-2025-648	BR22519	Placa para sinalização de vagas reservadas tipo 2: com haste tipo PCDMedida da placa: 500mm x 700mm Material da placa: aço galvanizado 18; Pintura epoxi preta; Adesivo refletivo HASTE: Tubo em aço galvanizado para fixação das placas com parafusos e suporte, altura 1,20m Obs.: com instalação	Unidade	100	500,00	50.000,00
44	DVPM-2025-649	BR22519	Placa para sinalização de vagas reservadas tipo 3: Com haste tipo GrávidaMedida da placa: 500mm x 700mm Material da placa: aço galvanizado 18; Pintura epoxi preta; Adesivo refletivo HASTE: Tubo em aço galvanizado para fixação das placas com parafusos e suporte, altura 1,20m Obs.: com instalação	Unidade	50	500,00	25.000,00
45	DVPM-2025-650	BR22519	Placa para sinalização de vagas reservadas tipo 4: Com haste tipo Autista Medida da placa: 500mm x 700mm Material da placa: aço galvanizado 18; Pintura epoxi preta; Adesivo refletivo HASTE: Tubo em aço galvanizado para fixação das placas com parafusos e suporte, altura 1,20m Obs.: com instalação	Unidade	30	500,00	15.000,00
46	DVPM-2026-664	BR625680	Envelope médio personalizado 240 X 340mm	Unidade	13000	10,00	130000,00
47	DVPM-2026-664	BR625968	Envelope grande personalizado 270 X 370mm	Unidade	8000	12,00	96000,00
48	DVPM-2026-664	BR483838	Envelope para certificado A4, 215x300mm Preto 180g	Unidade	10	9,00	90,00
49	DVPM-2026-664	BR484147	Placas de sinalização em acrílico, no formato aproximado de 21x29cm, para identificar: coletores, tipos de resíduos, locais, orientações, dentre outras informações.	Unidade	40	130,00	5200,00
50	DVPM-2026-664	BR443766	Placa de acrílico preta Tamanho aproximado 40,08x10,04cm, espessura 3mm Detalhes dourados em acrílico (letras, brasão e borda) Borda de 5mm Brasão de 5,5cm x 7cm Letras com tamanho a definir	Unidade	40	250,00	10000,00
51	DVPM-2026-664	BR618630	Placas de homenagem, em aço inox (20x15 cm) acondicionadas em estojo de luxo	Unidade	175	280,00	49000,00
52	DVPM-2026-664	BR467387	Camisas polo personalizadas Com criação de arte colorida frente e verso	Unidade	165	52,00	8580,00
53	DVPM-2026-664	BR17262	Colete Institucional Personalizado confeccionado em OXFORD Modelo sem mangas, com zíper frontal e bolsos frontais Personalização frontal e traseira	Unidade	240	80,00	19200,00
Total							1.167.286,40
Grupo 2							
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado unitário	Valor Total estimado
54	DVPM-2025-188	BR360124	Crachá com Cordão personalizado: Crachá pvc 10,5x14,8cm com cordão personalizado do evento, Cordão acetinado 100% poliéster, com personalização total Comprimento do cordão já montado: 44 cm Largura: 20 mm Garra na extremidade: Modelo "jacaré" metálica	Unidade	1.000	18,85	18.850,00
55	DVPM-2025-220	BR483938	Credenciais: para eventos tamanho 10cm x 15cm (cordão e suporte pra crachá)	Unidade	2.000	5,00	10.000,00
56	DVPM-2025-297	BR225115	Pulseira para evento personalizada cores sortidas. Tamanho: 20x250mm, material: Tyvek ou similar, com laçre inviolável.	Unidade	75.500	1,20	90.600,00
57	DVPM-2025-174 DVPM-2025-292	BR150596	Pasta Canguru: Formato aproximado: 22 x 31 cm (fechada) e 44 x 31 cm (aberta). Papel: triplex 350 gramas. Acabamento: laminação BOPP fosca de um lado, corte e vinco (bolsa interna para conter papéis).	Unidade	7.000	9,90	69.300,00
58	DVPM-2025-171	BR438852	Bloco de anotações personalizado tipo 1 Com capa de bambu, dimensão aproximada 15 x 10 cm, com 70 folhas Capa com logo do TJ e letra dourada personalizada Garantia: 30 (trinta) dias contra defeito de fabricação	Unidade	2.500	8,42	21.050,00

59	DVPM-2025-170	BR462546	Canetas personalizada: com a criação da arte Modelo: Tipo Roma Nova; Cor da tinta.: Azul ou Preta	Unidade	5.660	8,95	50.657,00
60	DVPM-2025-218	BR608929	Pastas personalizadas A4, pasta canguru em formato 31x45 em couchê 300g, cor 4x0, Laminação fosca, bolso com impressão 4x0	Unidade	2.000	6,59	13.180,00
61	DVPM-2025-192	BR609177	Moleskini Personalizado: Caderno tipo moleskini com personalização colorida, tamanho 9x14cm, mínimo 190 páginas.	Unidade	200	16,90	3.380,00
62	DVPM-2025-219	BR459037	Certificados tamanho A4: em papel colchê 180	Unidade	2.060	4,95	10.197,00
63	DVPM-2025-180	BR440329	Diploma : em papel collar plus 300g marjoça, com impressão laser digital 4/ cores e hot stamping dourada, formato 34 cm x 24 cm	Unidade	500	18,99	9.495,00
64	DVPM-2025-181	BR440329	Porta Diploma: capa dura em papel percalux, cor preto, formato 37,5 cm x 28 cm, com gravação dourada em laser digital e hot stamping, na contracapa o revestimento, na cor vermelho, gravação dourada em laser digital e hot stamping, com 4 elásticos para fixar o diploma, 2 cantoneiras em metal dourado.	Unidade	500	101,49	50.745,00
65	DVPM-2025-182	BR374220	Sacola tipo 1: para Medalha em papel duplex Detalhamento do Item: - 230g, impressão 4/0 cores, alça de gorgurão Marrom, Brilho. Formato: Alt. 40 cm x Larg. 30 cm x Lat. 13 cm	Unidade	400	9,90	3.960,00
66	DVPM-2025-183	BR150515	Convite tipo Livreto: Capa: 21x46,2cm, 4x0 cores, em couche fosco 230g, com aplicação de verniz UV local. Miolo: 36 págs. 23x21cm, 4 cores e verniz UV F/V em couche brilho 170g. Lombada: 2mm, dobrado, alceado. Obs.: atendimento ao Conselho da Ordem do Mérito Judiciário com materiais que serão entregues aos homenageados em sessão solene, realizada em junho, conforme modelo padronizado.	Unidade	2.000	32,15	64.300,00
67	DVPM-2025-184	BR443812	Embalagem plástica: Deverá ter tamanho ideal para acondicionar o do convite/livreto Tamanho: Largura entre 23cm e 25cm / Altura entre 22cm e 24cm Tipo: Saco plástico (polietileno) adesivado Cor: Transparente	Unidade	2.000	1,96	3.920,00
68	DVPM-2025-185	BR471964	Selo Adesivo: com símbolo da Ordem para lacrar a embalagem Tamanho: 5cm x 5cm, quadrado Tipo de papel: adesivo fosco vinílico Arte: Símbolo da Ordem	Unidade	2.200	1,83	4.026,00
69	DVPM-2025-280	BR316465	Cartilha: 48 páginas. Formato aberto: A4 30 x 21 cm Formato fechado: A5 15 x 21 cm Capa Papel: couchê fosco 120 gramas Miolo Papel reciclado 90 gramas Cores: 4x4 Acabamento: grameado, vinco e dobrado. Acabamento: laminação BOPP de um lado Verniz localizado Tamanho 12 folhas A4, 48 páginas Impressão frente e verso.	Unidade	3.000	15,00	45.000,00
70	DVPM-2025-295	BR227053	Livro: Relatório de Atividades Biênio Capa: Papel Triplex 300g, cor 4/0 - Laminada. Miolo: Papel Couchê 150g, cor 4/4. Tam. 30cmx30cm; 137 páginas. Acabamento: Colado	Unidade	500	37,98	18.990,00
71	DVPM-2026-664	BR438852	Bloco de anotação personalizado com a marca ESMAM - Modelo wire-o, tipo caderneta, medindo 15x10cm, qtde de fls 50, capa dura	Unidade	3300	7,00	23100,00
72	DVPM-2026-664	BR438852	Blocos de anotações Personalizados. Tamanho: 148 X 210mm (A5)	Unidade	2000	45,00	90000,00
73	DVPM-2026-664	BR394609	Pastas em material acartonado; cor preta; com impressão colorida em alto-relevo na capa; pasta em tamanho Ofício de modo a comportar folhas A4 em seu bolsão interno sem que as folhas A4 fiquem visíveis com sobras para o lado de fora da pasta	Unidade	115	40,00	4600,00
74	DVPM-2026-664	BR450778	Guia Prático de Regularização Fundiária divulgado no evento "Solo Seguro Favela - (impressão em A5; cada livreto: 52 páginas	Unidade	50	53,00	2650,00
75	DVPM-2026-664	BR440329	Porta diploma capa dura em papel percalux, cor verde, formato 37,5 cm x 28 cm, com gravação dourada em laser digital e hot stamping, na contracapa o revestimento, na cor verde, gravação dourada em laser digital e hot stamping, com 4 elásticos para fixar o diploma, 2 cantoneiras em metal dourado.	Unidade	100	20,00	2000,00
Total							610.000,00

Grupo 3

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado unitário	Valor Total estimado
76	DVPM-2025-179	BR004138	Pasta executiva/convenção Pasta convenção de couro sintético com zíper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (não acompanha caneta) e bloco com 20 folhas pautadas. Altura : 33,3 cm / Largura : 25,6 cm Med. aprox. para gravação (CxL): 30 cm x 23,8 cm Obs.: personalizada com o tema do evento, exemplo: "XII ENCONTRO DO COLÉGIO DE COORDENADORES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL", cor dourada. Garantia: 30 (trinta) dias contra defeito de fabricação	Unidade	200	80,26	16.052,00

77	DVPM-2025-187	BR602256	Blocos de Anotações personalizado tipo 2: Blocos de Notas em couro moderno com 100 páginas, com espaço para caneta e caneta personalizada. Medidas mínimas: 23,5cm x 18,5cm x 3,5cm	Unidade	100	95,00	9.500,00
78	DVPM-2025-189	BR601572	Necessaire Personalizada: Necessaire de nylon colorido com alça lateral, parte interna com forro de poliéster, Tamanho 12,5x22cm personalizada em DTF Têxtil.	Unidade	500	17,98	8.990,00
79	DVPM-2025-190	BR444555	Bonés - Bonés Personalizados nas cores do evento com impressão da logo colorida	Unidade	200	40,76	8.152,00
80	DVPM-2025-196	BR444555	Chapéu de Palha - Chapel de Palha aba levemente ondulada e faixa em poliéster fixa feito em tamanho único com ajustes interno. Altura 9cm, Circunferência 56cm, Comprimento Aba 35cm	Unidade	200	81,00	16.200,00
81	DVPM-2025-194	BR607283	Sandálias personalizadas: Sandália (do tipo havaianas) personalizada com impressão colorida	Unidade	500	28,80	14.400,00
82	DVPM-2025-186	BR374220	Sacola tipo 2 para congressos - Em tecido poliéster, fechamento com velcro e alças de mão. Tamanho mínimo: 40x35cm.	Unidade	500	8,54	4.270,00
83	DVPM-2025-178	BR374220	Sacola tipo 3: Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm com personalização colorida	Unidade	500	19,00	9.500,00
84	DVPM-2025-193	BR424010	Caneca de Porcelana: Caneca de Porcelana com impressão colorida, 325ml ou maior.	Unidade	500	30,98	15.490,00
85	DVPM-2025-195	BR455619	Garrafa Térmica: Garrafa térmica de metal de 1.1L ou superior com personalização colorida	Unidade	200	54,89	10.978,00
Total							113.532,00

Grupo 4

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado unitário	Valor Total estimado
86	DVPM-2025-293	BR091197	Broche de lapela: em metal, formato circular com 2cm de diâmetro- Cor do fundo dourado; - Cor dos dizeres e detalhes: PRETO Obs.: A Arte em alta resolução ou no formato adequado será fornecida pela ESMAM em momento oportuno.	Unidade	1.500	74,00	111.000,00
87	DVPM-2025-255	BR457219	Pin/Botton, tipo 1: Reconhecimento/Premiação Eduardo Ribeiro. Memórias do TJAM Em latão esmaltado em cores com aplicação da logomarca, com criação de arte 4,50 x 2,20cm	Unidade	20	40,00	800,00
88	DVPM-2025-175	BR251686	Pin/Botton, tipo 2: de metal - Pins metalizados, em baixo relevo, esmaltados, com fecho magnético de banho niquelado. Em cores, com aplicação da logomarca, com criação de arte 4,50 x 2,20cm	Unidade	2.000	9,99	19.980,00
89	DVPM-2025-204	BR602479	Conjunto Medalha tipo 2: grande mérito bronze) Medalha em forma de cruz, estampada em liga de cobre e zinco, medindo 60 mm (largura) x 70 mm (altura com argola), acabamento esmaltado nas cores azul, branco e vermelho, obtido por inserção de esmalte sintético em campos delimitados por frisos metálicos e bronzeado, por oxidação da liga metálica. No centro da cruz é sobreposto um disco esmaltado e bronzeado com 42 mm de diâmetro, tendo ao meio, a "Balança da Justiça" em bronze, circundada por anel esmaltado em vermelho, com os dizeres bronzeados "Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas". No reverso aparece a inscrição "Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas" em relevo bronzeado. A medalha é suspensa por argolão metálico e colar de fita, tecida em viscose, nas cores azul, branco e vermelho, com 35 mm de largura por 400mm de comprimento. b) Roseta de lapela, modelo "botão". c) Estojo de MDF com 105 mm x 155 mm x 40 mm, forrado externamente por papel vermelho e internamente com veludo vermelho e cetim branco na tampa, com fecho metálico dourado.	Unidade	230	240,00	55.200,00
90	DVPM-2025-205	BR004111	Conjunto Medalha tipo 3: grande mérito prata) Medalha em forma de cruz, estampada em liga de cobre e zinco, medindo 60 mm (largura) x 70 mm (altura com argola), acabamento esmaltado nas cores azul, branco e vermelho, obtido por inserção de esmalte sintético em campos delimitados por frisos metálicos e niquelado, por imersão em solução de banho de níquel. No centro da cruz é sobreposto um disco esmaltado e niquelado com 42 mm de diâmetro, tendo ao meio, a "Balança da Justiça" niquelada, circundada por anel esmaltado em vermelho, com os dizeres niquelados "Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas". No reverso aparece a inscrição "Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas" em relevo niquelado. A medalha é suspensa por argolão metálico e colar de fita, tecida em viscose, nas cores azul, branco e vermelho, com 35 mm de largura por 400 mm de comprimento. b) Roseta de lapela, modelo "plissé". c) Estojo de MDF com 105 mm x 155 mm x 40 mm, forrado externamente por papel vermelho e internamente com veludo vermelho e cetim branco na tampa, com fecho metálico dourado.	Unidade	230	420,00	96.600,00
91	DVPM-2025-206	BR602479	Conjunto Medalha tipo 1: grande mérito dourada) Medalha em forma de cruz, estampada em liga de cobre e zinco, medindo 60 mm (largura) x 70 mm (altura com argola), acabamento esmaltado nas cores azul, branco e vermelho, obtido por inserção de	Unidade	215	440,00	94.600,00

			esmalte sintético em campos delimitados por frisos metálicos e dourado, por imersão em solução de banho de ouro. No centro da cruz é sobreposto um disco esmaltado e dourado com 42 mm de diâmetro, tendo ao meio, a “Balança da Justiça” em dourado, circundada por anel esmaltado em vermelho, com os dizeres dourados “Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas”. No reverso aparece a inscrição “Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas” em relevo dourado. b) Roseta de lapela, modelo “plissê com laço dourado”. c) Estojo de MDF com 105 mm x 155 mm x 40 mm, forrado externamente por papel vermelho e internamente com veludo vermelho e cetim branco na tampa, com fecho metálico dourado.				
92	DVPM-2025-217	BR004111	Medalha de Honra ao Mérito: Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 6,5 cm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em tres cores (vermelha, branco e cinza), dourada, com relevo polido no verso e anverso, acondicionada em estojo de luxo na cor cinza. A arte será encaminhada junto com a nota de empenho.	Unidade	50	245,00	12.250,00
93	DVPM-2025-222	BR602479	Medalha tipo 4: Mérito Acadêmico ESMAM Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 6,5 cm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (vermelha, verde e azul), dourada, com relevo polido no verso e anverso, assentando-se: sobre o anverso, o logotipo da ESMAM e a borda (com fundo preto) circundada pelos dizeres “Mérito Acadêmico” (na parte superior da borda) e “Escola Superior da Magistratura do Amazonas” (na parte inferior da borda); no verso, os dizeres “Escola Superior da Magistratura do Amazonas”; acondicionada em estojo de luxo na cor azul	Unidade	115	120,00	13.800,00
94	DVPM-2025-223	BR602479	Medalha tipo 5: Mérito Acadêmico EJUD - Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 65 mm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (verde, amarelo e azul), dourada, com relevo polido no verso e anverso, assentando-se: sobre o anverso, o logotipo da EJUD com uma coroa de louros ao redor e a borda (com fundo verde) circundada pelos dizeres “MÉRITO ACADÊMICO” (na parte superior da borda) e “TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS” (na parte inferior da borda); no verso, circundada (na parte superior) “ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS”, no centro os dizeres “FUNDADA EM 18 DE JUNHO DE 2010” e na parte inferior, centralizado, o detalhe da logomarca EJUD (livros); acondicionada em ESTOJO DE VELUDO na cor verde com 105 mm x 155 mm x 40 mm, com fecho metálico dourado junto com a ROSETA de lapela, modelo "botão", de 15 mm com acabamento esmaltado com quatro faixas, com tarraxa fecho presilha borboleta metal dourado, A FITA deve ser em 3 cores (Azul, Verde e Amarelo), com largura de 38 mm, comprimento 330 mm, com cordão em cada lado para amarração de 210 mm. O PASSA-FITA deve ser em metal com altura de 38 mm e elo para fixação na medalha.	Unidade	60	120,00	7.200,00
95	DVPM-2026-664	BR471251	Troféu dourado com altura de 25 cm; largura de 11 cm, de forma da base retangular; de material de acrílico; de material de corpo de acrílico; com a gravação de cada categoria do prêmio	Unidade	5	40,00	200,00
96	DVPM-2026-664	BR471251	Troféu prata com altura de 25 cm; largura de 11 cm, de forma da base retangular; de material de acrílico; de material de corpo de acrílico; com a gravação de cada categoria do prêmio	Unidade	5	40,00	200,00
97	DVPM-2026-664	BR471251	Troféu bronze com altura de 25 cm; largura de 11 cm, de forma da base retangular; de material de acrílico; de material de corpo de acrílico; com a gravação de cada categoria do prêmio	Unidade	5	40,00	200,00
98	DVPM-2026-664	BR602479	Medalhas Mérito Funcional - Medalha estampada circular dupla face em latão, medindo 5 mm de espessura e 6,5 cm de diâmetro, esmaltada em cores, com recorte especial e passador de fita em três cores (vermelha, verde e azul); dourada, com relevo polido no verso e anverso. Assentando-se sobre o anverso, o logotipo da ESMAM. Circundando o logo, uma borda na cor verde, onde, inserida nessa borda deverá constar os dizeres: MÉRITO FUNCIONAL (na parte superior da borda) e ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS (na parte inferior da borda); no verso, os dizeres “Escola Superior da Magistratura do Amazonas”; acondicionada em estojo de luxo na cor vermelha, sendo o tom desse vermelho, próximo a cor vinho.	Unidade	100	130,00	13000,00
99	DVPM-2026-664	BR607082	Troféu acrílico - Em acrílico com base em MDF; incluindo na base em MDF uma placa em inox com descrição do Prêmio fixada em corrosão	Unidade	50	75,00	3750,00
100	DVPM-2026-664	BR602479	A “Medalha da Ordem da Grã-Cruz da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas” ostentará forma circular, sendo confeccionada em latão dourado	Unidade	50	201,66	10083,00

	para a categoria Grande Mérito, em prata para Mérito Especial e em bronze para Mérito, com acabamento em relevo polido nas duas faces. Apresentará diâmetro de 6,5 centímetros e espessura de 4 milímetros, enriquecida por detalhes coloridos em esmalte brilhante e acompanhada de passador de fita nas cores azul, vermelho e branco, alusivas à bandeira do Estado do Amazonas, possuindo, ainda, as seguintes características distintivas: I – Anverso: composição com o símbolo da deusa da Justiça (Têmis), ladeado por dois ramos de louro simétricos na cor verde. Ao centro, constará a denominação da categoria da ordem da medalha, sobre fundo cinza marmorizado. Na borda superior, a inscrição “CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS” e, na borda inferior, “ORDEM DA GRÃ-CRUZ”. II – Reverso: fundo cinza marmorizado, sobre o qual se destaca uma cruz de malta na cor vermelha, com bordas douradas. Abaixo da cruz, será gravado, em letras douradas, o nome da autoridade homenageada. Na borda superior, constará o lema “NON NOBIS, DOMINE, NON NOBIS”, e, na inferior, “SED NOMINI TUO DA GLORIAM”				
Total					438.863,00
Total estimado					2.329.681,40

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não há contratações correlatas para esta demanda.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

12.1 Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

13.1 Não se verificam impactos ambientais do objeto em análise.

14. A NECESSIDADE DE EXIGIR QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

14.1 Não existe necessidade de indicar serviços de manutenção ou assistência para esta demanda.

15. DOS CATÁLOGOS OU AMOSTRAS:

15.1 Poderá ser requisitada a apresentação de amostras para aprovação de determinados itens deste instrumento de contratação.

15.1.1 Os prazos para envio da arte para aprovação deverá ser de no máximo 03 (três) dias corridos, contados do recebimento do pedido.

15.1.2 O prazo para envio da amostra deverá ser de no máximo 03 (três) dias corridos contados da aprovação da arte.

15.1.3 A critério da Administração, conforme a natureza de cada item requisitado, poderá ser enviada 01 (uma) unidade do item como amostra, caso esse item seja aprovado, será considerado para a somatória do quantitativo total solicitado.

15.1.4 O prazo para entrega do quantitativo requisitado deverá ser de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da aprovação da amostra.

15.2 Nas hipóteses em que não for requisitada amostra, o prazo para o fornecimento dos itens será de 07 (sete) dias corridos.

15.2 As solicitações e aprovações do Tribunal, para esta contratação, serão formalizadas por e-mail.

15.3 Considerando a sabida dificuldade de logística da região amazônica, a contratada deverá prever todos os custos de transporte a fim de atender os prazos aqui estabelecidos, inclusive o transporte aéreo.

16. DA VISITA TÉCNICA:

16.1 Não há necessidade de vistoria técnica para a entrega dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

17.1 Com objetivo de **garantir a entrega tempestiva** dos itens desta contratação, **recomenda-se que o Termo de Referência exija a apresentação de documentação hábil (notas fiscais e afins) que comprove o fornecimento de itens similares.**

17.2 Para esta contratação, consideram-se **itens similares**:

Grupo 1: Materiais de divulgação em geral, Personalização de materiais têxteis em geral; Adesivos personalizados em geral ou ainda Personalização de placas de metal e acrílico em geral.

Grupo 2: Materiais gráficos em geral;

Grupo 3: Brindes personalizados em geral;

Grupo 4: Materiais personalizados para premiações em geral;

17.3 As empresas interessadas em fornecer os itens do grupo 4, deverão apresentar **Licença de Funcionamento** perante a polícia federal para o tratamento de metais, visto que um dos processos de produção das medalhas envolve galvanoplastia, no qual são utilizados produtos químicos controlados por esta instituição. Tal exigência é definida na **Lei 10.357/2001** e na Portaria 240/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, assim como também deverá apresentar **Licença ambiental** para a atividade de galvanoplastia do contratado ou do subcontratado.

17.4 Tanto a **Licença ambiental** quanto a **Licença de Funcionamento** (Polícia Federal) devem ser apresentadas na fase de habilitação do processo licitatório, consoante o **Acórdão 247/2009 do Plenário do TCU**.

18. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

18.1 Definitivamente, no prazo de até 10 dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

18.2 § 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.3 § 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.4 Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo §1, a contratada deverá providenciar a substituição do material no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

19. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

19.1 O prazo máximo para entrega dos materiais será conforme descrito no item 15.

19.1.1. O prazo de entrega estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado, mediante justificativa que será analisada por esta corte.

19.2. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio e Material, localizado no térreo do Fórum Ministro Henocho Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

19.3. As entregas deverão ser previamente agendadas através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou do e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e serão realizadas preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas.

20. DA GARANTIA

20.1 A garantia dos materiais não poderá ser inferior a 03(três) meses.

21. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

21.1 A indicação do orçamento deverá ser feita pela SECOF do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela DVCOP.

22. GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Respons.	Ação de Contingência	Respons.
Adjudicação de empresa para entrega de material divergente do esperado	Especificação inadequada do objeto.	Atraso na aquisição	Baixa	Alto	Diligência com o setor demandante para certificar-se da demanda real	DVPM	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
Contratação de Empresa Inapta	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecer requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
Desinteresse por parte de Fornecedores	Escolha inadequada da forma de aquisição	Atraso na aquisição	Baixa	Alto	Utilizar critérios eficientes para definição da forma de aquisição compatível com a realidade do mercado e do TJAM	DVPM	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM

23. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

23.1 Após este estudo preliminar, verificamos que a contratação da solução mostra-se possível, tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

24. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida está listada no Plano de Contratações Anual (PCA 2025), códigos PCA listados no item 2.

Os itens descritos neste processo alinham-se ao Macrodesafio 7 (Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária), conforme tabela abaixo extraída do link [Planejamento Estratégico 2021-2026 TJAM](#):

Projeto 88	
Iniciativa: Aprimoramento da Infraestrutura Institucional.	
Projeto:	Implementar Plano de Melhoria da Infraestrutura.
Metodologia:	Implantar Plano de Manutenção Predial; Plano de Compras; Melhoria contínua do Plano de Obras, Elaborar Plano de Racionalização dos Espaços Físicos; Implantar Plano de Logística de Instalação de Novas Unidades Judiciais; Priorizar a 1ª Instância na destinação dos espaços físicos.
Finalidade/Objetivo:	Proporcionar as condições físicas ao exercício das atividades administrativas e judiciais.

25. RESULTADOS PRETENDIDOS:

25.1 A presente contratação tem o fito de contribuir **tempestivamente** para os resultados abaixo:

- Atender à realização dos diversos **eventos, cerimônias e premiações** realizadas pelo TJAM;
- Contribuir nas **obras e reformas** das instalações e prédios deste Tribunal.

Manaus, data registrada no sistema

Igor de Vasconcellos Dias Mendonça
Servidor

Daniele da Silva Duarte
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 17/11/2025, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE VASCONCELLOS DIAS MENDONCA, Servidor**, em 17/11/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2569733** e o código CRC **7F802B5D**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MAPA DE PREÇOS

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO		MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO LICITAÇÃO	VALOR TOTAL LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA
				EMPRESA	PREÇO							
1	Folder institucional: Formato padrão 28,7 x 20 cm (fechado), papel couchê brilho ou fosco mínimo 150g/m², impressão colorida 4x4 cores (frente e verso), acabamento com dobra central, verniz UV localizado opcional, corte e vinco profissional	UND	10.773	FORNECEDOR 3: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501140007 - PE Nº 9/2024-047 - PE/SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.337.910/0001-53	R\$ 1,44	R\$ 1,17	R\$ 0,66	R\$ 0,51	R\$ 1,83	R\$ 1,18	R\$ 12.712,14	MÉDIA FORNECEDORES 3;4;7;11;12;16;19
				FORNECEDOR 4: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025 - (Processo Administrativo nº.2024-19) - Tribunal de Justiça do Estado do Acre - J A DA SILVA WALTER - CNPJ: 07.941.947/0001-46	R\$ 2,00							
				FORNECEDOR 7: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2024 - DPE/AP - PE Nº 007/2024 - DPE/AP - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALPHA MALHARIA LTDA - CNPJ: 23.103.822/0001-01	R\$ 0,25							
				FORNECEDOR 11	R\$ 0,55							
				FORNECEDOR 12	R\$ 0,90							
				FORNECEDOR 13	R\$ 0,41							
				FORNECEDOR 16	R\$ 1,50							
FORNECEDOR 18	R\$ 1,90											
FORNECEDOR 19	R\$ 1,60											
2	Cartão de visita premium: Formato padrão 9 x 5 cm, papel couchê fosco ou brilho 240g/m², laminação fosca ou brilhante, impressão 4x4 cores, acabamentos especiais: alto relevo seco, verniz UV localizado, hot stamping dourado/prateado (opcional), corte reto com cantos vivos	UND	30.000	FORNECEDOR 8: CONTRATO Nº 46/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - ALFO EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.054.020/0001-00	R\$ 0,79	R\$ 0,60	R\$ 0,26	R\$ 0,34	R\$ 0,86	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00	MÉDIA FORNECEDORES 8,11,13,18,19
				FORNECEDOR 11	R\$ 0,80							
				FORNECEDOR 12	R\$ 0,90							
				FORNECEDOR 13	R\$ 0,60							
				FORNECEDOR 16	R\$ 0,15							
				FORNECEDOR 18	R\$ 0,39							
FORNECEDOR 19	R\$ 0,59											
3	Cartaz formato A2: Dimensões 62 x 42 cm (formato A2), papel couchê brilho mínimo 150g/m², impressão digital 4x4 cores, acabamento com corte reto, laminação BOPP fosca ou brilhante (opcional)	UND	1.000	FORNECEDOR 12	R\$ 4,00	R\$ 4,95	R\$ 1,61	R\$ 3,34	R\$ 6,56	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00	MÉDIA
				FORNECEDOR 13	R\$ 2,75							
				FORNECEDOR 16	R\$ 6,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 5,20							
				FORNECEDOR 19	R\$ 6,80							
4	Cartaz formato A4: Dimensões 21 x 29,7 cm (formato A4), papel couchê brilho 170g/m², impressão digital 4x4 cores (frente e verso), acabamento refilado com precisão, verniz UV de proteção	UND	1.500	FORNECEDOR 11	R\$ 1,28	R\$ 2,17	R\$ 1,32	R\$ 0,85	R\$ 3,49	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00	DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 12	R\$ 1,70							
				FORNECEDOR 16	R\$ 4,50							
				FORNECEDOR 18	R\$ 1,80							
FORNECEDOR 19	R\$ 1,56											
5	Cartaz formato A3: Dimensões 30 x 42 cm (formato A3), papel couchê brilho ou fosco mínimo	UND	800	FORNECEDOR 2: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501140005 - PE Nº	R\$ 3,60	R\$ 3,35	R\$ 1,12	R\$ 2,23	R\$ 4,47	R\$ 3,35	R\$ 2.680,00	MÉDIA

	150g/m², impressão digital 4x4 cores, acabamento com corte reto e cantos vivos			9/2024-047 - PE/SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - COSTA IMPRESSOES LTDA - CNPJ: 31.833.470/0001-60								
				FORNECEDOR 11	R\$ 2,02							
				FORNECEDOR 12	R\$ 4,00							
				FORNECEDOR 16	R\$ 5,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 2,20							
				FORNECEDOR 19	R\$ 3,25							
6	Banner em lona vinílica pequeno: Dimensões 0,90 x 1,20 m, material lona vinílica branca 440g/m² ou superior, impressão digital eco-solvente 4 cores, acabamento com bainha e ilhós metálicos anti-ferrugem nas quatro extremidades, resistente a intempéries	UND	30	FORNECEDOR 2: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501140005 - PE Nº 9/2024-047 - PE/SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - COSTA IMPRESSOES LTDA - CNPJ: 31.833.470/0001-60	R\$ 113,29							
				FORNECEDOR 6: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62 - COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA - ANA PAULA SILVA ITAMAYA - CNPJ: 43.516.476/0001-92	R\$ 26,12							
				FORNECEDOR 9	R\$ 91,80							
				FORNECEDOR 10	R\$ 43,20	R\$ 86,31	R\$ 32,58	R\$ 53,73	R\$ 118,89	R\$ 79,06	R\$ 2.371,80	MÉDIA FORNECEDORES 2, 6, 9, 11, 15, 16, 19 E 24
				FORNECEDOR 11	R\$ 114,48							
				FORNECEDOR 12	R\$ 120,00							
				FORNECEDOR 13	R\$ 120,00							
				FORNECEDOR 15: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 029/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 - TJAM - CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 05.881.661/0001-97	R\$ 76,82							
				FORNECEDOR 16	R\$ 55,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 120,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 80,00							
				FORNECEDOR 24 004703.034031/2025 2025NE0002722/TJAM DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 75,00							
7	Banner em lona vinílica médio: Dimensões 0,90 x 1,50 m, material lona vinílica branca 440g/m² ou superior, impressão digital eco-solvente 4 cores, acabamento com bainha dupla reforçada e ilhós metálicos anti-ferrugem	UND	163	FORNECEDOR 9	R\$ 114,75							
				FORNECEDOR 10	R\$ 47,25							
				FORNECEDOR 11	R\$ 130,35							
				FORNECEDOR 12	R\$ 180,00							
				FORNECEDOR 13	R\$ 140,00							
				FORNECEDOR 16	R\$ 68,85							
				FORNECEDOR 18	R\$ 150,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 95,00							
						R\$ 115,78	R\$ 43,79	R\$ 71,99	R\$ 159,57	R\$ 115,78	R\$ 18.872,14	MÉDIA
8	Faixa institucional média: Dimensões 3,0 x 1,20 m, material lona vinílica branca 440g/m² ou tecido oxford 100% poliéster, impressão digital 4 cores, sistema de fixação: ilhós metálicos anti ferrugem	UND	20	FORNECEDOR 9	R\$ 306,00							
				FORNECEDOR 10	R\$ 126,00							
				FORNECEDOR 11	R\$ 290,87							
				FORNECEDOR 12	R\$ 1.200,00	R\$ 380,56	R\$ 344,09	R\$ 36,47	R\$ 724,65	R\$ 263,50	R\$ 5.270,00	DESVIO PADRÃO

	espaçados a cada 50cm, ou fita adesiva dupla face industrial, ou velcro industrial, acabamento com bainha reforçada			FORNECEDOR 13	R\$ 396,00								
				FORNECEDOR 16	R\$ 183,60								
				FORNECEDOR 18	R\$ 360,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 182,00								
9	Faixa para mesa padrão: Dimensões 4,00 x 0,90 m, material lona vinílica branca 440g/m² ou tecido oxford, impressão digital 4 cores, sistema de fixação múltiplo: ilhós metálicos anti-ferrugem, fita adesiva dupla face 3M ou similar, velcro industrial, acabamento com costura dupla nas bordas	UND	10	FORNECEDOR 9	R\$ 306,00	R\$ 478,20	R\$ 545,58	-R\$ 67,38	R\$ 1.023,78	R\$ 289,37	R\$ 2.893,70	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 10	R\$ 126,00								
				FORNECEDOR 11	R\$ 317,99								
				FORNECEDOR 12	R\$ 1.800,00								
				FORNECEDOR 13	R\$ 440,00								
				FORNECEDOR 16	R\$ 183,60								
				FORNECEDOR 18	R\$ 432,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 220,00								
10	Faixa para mesa grande: Dimensões 9,00 x 0,90 m, material lona vinílica branca 440g/m² de alta resistência, impressão digital eco-solvente 4 cores, sistema de fixação: ilhós metálicos inox espaçados a cada 1 metro, fita adesiva industrial ou velcro, acabamento com bainha dupla e costura reforçada	UND	14	FORNECEDOR 9	R\$ 688,50	R\$ 1.444,34	R\$ 1.823,47	-R\$ 379,13	R\$ 3.267,81	R\$ 778,66	R\$ 10.901,24	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 10	R\$ 28,35								
				FORNECEDOR 11	R\$ 5.438,40								
				FORNECEDOR 13	R\$ 1.080,00								
				FORNECEDOR 16	R\$ 413,10								
				FORNECEDOR 18	R\$ 972,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 1.490,00								
11	Flyer promocional: Formato 14,5 x 21 cm, papel couchê fosco 115g/m², impressão 4x4 cores (frente e verso), laminação BOPP fosca, corte reto com precisão, criação de arte gráfica inclusa, verniz UV de proteção	UND	4.000	FORNECEDOR 10	R\$ 6,00	R\$ 2,46	R\$ 2,16	R\$ 0,30	R\$ 4,62	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 11	R\$ 1,77								
				FORNECEDOR 12	R\$ 2,00								
				FORNECEDOR 13	R\$ 0,42								
				FORNECEDOR 16	R\$ 5,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 0,98								
				FORNECEDOR 19	R\$ 1,04								
12	Backdrop para eventos: Dimensões 3,00 x 2,00 m, material lona vinílica branca 440g/m² ou superior, impressão digital eco-solvente alta resolução, estrutura de sustentação não inclusa, acabamento com ilhós metálicos para fixação, arte gráfica personalizada inclusa	UND	12	FORNECEDOR 10	R\$ 240,00	R\$ 812,57	R\$ 499,83	R\$ 312,74	R\$ 1.312,40	R\$ 812,57	R\$ 9.750,84	MÉDIA	
				FORNECEDOR 11	R\$ 472,44								
				FORNECEDOR 16	R\$ 408,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 1.200,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 1.105,00								
				FORNECEDOR 24	R\$ 1.450,00								
				004703.034031/2025 2025NE0002722/TJAM DISPENSA DE LICITAÇÃO									
13	Bandeiras oficiais personalizadas: Dimensões 1,13 x 1,60 m (tamanho 2,5 panos), tecido poliéster 100% ou oxford, impressão digital por sublimação ou serigrafia, acabamento com costura dupla reforçada nas bordas, 2 ilhós metálicos anti ferrugem para amarração, detalhes em estampa digital (brasões, estrelas, símbolos), resistente a intempéries	UND	193	FORNECEDOR 12	R\$ 500,00	R\$ 247,50	R\$ 178,77	R\$ 68,73	R\$ 426,27	R\$ 163,33	R\$ 31.522,69	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 16	R\$ 190,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 80,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 220,00								
14	Camisa institucional: Cor branca, tecido 100% algodão fio 30 penteado mercerizado, gramatura mínima 160g/m², gola careca ou polo, impressão em serigrafia ou transfer digital, arte gráfica personalizada inclusa, tamanhos variados (PP ao GG), pré-encolhida	UND	5.000	FORNECEDOR 10	R\$ 35,00	R\$ 43,13	R\$ 14,10	R\$ 29,03	R\$ 57,23	R\$ 37,17	R\$ 185.850,00	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 14: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 028/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 - TJAM - CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 24.698.829/0001-78		R\$ 33,67							
				FORNECEDOR 16	R\$ 35,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 45,00								

				FORNECEDOR 19	R\$ 67,00								
15	Elástico para documentos personalizado: Dimensões 24 x 4 cm, composição mínima 63% poliéster e 37% elastodieno, impressão do logo em serigrafia ou tampografia, resistente a estiramento, acondicionado em caixas de 50 unidades	Caixa c/50 unidades	4	FORNECEDOR 22 Dispensa de Licitação No 90001/2025 / Associação a Escola Estadual Recurso I Associação a Escola Estadual Recurso I	R\$ 52,50	R\$ 72,40	R\$ 17,39	R\$ 55,01	R\$ 89,79	R\$ 72,40	R\$ 289,60	MÉDIA	
				FORNECEDOR 18	R\$ 80,00								
				FORNECEDOR 23 REPUNET CNPJ:11.031.848/0001-02	R\$ 84,70								
16	Adesivo para placa inox grande: Dimensões 100 x 25 cm, vinil adesivo branco ou transparente, laminação protetora, impressão digital eco-solvente, resistente a UV e intempéries, aplicação em superfície metálica	UND.	60	FORNECEDOR 9	R\$ 31,25	R\$ 271,72	R\$ 296,39	-R\$ 24,67	R\$ 568,11	R\$ 50,10	R\$ 3.006,00	MÉDIA FORNECEDORES 9, 11 E 14	
				FORNECEDOR 11	R\$ 40,12								
				FORNECEDOR 14: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 028/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 - TJAM - CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 24.698.829/0001-78	R\$ 78,93								
				FORNECEDOR 16	R\$ 780,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 450,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 250,00								
17	Adesivo para placa inox pequena: Dimensões 35 x 12 cm, vinil adesivo branco de alta aderência, laminação UV, impressão digital 4 cores, resistente a produtos químicos e abrasão	UND.	200	FORNECEDOR 9	R\$ 5,25	R\$ 91,21	R\$ 86,86	R\$ 4,35	R\$ 178,07	R\$ 32,02	R\$ 6.404,00	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 11	R\$ 7,81								
				FORNECEDOR 16	R\$ 180,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 180,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 83,00								
18	Adesivo transparente para vidro: Dimensões 122 x 220 cm, vinil transparente com impressão vazada, aplicação em portas de vidro, resistente a UV, fácil aplicação sem bolhas, removível sem deixar resíduos	UND.	30	FORNECEDOR 9	R\$ 335,50	R\$ 280,73	R\$ 103,03	R\$ 177,70	R\$ 383,76	R\$ 260,04	R\$ 7.801,20	MÉDIA FORNECEDORES 9,10,14,16,18,19	
				FORNECEDOR 10	R\$ 120,78								
				FORNECEDOR 11	R\$ 404,89								
				FORNECEDOR 14: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 028/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 - TJAM - CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 24.698.829/0001-78	R\$ 199,96								
				FORNECEDOR 16	R\$ 214,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 330,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 360,00								
19	Adesivo para placa PVC: Dimensões 35 x 12 cm, vinil adesivo branco, impressão digital 4 cores, laminação protetora, aplicação em PVC, criação de arte inclusa	UND.	27	FORNECEDOR 9	R\$ 5,25								R\$ 32,26
				FORNECEDOR 10	R\$ 29,40								
				FORNECEDOR 11	R\$ 23,89								
				FORNECEDOR 16	R\$ 5,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 65,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 65,00								
20	Adesivo automotivo: Dimensões 50 x 30 cm, vinil adesivo branco para aplicação externa, impressão digital 4 cores, laminação UV resistente, adesivo permanente de alta aderência	UND.	150	FORNECEDOR 9	R\$ 18,75	R\$ 32,39	R\$ 26,67	R\$ 5,72	R\$ 59,06	R\$ 23,63	R\$ 3.544,50	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 10	R\$ 7,00								
				FORNECEDOR 11	R\$ 26,12								
				FORNECEDOR 14: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 028/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 - TJAM - CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 24.698.829/0001-78	R\$ 17,89								

				FORNECEDOR 16	R\$ 22,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 50,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 85,00								
21	Adesivo externo personalizado: Dimensões 60 x 20 cm, vinil branco para colagem externa, impressão digital 4 cores, laminação protetora anti-UV, criação de arte gráfica inclusa	UND.	378	FORNECEDOR 9	R\$ 15,00	R\$ 29,99	R\$ 27,05	R\$ 2,94	R\$ 57,04	R\$ 20,82	R\$ 7.869,96	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 10	R\$ 6,00								
				FORNECEDOR 11	R\$ 23,02								
				FORNECEDOR 14: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 028/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 - TJAM - CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 24.698.829/0001-78	R\$ 17,89								
				FORNECEDOR 16	R\$ 18,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 45,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 85,00								
22	Adesivo para piso circular: Diâmetro 1,5 m, material vinil branco antiderrapante, impressão digital 4 cores, laminação texturizada, adesivo permanente para piso, resistente ao tráfego	UND.	10	FORNECEDOR 9	R\$ 632,81	R\$ 516,58	R\$ 349,73	R\$ 166,85	R\$ 866,31	R\$ 460,63	R\$ 4.606,30	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 10	R\$ 122,00								
				FORNECEDOR 11	R\$ 497,19								
				FORNECEDOR 16	R\$ 292,50								
				FORNECEDOR 18	R\$ 420,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 1.135,00								
23	Adesivo blackout perfurado tipo 1: Dimensões 122 x 120 cm, vinil branco jateado com impressão vazada, aplicação em janelas/portas de vidro, efeito blackout parcial, arte personalizada inclusa	M²	200	FORNECEDOR 9	R\$ 183,00	R\$ 202,00	R\$ 18,24	R\$ 183,76	R\$ 220,24	R\$ 202,00	R\$ 40.400,00	MÉDIA	
				FORNECEDOR 16	R\$ 190,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 220,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 215,00								
24	Adesivo blackout perfurado tipo 2: Dimensões 122 x 120 cm, vinil branco perfurado com impressão vazada, aplicação em vidros, efeito de privacidade, arte personalizada inclusa	M²	250	FORNECEDOR 9	R\$ 183,00	R\$ 229,50	R\$ 63,07	R\$ 166,43	R\$ 292,57	R\$ 199,33	R\$ 49.832,50	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 16	R\$ 190,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 320,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 225,00								
25	Adesivo circular pequeno: Diâmetro 4 cm, papel adesivo branco ou transparente, impressão digital 4 cores, acabamento com corte circular preciso, criação de arte inclusa	UND.	140	FORNECEDOR 10	R\$ 0,65	R\$ 27,83	R\$ 46,97	-R\$ 19,14	R\$ 74,80	R\$ 9,40	R\$ 1.316,00	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 11	R\$ 6,42								
				FORNECEDOR 14: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 028/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 - TJAM - CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 24.698.829/0001-78	R\$ 2,04								
				FORNECEDOR 16	R\$ 2,88								
				FORNECEDOR 18	R\$ 120,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 35,00								
26	Plástico Adesivo: Material: Vinil Cor: Branca Largura: 127 Cm Aplicação: Gráfica; Comprimento: 5,0m Espessura: 0,08 Mm. 6,35m2 Tipo: Autoadesivo PORTA VIDRO Obs.: Com instalação	UND	30	FORNECEDOR 19	R\$ 340,00	R\$ 210,00	R\$ 183,85	R\$ 26,15	R\$ 393,85	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	MENOR PREÇO	
				FORNECEDOR 16	R\$ 80,00								
27	Letras em vinil recortado: Altura 12 cm, largura 0,8 cm por letra, vinil adesivo com recorte digital de precisão, rolo de 20 cm de altura x 4 m de comprimento (0,80 m²), aplicação em painéis, instalação inclusa	UND.	60	FORNECEDOR 11	R\$ 104,00	R\$ 179,25	R\$ 155,42	R\$ 23,83	R\$ 334,67	R\$ 112,33	R\$ 6.739,80	MÉDIA FORNECEDORES 11, 16 E 19	
				FORNECEDOR 16	R\$ 20,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 380,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 213,00								
28	Brasão em vinil recortado: Dimensões 30 x 30 cm	UND.	40	FORNECEDOR 11	R\$ 27,44	R\$ 158,54	R\$ 181,09	-R\$ 22,55	R\$ 339,63	R\$ 19,57	R\$ 782,80	MÉDIA FORNECEDORES	

	(0,09 m²), vinil adesivo com recorte digital de alta precisão, aplicação em painéis institucionais, instalação profissional inclusa			FORNECEDOR 16	R\$ 11,70													11 E 16
				FORNECEDOR 18	R\$ 400,00													
				FORNECEDOR 19	R\$ 195,00													
29	Placa em aço inox grande: Dimensões 100 x 25 cm, aço inoxidável 304 escovado espessura 1,5mm, adesivo e laminação aplicados, criação de arte inclusa, fixação com parafusos inox	UND.	30	FORNECEDOR 14: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 028/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 - TJAM - CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 24.698.829/0001-78	R\$ 188,39	R\$ 484,60	R\$ 243,21	R\$ 241,39	R\$ 727,81	R\$ 386,13	R\$ 11.583,90							MÉDIA FORNECEDORES 14, 18 E 19
				FORNECEDOR 16	R\$ 780,00													
				FORNECEDOR 18	R\$ 450,00													
				FORNECEDOR 19	R\$ 520,00													
30	Placa em aço inox pequena: Dimensões 35 x 12 cm, aço inoxidável 304 polido espessura 1,2mm, adesivo e laminação de proteção, criação de arte personalizada, sistema de fixação incluso	UND.	600	FORNECEDOR 16	R\$ 180,00	R\$ 198,00	R\$ 31,18	R\$ 166,82	R\$ 229,18	R\$ 180,00	R\$ 108.000,00							DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 19	R\$ 234,00													
				FORNECEDOR 18	R\$ 180,00													
31	Placa de inauguração: Dimensões 60 x 40 cm, aço inoxidável 304 escovado espessura 2mm, gravação por corrosão química ou laser, acabamento polido, sistema de fixação em inox	UND.	20	FORNECEDOR 1: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025 - (Processo Administrativo nº.2024-19) - Tribunal de Justiça do Estado do Acre - G. S. SILVEIRA LTDA - CNPJ: 84.313.923/0001-93	R\$ 185,38	R\$ 864,00	R\$ 406,85	R\$ 457,15	R\$ 1.270,85	R\$ 683,50	R\$ 13.670,00							MÉDIA FORNECEDORES 1, 8, 16 E 19
				FORNECEDOR 8: CONTRATO Nº 46/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - ALFO EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.054.020/0001-00	R\$ 1.113,60													
				FORNECEDOR 12	R\$ 1.200,00													
				FORNECEDOR 16	R\$ 720,00													
				FORNECEDOR 18	R\$ 1.250,00													
				FORNECEDOR 19	R\$ 715,00													
32	Placa de identificação em braile: Dimensões 18 x 20 cm, aço polido espessura 1,5mm, texto em braile em relevo, identificação para guichês, conforme normas de acessibilidade NBR 9050	UND.	60	FORNECEDOR 16	R\$ 128,00	R\$ 367,67	R\$ 358,66	R\$ 9,01	R\$ 726,33	R\$ 161,50	R\$ 9.690,00							DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 19	R\$ 195,00													
				FORNECEDOR 18	R\$ 780,00													
33	Placa em PVC rígido: Dimensões 100 x 42 cm, PVC rígido branco espessura 3mm, adesivo e laminação aplicados, criação de arte personalizada, sistema de fixação incluso	UND.	20	FORNECEDOR 10	R\$ 49,00	R\$ 141,70	R\$ 91,46	R\$ 50,24	R\$ 233,16	R\$ 133,17	R\$ 2.663,40							DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 11	R\$ 216,38													
				FORNECEDOR 14: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 028/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 - TJAM - CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 24.698.829/0001-78	R\$ 103,14													
				FORNECEDOR 16	R\$ 80,00													
				FORNECEDOR 19	R\$ 260,00													
34	Placa em metal/bronze: Dimensões 30 x 10 cm, liga metálica ou bronze, acabamento polido ou escovado, gravação em	UND.	5	FORNECEDOR 19	R\$ 520,00	R\$ 433,33	R\$ 75,72	R\$ 357,61	R\$ 509,05	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00							MENOR PREÇO
				FORNECEDOR 18	R\$ 380,00													

	baixo relevo, formato em "L" para fixação												
35	Placa inox gravada: Dimensões 20 x 15 cm, aço inoxidável 304, gravação por processo de corrosão química profunda, acabamento escovado, resistente a intempéries	UND.	31	FORNECEDOR 12	R\$ 400,00	R\$ 344,69	R\$ 284,14	R\$ 60,55	R\$ 628,83	R\$ 181,15	R\$ 5.615,65	MÉDIA FORNECEDORES 14,16,19	
				FORNECEDOR 14: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 028/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 - TJAM - CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 24.698.829/0001-78	R\$ 89,45								
				FORNECEDOR 16	R\$ 90,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 780,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 364,00								
36	Placa em acrílico média: Dimensões 60 x 40 cm, acrílico cristal ou leitoso espessura 3mm, personalização com adesivo digital, criação de arte inclusa, sistema de fixação	UND.	12	FORNECEDOR 10	R\$ 70,00	R\$ 164,50	R\$ 75,97	R\$ 88,53	R\$ 240,47	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 11	R\$ 204,51								
				FORNECEDOR 16	R\$ 180,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 108,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 260,00								
37	Placa em acrílico grande: Dimensões 470 x 200 mm, espessura 3mm, acrílico branco ou cristal, personalização com adesivo colorido, criação de arte gráfica inclusa	UND.	12	FORNECEDOR 10	R\$ 50,00	R\$ 171,15	R\$ 125,29	R\$ 45,86	R\$ 296,44	R\$ 124,20	R\$ 1.490,40	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 14: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 028/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 - TJAM - CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 24.698.829/0001-78	R\$ 82,61								
				FORNECEDOR 16	R\$ 240,00								
				FORNECEDOR 19	R\$ 312,00								
38	Placa em acrílico pequena: Dimensões 40 x 12 cm, acrílico cristal espessura 3mm, personalização com adesivo digital, criação de arte personalizada inclusa	UND.	12	FORNECEDOR 10	R\$ 15,00	R\$ 83,37	R\$ 64,46	R\$ 18,91	R\$ 147,83	R\$ 75,81	R\$ 909,72	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 11	R\$ 87,43								
				FORNECEDOR 14: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 028/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 - TJAM - CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 24.698.829/0001-78	R\$ 64,20								
				FORNECEDOR 16	R\$ 130,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 21,60								
				FORNECEDOR 19	R\$ 182,00								
39	Placa Homenagem personalizada em aço inox Prêmio Memória do TJAM / Prêmio Eduardo Ribeiro Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da placa: fundo prateado do metal ou colorido. Porta-placa com acabamento aveludado nas cores preto ou azul marinho. Tamanho da placa: 15X10cm Tamanho do estojo: 17X12cm Com Arte inclusa	UND.	80	FORNECEDOR 8: CONTRATO N° 46/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2023 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - ALFO EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.054.020/0001-00	R\$ 212,11	R\$ 196,06	R\$ 22,71	R\$ 173,35	R\$ 218,77	R\$ 196,06	R\$ 15.684,80	MÉDIA	
				FORNECEDOR 16	R\$ 180,00								
40	Placa de identificação em braile: Dimensões 35 x 12 cm, aço polido espessura 1,5mm, texto em braile conforme NBR 9050, identificação para portas, resistente ao manuseio	UND.	2.500	FORNECEDOR 16	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 52,68	R\$ 82,32	R\$ 187,68	R\$ 107,50	R\$ 268.750,00	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 19	R\$ 190,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 85,00								
41	Plaqueta patrimonial: Material liga de alumínio leve, impressão por foto-	UND.	5.000	FORNECEDOR 15: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°.	R\$ 1,86	R\$ 32,82	R\$ 58,14	-R\$ 25,32	R\$ 90,96	R\$ 3,75	R\$ 18.750,00	DESVIO PADRÃO	

	anodização selada/fosqueada, brasão e sigla TJAM, numeração sequencial, código de barras, palavra "PATRIMÔNIO", adesivo super-resistente, dimensões 46-50mm x 12,8-13,2mm, espessura 0,12- 0,32mm, espaçamento mínimo 2mm entre etiquetas, resistente a solventes químicos,			029/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 – TJAM - CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 05.881.661/0001-97									
				FORNECEDOR 16	R\$ 120,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 5,50								
				FORNECEDOR 19	R\$ 3,90								
42	Placa de sinalização para idosos: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo grau comercial, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, parafusos e suporte inox, instalação inclusa	UND.	120	FORNECEDOR 16	R\$ 790,00	R\$ 619,33	R\$ 293,87	R\$ 325,46	R\$ 913,20	R\$ 619,33	R\$ 74.319,60	MÉDIA	
				FORNECEDOR 19	R\$ 788,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 280,00								
43	Placa de sinalização PCD: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo grau comercial, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, fixação com parafusos inox, instalação profissional inclusa	UND.	100	FORNECEDOR 16	R\$ 790,00	R\$ 639,33	R\$ 259,23	R\$ 380,10	R\$ 898,56	R\$ 639,33	R\$ 63.933,00	MÉDIA	
				FORNECEDOR 19	R\$ 788,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 340,00								
44	Placa de sinalização para gestantes: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, sistema de fixação completo, instalação inclusa	UND.	50	FORNECEDOR 16	R\$ 790,00	R\$ 639,33	R\$ 259,23	R\$ 380,10	R\$ 898,56	R\$ 639,33	R\$ 31.966,50	MÉDIA	
				FORNECEDOR 19	R\$ 788,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 340,00								
45	Placa de sinalização para autistas: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo grau comercial, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, parafusos e suporte, instalação inclusa	UND.	30	FORNECEDOR 16	R\$ 790,00	R\$ 680,00	R\$ 300,50	R\$ 379,50	R\$ 980,50	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00	MÉDIA	
				FORNECEDOR 19	R\$ 910,00								
				FORNECEDOR 18	R\$ 340,00								
46	Envelope médio personalizado: Dimensões 240 x 340mm, papel offset branco 90g/m² ou kraft 80g/m², impressão 1x0 ou 4x0 cores, cola lateral e de fundo, personalização com logo institucional	UND.	13.000	FORNECEDOR 25	R\$ 6,00	R\$ 3,61	R\$ 2,57	R\$ 1,04	R\$ 6,18	R\$ 3,61	R\$ 46.930,00	MÉDIA	
				FORNECEDOR 28 ARP nº. 30/2025 DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS CNPJ 06.556.008/0001-15	R\$ 1,40								
				FORNECEDOR 22 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM - ARP nº 50/2025 - V J PEREIRA DE ANDRADE CNPJ:30.293.375/0002-39	R\$ 6,50								
				FORNECEDOR 22 MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - PE nº 25/2025 - LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.184.552/0001-95	R\$ 3,23								
				FORNECEDOR 36	R\$ 0,90								
47	Envelope grande personalizado: Dimensões 270 x 370mm, papel offset branco 90g/m² ou kraft 80g/m², impressão colorida, cola lateral reforçada, personalização institucional	UND	8.000	FORNECEDOR 25	R\$ 9,00	R\$ 4,31	R\$ 3,25	R\$ 1,06	R\$ 7,56	R\$ 2,74	R\$ 21.920,00	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 23 GIAN CARTÕES CNPJ: 08.656.616/0001-27	R\$ 2,91								
				FORNECEDOR 35	R\$ 3,72								
				FORNECEDOR 36	R\$ 1,60								
48	Envelope para certificado A4: Dimensões 215 x 300mm, papel preto 180g/m², acabamento fosco ou brilhante, cola lateral e de fundo, formato para documentos A4	UND.	10	FORNECEDOR 25	R\$ 7,00	R\$ 8,50	R\$ 2,78	R\$ 5,72	R\$ 11,28	R\$ 7,94	R\$ 79,40	DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 23 LIVRARIA CONCORDE CNPJ: 04.431.847/0001-81	R\$ 7,97								
				FORNECEDOR 23 PRINTI CNPJ: 13.555.994/0001-54	R\$ 8,86								
				FORNECEDOR 23 KALUNGA CNPJ: 43.283.811/0001-50	R\$ 5,69								
				FORNECEDOR 36	R\$ 13,00								

49	Placas de sinalização em acrílico: Formato aproximado 21 x 29cm (A4), acrílico cristal ou branco espessura 3mm, impressão digital ou gravação, identificação para coletores, tipos de resíduos, locais e orientações diversas	UND.	40	FORNECEDOR 10	R\$ 45,00	R\$ 54,62	R\$ 28,86	R\$ 25,76	R\$ 83,48	R\$ 52,67	R\$ 2.106,80	DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 25	R\$ 45,00							
				FORNECEDOR 23 GIMBA CNPJ: 54.651.716/0001-88	R\$ 27,65							
				FORNECEDOR 23 CASA DOS MACACOS CNPJ: 51.946.630/0001-94	R\$ 18,96							
				FORNECEDOR 23 MAGALU CNPJ: 47.960.950/1088-36	R\$ 79,52							
				FORNECEDOR 31	R\$ 66,20							
				FORNECEDOR 32	R\$ 100,00							
50	Placa de acrílico preta premium: Dimensões 40,08 x 10,04cm, espessura 3mm, acrílico preto, detalhes dourados em acrílico (letras, brasão e borda), borda de 5mm, brasão 5,5 x 7cm, letras em tamanho personalizado	UND.	40	FORNECEDOR 25	R\$ 47,00	R\$ 107,37	R\$ 53,74	R\$ 53,63	R\$ 161,11	R\$ 107,37	R\$ 4.294,80	MÉDIA
				FORNECEDOR 31	R\$ 125,10							
				FORNECEDOR 32	R\$ 150,00							
51	Placas de homenagem premium: Dimensões 20 x 15 cm, aço inoxidável 304 polido, gravação personalizada, acondicionadas em estojo de luxo com forro aveludado	UND.	175	FORNECEDOR 25	R\$ 38,00	R\$ 126,55	R\$ 85,00	R\$ 41,55	R\$ 211,55	R\$ 114,92	R\$ 20.111,00	DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 23 GRAVEMAX CNPJ: 12.810.385/0001-31	R\$ 84,42							
				FORNECEDOR 23 PERSONALIZADOS VALE CNPJ: 29.727.205/0001-55	R\$ 85,34							
				FORNECEDOR 24 004703.034031/2025 2025NE0002722/TJAM DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	R\$ 175,00							
				FORNECEDOR 32	R\$ 250,00							
52	Camisas polo personalizadas: Tecido piquet 100% algodão ou misto, gramatura mínima 180g/m², gola e punhos em ribana, criação de arte colorida frente e verso, tamanhos variados	UND.	165	FORNECEDOR 25	R\$ 70,00	R\$ 66,89	R\$ 21,19	R\$ 45,70	R\$ 88,08	R\$ 63,02	R\$ 10.398,30	MÉDIA FORNECEDORES 25,26,24,23,30,32
				FORNECEDOR 26: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 02/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.016/2024- CPL/MP/PGJ- SRP037/2024 - MPAM - ARMOR PRINT LTDA - 55.671.926/0001-09	R\$ 29,95							
				FORNECEDOR 23 CIAPERSONALIZADOS CNPJ: 56.320.789/0001-12	R\$ 90,11							
				FORNECEDOR 24 004703.034031/2025 2025NE0002722/TJAM CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 85,00							
				FORNECEDOR 23 GRAFICA JAPAN CNPJ: 02.641.559/0001-26	R\$ 80,17							
				FORNECEDOR 30	R\$ 51,00							
				FORNECEDOR 32	R\$ 62,00							
				FORNECEDOR 25	R\$ 72,00							
53	Colete institucional personalizado: Tecido oxford 100% poliéster, modelo sem mangas, zíper frontal YKK ou similar, bolsos frontais com velcro, personalização frontal e traseira em serigrafia ou bordado	UND.	240	FORNECEDOR 25	R\$ 72,00	R\$ 58,99	R\$ 9,43	R\$ 49,56	R\$ 68,42	R\$ 54,65	R\$ 13.116,00	DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 26: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 02/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.016/2024- CPL/MP/PGJ- SRP037/2024 - MPAM - ARMOR PRINT LTDA - 55.671.926/0001-09	R\$ 49,95							
				FORNECEDOR 30	R\$ 59,00							
				FORNECEDOR 30	R\$ 59,00							

	canguru com dobras laterais			FORNECEDOR 19	R\$ 11,00								
61	Moleskini personalizado: Caderno tipo moleskine, capa dura, personalização colorida, dimensões 9 x 14cm, mínimo 190 páginas papel offset 90g/m², elástico de fechamento, marcador de página	UND.	200	FORNECEDOR 10	R\$ 25,80	R\$ 32,08	R\$ 11,60	R\$ 20,48	R\$ 43,68	R\$ 26,43	R\$ 5.286,00	DESVIO PADRÃO	
			FORNECEDOR 16	R\$ 23,50									
			FORNECEDOR 18	R\$ 30,00									
			FORNECEDOR 19	R\$ 49,00									
62	Certificados A4: Papel couchê 180g/m², formato A4 (21 x 29,7cm), impressão 4x4 cores, acabamento com corte reto, qualidade para impressão laser ou jato de tinta	UND.	2.060	FORNECEDOR 10	R\$ 2,50	R\$ 3,58	R\$ 2,45	R\$ 1,13	R\$ 6,03	R\$ 3,07	R\$ 6.324,20	DESVIO PADRÃO	
			FORNECEDOR 11	R\$ 3,71									
			FORNECEDOR 12	R\$ 1,00									
			FORNECEDOR 16	R\$ 2,80									
			FORNECEDOR 18	R\$ 8,20									
			FORNECEDOR 19	R\$ 3,25									
63	Diploma premium: Papel color plus 300g/m², formato 34 x 24 cm, impressão laser digital 4 cores, hot stamping dourado, acabamento com corte reto e cantos vivos	UND.	500	FORNECEDOR 12	R\$ 18,00	R\$ 21,85	R\$ 8,55	R\$ 13,30	R\$ 30,40	R\$ 20,42	R\$ 10.210,00	DESVIO PADRÃO	
			FORNECEDOR 15: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 029/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 - TJAM - CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 05.881.661/0001-97	R\$ 25,25									
			FORNECEDOR 16	R\$ 18,00									
			FORNECEDOR 18	R\$ 35,00									
			FORNECEDOR 19	R\$ 13,00									
64	Porta diploma luxo: Capa dura papel percalux preto, formato 37,5 x 28 cm, gravação dourada laser digital e hot stamping, contracapa revestimento vermelho, gravação dourada, 4 elásticos fixadores, 2 cantoneiras metal dourado	UND.	500	FORNECEDOR 11	R\$ 50,19	R\$ 72,02	R\$ 56,25	R\$ 15,77	R\$ 128,27	R\$ 46,03	R\$ 23.015,00	DESVIO PADRÃO	
			FORNECEDOR 15: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 029/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 - TJAM - CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 05.881.661/0001-97	R\$ 17,89									
			FORNECEDOR 18	R\$ 150,00									
			FORNECEDOR 19	R\$ 70,00									
65	Sacola para medalha: Papel duplex 230g/m², impressão 4x0 cores, alça gorgurão marrom brilhante, dimensões altura 40cm x largura 30cm x lateral 13cm, acabamento com verniz localizado	UND.	400	FORNECEDOR 12	R\$ 18,00	R\$ 15,72	R\$ 3,04	R\$ 12,68	R\$ 18,76	R\$ 15,72	R\$ 6.288,00	MÉDIA	
			FORNECEDOR 15: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 029/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 - TJAM - CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 05.881.661/0001-97	R\$ 11,57									
			FORNECEDOR 18	R\$ 15,30									
			FORNECEDOR 19	R\$ 18,00									
66	Convite tipo livreto: Capa 21 x 46,2cm, impressão 4x0 cores, couchê fosco 230g/m², verniz UV localizado, miolo 36 páginas 23 x 21cm, impressão 4x4 cores, couchê brilho 170g/m², verniz UV frente e verso, lombada 2mm, dobrado e alceado Obs.: atendimento ao Conselho da Ordem do Mérito Judiciário com materiais que serão entregues aos homenageados em sessão solene, realizada em junho, conforme modelo padronizado.	UND.	2.000	FORNECEDOR 11	R\$ 58,46	R\$ 55,11	R\$ 17,18	R\$ 37,93	R\$ 72,29	R\$ 52,92	R\$ 105.840,00	DESVIO PADRÃO	
			FORNECEDOR 13	R\$ 36,80									
			FORNECEDOR 15: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 029/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 - TJAM - CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 05.881.661/0001-97	R\$ 41,04									
			FORNECEDOR 18	R\$ 80,00									
			FORNECEDOR 19	R\$ 59,25									
67	Embalagem plástica para convite: Dimensões 23-25cm largura x 22-24cm	UND.	2.000	FORNECEDOR 15: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº.	R\$ 5,78	R\$ 1,50	R\$ 2,13	-R\$ 0,63	R\$ 3,63	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	MÉDIA	

	altura, saco plástico polietileno transparente, adesivo de fechamento, espessura mínima 0,10mm			029/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 - TJAM - CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 05.881.661/0001-97										
				FORNECEDOR 18	R\$ 0,19									
				FORNECEDOR 19	R\$ 1,10									
				FORNECEDOR 23 LIVRARIA CONCORDE CNPJ 04.431.847/0001-81	R\$ 0,37									
				FORNECEDOR 23 CASA DO ENVIO CNPJ:37.952.274/0001-90	R\$ 1,03									
				FORNECEDOR 23 TUDO OFFICE CNPJ:19.43.238/0001-07	R\$ 0,52									
68	Selo adesivo personalizado: Dimensões 5 x 5 cm formato quadrado, papel adesivo fosco vinílico, impressão digital símbolo da Ordem, corte especial, adesivo permanente	UND.	2.200	FORNECEDOR 10	R\$ 0,18									
				FORNECEDOR 11	R\$ 0,55									
				FORNECEDOR 12	R\$ 1,30									
				FORNECEDOR 15: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 029/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 - TJAM - CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 05.881.661/0001-97	R\$ 1,21	R\$ 1,43	R\$ 1,84	-R\$ 0,41	R\$ 3,27	R\$ 0,76	R\$ 1.672,00		DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 16	R\$ 0,85									
				FORNECEDOR 18	R\$ 5,50									
				FORNECEDOR 19	R\$ 0,45									
69	Cartilha institucional: 48 páginas, formato aberto A4 (30 x 21cm), fechado A5 (15 x 21cm), capa couchê fosco 120g/m², miolo papel reciclado 90g/m², impressão 4x4 cores, acabamento grampeado, vinco e dobra, laminação BOPP capa, verniz localizado	UND.	3.000	FORNECEDOR 4: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 6/2025 - (Processo Administrativo n°.2024-19) - Tribunal de Justiça do Estado do Acre - J A DA SILVA WALTER - CNPJ: 07.941.947/0001-46	R\$ 28,83	R\$ 23,15	R\$ 6,20	R\$ 16,95	R\$ 29,35	R\$ 23,15	R\$ 69.450,00		MÉDIA	
				FORNECEDOR 15: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 029/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 - TJAM - CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 05.881.661/0001-97	R\$ 22,10									
				FORNECEDOR 16	R\$ 18,90									
				FORNECEDOR 18	R\$ 15,80									
				FORNECEDOR 19	R\$ 30,11									
70	Livro relatório de atividades: Capa papel triplex 300g/m², impressão 4x0 cores laminada, miolo papel couchê 150g/m², impressão 4x4 cores, formato 30 x 30cm, 137 páginas, acabamento colado (brochura)	UND.	500	FORNECEDOR 11	R\$ 172,00	R\$ 132,93	R\$ 61,13	R\$ 71,80	R\$ 194,06	R\$ 132,93	R\$ 66.465,00		MÉDIA	
				FORNECEDOR 16	R\$ 180,00									
				FORNECEDOR 18	R\$ 46,50									
				FORNECEDOR 19	R\$ 133,20									
71	Bloco ESMAM wire-o: Modelo espiral wire-o, tipo caderneta, dimensões 15 x 10cm, 50 folhas papel offset 75g/m², capa dura personalizada marca ESMAM, impressão colorida	UND.	3.300	FORNECEDOR 10	R\$ 9,60	R\$ 19,95	R\$ 18,30	R\$ 1,65	R\$ 38,25	R\$ 11,27	R\$ 37.191,00		DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 25	R\$ 19,00									
				FORNECEDOR 29	R\$ 46,00									
				FORNECEDOR 36	R\$ 5,20									
72	Blocos de anotações A5: Dimensões 148 x 210mm (formato A5), papel offset 75g/m², impressão personalizada, acabamento grampeado ou colado, capa em papel cartão	UND.	2.000	FORNECEDOR 10	R\$ 8,40	R\$ 19,64	R\$ 16,51	R\$ 3,13	R\$ 36,15	R\$ 14,55	R\$ 29.100,00		DESVIO PADRÃO	
				FORNECEDOR 25	R\$ 10,00									
				FORNECEDOR 23 VIRA ARTE CNPJ: 27.246.488/0001-98	R\$ 40,02									
				FORNECEDOR 29	R\$ 35,00									
				FORNECEDOR 36	R\$ 4,80									

73	Pastas executivas acartonadas: Material acartonado rígido cor preta, impressão colorida em alto-relevo na capa, formato ofício para folhas A4, bolsão interno sem sobras visíveis, acabamento premium	UND.	115	FORNECEDOR 25	R\$ 37,00	R\$ 37,63	R\$ 10,27	R\$ 27,36	R\$ 47,90	R\$ 33,46	R\$ 3.847,90	MÉDIA FORNECEDORES 25,23
				FORNECEDOR 23 KALUNGA CNPJ: 43.283.811/0001-50	R\$ 25,00							
				FORNECEDOR 23 GPKBRASIL CNPJ: 15.158.259/0001-32	R\$ 50,13							
				FORNECEDOR 23 CASTRO NAVES CNPJ: 03.341.743/0007-09	R\$ 38,36							
74	Guia prático regularização fundiária: Impressão formato A5, 52 páginas, papel offset 90g/m², capa couchê 150g/m², impressão 4x4 cores, acabamento grampeado, evento "Solo Seguro Favela"	UND.	50	FORNECEDOR 25	R\$ 60,00	R\$ 68,52	R\$ 27,13	R\$ 41,39	R\$ 95,65	R\$ 67,50	R\$ 3.375,00	DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 29	R\$ 101,88							
				FORNECEDOR 35	R\$ 37,20							
				FORNECEDOR 36	R\$ 75,00							
75	Porta diploma verde: Capa dura papel percalux verde, formato 37,5 x 28 cm, gravação dourada laser digital e hot stamping, contracapa revestimento verde, gravação dourada, 4 elásticos fixadores, 2 cantoneiras metal dourado	UND.	100	FORNECEDOR 25	R\$ 85,00	R\$ 137,00	R\$ 73,54	R\$ 63,46	R\$ 210,54	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00	MENOR PREÇO
				FORNECEDOR 34	R\$ 189,00							
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 02											R\$ 654.030,70	
GRUPO 03												
76	Pasta executiva/convenção premium: Couro sintético de alta qualidade, fechamento com zíper YKK, 2 compartimentos grandes para documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas organizadoras, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta, bloco 20 folhas pautadas incluso, dimensões 33,3 x 25,6cm, área de gravação 30 x 23,8cm, personalização dourada.	UND.	200	FORNECEDOR 12	R\$ 250,00	R\$ 178,55	R\$ 66,35	R\$ 112,20	R\$ 244,90	R\$ 154,73	R\$ 30.946,00	DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 15: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 029/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 - TJAM - CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 05.881.661/0001-97	R\$ 124,19							
				FORNECEDOR 18	R\$ 220,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 120,00							
77	Bloco de anotações em couro: Capa couro sintético moderno, 100 páginas papel offset 90g/m², espaço para caneta, caneta personalizada inclusa, dimensões mínimas 23,5 x 18,5 x 3,5cm, fechamento com elástico ou botão magnético	UND.	100	FORNECEDOR 10	R\$ 28,90	R\$ 89,63	R\$ 60,55	R\$ 29,08	R\$ 150,18	R\$ 89,63	R\$ 8.963,00	MÉDIA
				FORNECEDOR 19	R\$ 90,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 150,00							
78	Necessaire personalizada: Material nylon 600D colorido resistente, alça lateral reforçada, forro interno poliéster impermeável, dimensões 12,5 x 22cm, personalização em DTF têxtil (Direct to Film), zíper YKK ou similar	UND.	500	FORNECEDOR 11	R\$ 112,47	R\$ 52,74	R\$ 40,91	R\$ 11,83	R\$ 93,65	R\$ 32,83	R\$ 16.415,00	DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 16	R\$ 23,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 30,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 45,50							
79	Bonés personalizados: Tecido brim, sarja ou algodão, cores do evento, aba curva ou reta, ajuste com velcro ou snapback, impressão da logo colorida em serigrafia ou bordado, tamanho único ajustável	UND.	200	FORNECEDOR 5: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 04/2024 - (Processo Administrativo n° 23204.015831/2023-90) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - BAMBOO COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ: 17.710.471/0001-96	R\$ 13,58	R\$ 32,91	R\$ 18,78	R\$ 14,13	R\$ 51,69	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00	MÉDIA FORNECEDORES 5, 10, 16, 18 E 19
				FORNECEDOR 10	R\$ 12,90							
				FORNECEDOR 12	R\$ 60,00							
				FORNECEDOR 16	R\$ 28,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 35,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 48,00							

80	Chapéu de palha natural: Palha natural trançada, aba levemente ondulada, faixa poliéster fixa, tamanho único com ajuste interno, altura 9cm, circunferência 56cm, comprimento aba 35cm, acabamento artesanal	UND.	200	FORNECEDOR 16	R\$ 68,00	R\$ 47,34	R\$ 11,90	R\$ 35,44	R\$ 59,24	R\$ 42,18	R\$ 8.436,00	DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 19	R\$ 39,90							
				FORNECEDOR 18	R\$ 40,00							
				FORNECEDOR 23 ADESIMAIAS CNPJ:23.625.746/0001-96	R\$ 41,80							
				FORNECEDOR 23 IMPERIAL BRINDES CNPJ: 49.211.067/0001-64	R\$ 47,00							
81	Sandálias personalizadas: Sandália tipo havaianas, borracha natural ou sintética, impressão colorida por sublimação ou serigrafia, solado antiderrapante, alças resistentes, numeração variada	UND	500	FORNECEDOR 12	R\$ 40,00	R\$ 56,50	R\$ 19,74	R\$ 36,76	R\$ 76,24	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00	DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 16	R\$ 48,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 85,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 53,00							
82	Sacola para congressos: Tecido poliéster 600D ou lona, fechamento com velcro industrial, alças de mão reforçadas, dimensões mínimas 40 x 35cm, bolso interno opcional, costura dupla nas bordas	UND	500	FORNECEDOR 12	R\$ 60,00	R\$ 38,85	R\$ 15,64	R\$ 23,21	R\$ 54,49	R\$ 31,80	R\$ 15.900,00	DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 16	R\$ 32,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 40,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 23,40							
83	Ecobag ecológica: Material algodão cru e juta natural, dimensões 40 x 35cm, personalização colorida em serigrafia ou transfer, alças longas reforçadas, costura dupla, acabamento sustentável	UND	500	FORNECEDOR 11	R\$ 71,99	R\$ 45,70	R\$ 22,47	R\$ 23,23	R\$ 68,17	R\$ 45,33	R\$ 22.665,00	DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 12	R\$ 43,00							
				FORNECEDOR 16	R\$ 28,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 65,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 20,50							
84	Caneca de porcelana: Porcelana branca de primeira qualidade, capacidade 325ml ou superior, impressão colorida por sublimação, alça ergonômica, acabamento esmaltado, resistente à lava-louças	UND	500	FORNECEDOR 7: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2024 - DPE/AP - PE N.º 007/2024 - DPE/AP - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALPHA MALHARIA LTDA - CNPJ: 23.103.822/0001-01	R\$ 20,88	R\$ 30,16	R\$ 10,62	R\$ 19,54	R\$ 40,78	R\$ 30,16	R\$ 15.080,00	MÉDIA
				FORNECEDOR 10	R\$ 14,90							
				FORNECEDOR 12	R\$ 39,00							
				FORNECEDOR 16	R\$ 28,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 38,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 40,20							
85	Garrafa térmica personalizada: Material aço inoxidável 304, capacidade 1,1L ou superior, isolamento térmico dupla parede, personalização colorida por gravação laser ou adesivo, tampa com vedação, alça de transporte	UND	200	FORNECEDOR 12	R\$ 200,00	R\$ 141,75	R\$ 79,53	R\$ 62,22	R\$ 221,28	R\$ 115,67	R\$ 23.134,00	MÉDIA FORNECEDORES 12, 18 E 19
				FORNECEDOR 16	R\$ 220,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 65,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 82,00							
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 03											R\$ 170.539,00	

GRUPO 04

86	Broche de lapela: em metal, formato circular com 2cm de diâmetro- Cor do fundo dourado; - Cor dos dizeres e detalhes: PRETO Obs.: A Arte em alta resolução ou no formato adequado será fornecida pela ESMAM em momento oportuno.	UND	1.500	FORNECEDOR 12	R\$ 40,00	R\$ 20,90	R\$ 13,38	R\$ 7,52	R\$ 34,28	R\$ 16,13	R\$ 24.195,00	DESVIO PADRÃO
				FORNECEDOR 17	R\$ 12,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 30,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 12,50							
				FORNECEDOR 21	R\$ 10,00							
87	Pin/Botton, tipo 1: Reconhecimento/Premiação Eduardo Ribeiro, Memórias do TJAM Em latão esmaltado em cores com aplicação da logomarca, com criação de arte 4,50 x 2,20cm	UND	20	FORNECEDOR 12	R\$ 60,00	R\$ 42,04	R\$ 20,11	R\$ 21,93	R\$ 62,15	R\$ 33,81	R\$ 676,20	MÉDIA FORNECEDORES 17, 18, 20 E 21
				FORNECEDOR 17	R\$ 35,00							
				FORNECEDOR 18	R\$ 45,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 57,00							

				FORNECEDOR 20 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 030/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 – TJAM - NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI - CNPJ: 14.550.838/0001-63	R\$ 5,24								
				FORNECEDOR 21	R\$ 50,00								
88	Pin/Botton, tipo 2: de metal - Pins metalizados, em baixo relevo, esmaltados, com fecho magnético de banho níquelado. Em cores, com aplicação da logomarca, com criação de arte 4,50 x 2,20cm	UND	2.000	FORNECEDOR 17	R\$ 35,00	R\$ 28,50	R\$ 15,72	R\$ 12,78	R\$ 44,22	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00	MÉDIA	
			FORNECEDOR 18	R\$ 45,00									
			FORNECEDOR 19	R\$ 26,00									
			FORNECEDOR 21	R\$ 8,00									
89	Medalha Circular para Premiação. Material: Corpo estampado em liga metálica de alta qualidade (ex: latão ou zamac), com 65mm de diâmetro e “4mm - 5mm” de espessura. Design: Superfície lisa em ambas as faces (anverso e reverso) para permitir gravação em alto/baixo relevo e aplicação de esmalte colorido conforme a arte a ser fornecida. Inclui um passador de fita integrado ou com elo reforçado. Acabamentos: Dourado (banho de ouro), Prateado (Banho de níquel) ou Bronze (Oxidação). Fita de pescoço: Tecido de gorgurão ou cetim, com “35mm - 38mm” de largura e “33cm - 80cm” de comprimento, disponível em cores a serem especificadas. Poderá haver cordões na fitas para amarração. Estojo: Estojo de luxo em veludo, com interior em veludo e cetim, nas cores a serem especificadas (ex: azul, preto, vermelho, verde), com fecho metálico. Roseta de Lapela: Base metálica de 15mm com fecho tipo borboleta, com superfície lisa para aplicação de esmalte e arte, com acabamentos dourado, prateado, bronze e demais cores da medalha principal. Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.	UND.	375	FORNECEDOR 17	R\$ 780,00	R\$ 396,89	R\$ 256,32	R\$ 140,57	R\$ 653,21	R\$ 301,12	R\$ 112.920,00	MÉDIA FORNECEDORES 18,19,20,21	
			FORNECEDOR 18	R\$ 250,00									
			FORNECEDOR 19	R\$ 410,00									
			FORNECEDOR 20 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 030/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 – TJAM - NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI - CNPJ: 14.550.838/0001-63	R\$ 94,47									
				FORNECEDOR 21	R\$ 450,00								
90	Medalha em Formato de Cruz para Premiação. Material: Corpo em formato de cruz, estampado em liga de cobre e zinco, medindo 60mm x 70mm. Design: Possui áreas delimitadas por frisos para aplicação de esmalte sintético e um disco central liso (42mm de diâmetro) para gravação de símbolos e textos. O reverso deve ser liso que permita inscrições em alto/baixo relevo. Acabamentos: Dourado (banho de ouro), Prateado (Banho de níquel) ou Bronze (Oxidação). Fita de pescoço: Tecido de gorgurão ou cetim, com 35mm de largura por 400mm de comprimento,	UND.	675	FORNECEDOR 17	R\$ 180,00	R\$ 252,99	R\$ 114,88	R\$ 138,11	R\$ 367,87	R\$ 221,24	R\$ 149.337,00	MÉDIA FORNECEDORES 17,18,20,21	
			FORNECEDOR 18	R\$ 250,00									
			FORNECEDOR 19	R\$ 380,00									
			FORNECEDOR 20 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. 030/2024 - Pregão Eletrônico/SRP N°. 037/2024 – TJAM - NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI - CNPJ: 14.550.838/0001-63	R\$ 104,97									

	disponível em cores a serem especificadas. Estojo: Estojo de luxo em veludo, com interior em veludo e cetim, nas cores a serem especificadas (ex: azul, preto, vermelho, verde), com fecho metálico. Roseta de Lapela: Modelo "botão" ou "plissê", seguindo o acabamento e as cores da medalha principal e as determinações da arte. Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de			FORNECEDOR 21	R\$ 350,00								
91	Forneceimento/ Serviço. Troféu em Acrílico com Base Sólida para premiação Material: Corpo - Acrílico cristal virgem com 10mm de espessura. Base - Bloco de acrílico cristal maciço. Dimensões Totais Aproximadas: 23cm de altura x 10cm de largura (incluindo a base) Design: O corpo do troféu será fabricado com corte a laser de alta precisão, seguindo o contorno da arte a ser fornecida. A base será sólida e polida, garantindo estabilidade e um acabamento refinado. O corpo será encaixado e colado na base de forma segura e com acabamento limpo. Personalização: Impressão digital UV de alta resolução diretamente no corpo do troféu, conforme o arquivo de arte que será enviado. A impressão pode incluir logos, textos e imagens coloridas. Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Forneceimento/Serviço.	UND	50	FORNECEDOR 25	R\$ 198,00	R\$ 163,34	R\$ 43,78	R\$ 119,56	R\$ 207,12	R\$ 163,34	R\$ 8.167,00	MÉDIA	
			FORNECEDOR 31	R\$ 99,25									
			FORNECEDOR 32	R\$ 180,00									
			FORNECEDOR 35	R\$ 176,09									
92	Troféu, com altura de 25 cm; largura de 11 cm, a forma da base retangular de material de acrílico; corpo do material de acrílico; com a gravação de cada categoria do prêmio. Acabamentos: Dourado (banho de ouro), Prateado (Banho de níquel) ou Bronze (Oxidação). Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Forneceimento/Serviço.	UND	15	FORNECEDOR 25	R\$ 215,00	R\$ 150,76	R\$ 72,92	R\$ 77,84	R\$ 223,68	R\$ 150,76	R\$ 2.261,40	MÉDIA	
			FORNECEDOR 29	R\$ 34,55									
			FORNECEDOR 31	R\$ 154,25									
			FORNECEDOR 32	R\$ 210,00									
			FORNECEDOR 33	R\$ 140,00									
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 04											R\$ 354.556,60		
TOTAL GLOBAL ESTIMADO											R\$ 2.398.918,59		

OBS.: OS VALORES ESTIMADOS FORAM PROVENIENTES DE PESQUISA DE MERCADO COM FORNECEDORES E PREÇOS PÚBLICOS, SENDO APLICADO AS METODOLOGIAS "DESVIO PADRAO, MÉDIA E MÉDIA DE FORNECEDORES" DAS AMOSTRAS DOS PREÇOS OBTIDOS, CAPÍTULO III, ART. 4º RESOLUÇÃO N. 064/2023-TJAM.

FORNECEDOR 1: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025 - (Processo Administrativo nº.2024-19) - Tribunal de Justiça do Estado do Acre - G. S. SILVEIRA LTDA - CNPJ: 84.313.923/0001-93
FORNECEDOR 2: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501140005 - PE Nº 9/2024-047 - PE/SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - COSTA IMPRESSOES LTDA - CNPJ: 31.833.470/0001-60
FORNECEDOR 3: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501140007 - PE Nº 9/2024-047 - PE/SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.337.910/0001-53
FORNECEDOR 4: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025 - (Processo Administrativo nº.2024-19) - Tribunal de Justiça do Estado do Acre - J A DA SILVA WALTER - CNPJ: 07.941.947/0001-46
FORNECEDOR 5: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 - (Processo Administrativo nº 23204.015831/2023-90) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - BAMBOO COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ: 17.710.471/0001-96
FORNECEDOR 6: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62 - COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA - ANA PAULA SILVA ITAMAYA - CNPJ: 43.516.476/0001-92
FORNECEDOR 7: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - DPE/AP - PE Nº 007/2024 - DPE/AP - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALPHA MALHARIA LTDA - CNPJ: 23.103.822/0001-01
FORNECEDOR 8: CONTRATO Nº 46/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - ALFO EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.054.020/0001-00
FORNECEDOR 9: ELIPSE COMUNICAÇÃO / A BALLESTA - CNPJ: 42.561.594/0001-50
FORNECEDOR 10: QUALY BRINDES - CNPJ: 32.810.701/0001-82
FORNECEDOR 11: MARICOTAS CRAFT - CNPJ: 15.705.880/0001-79
FORNECEDOR 12: SANTOS COMUNICAÇÕES / PEDRO DOS S. TIRADENTES - CNPJ: 09.268.891/0001-36
FORNECEDOR 13: GRÁFICA ZILÓ - CNPJ: 17.458.949/0001-32
FORNECEDOR 14: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 028/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 - TJAM - CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ: 24.698.829/0001-78
FORNECEDOR 15: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 029/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 - TJAM - CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - CNPJ: 05.881.661/0001-97
FORNECEDOR 16: AKITEM VARIEDADES - CNPJ: 32.383.672/0001-10

FORNECEDOR 17: ARTCARD LTDA - CNPJ: 05.449.347/0001-30
FORNECEDOR 18: LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL - CNPJ: 03.184.552/0001-95
FORNECEDOR 19: ANC COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS - CNPJ: 57.850.700/0001-92
FORNECEDOR 20: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 030/2024 - Pregão Eletrônico/SRP Nº. 037/2024 – TJAM - NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI - CNPJ: 14.550.838/0001-63
FORNECEDOR 21: DG BRINDES CNPJ: 04.743.532/0001-70
FORNECEDOR 22: BANCO DE PREÇOS
FORNECEDOR 23: PESQUISA MERCADO DIGITAL
FORNECEDOR 24: DISPENSA DE LICITAÇÃO TJAM-CONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES LTDA CNPJ: 24.698.829/0001-78
FORNECEDOR 25: TALENTOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CNPJ: 17.207.460/0001-98 (AGUARDANDO ANÁLISE)
FORNECEDOR 26: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - ARMOR PRINT LTDA - CNPJ: 55.671.926/0001-09
FORNECEDOR 27: REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 005/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
FORNECEDOR 28: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2025 - DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - CNPJ: 06.556.008/0001-15
FORNECEDOR 29: GRÁFICA VILA RICA - CNPJ: 00.883.742/0001-02
FORNECEDOR 30: HI CONFECÇÕES - CNPJ: 15.779.333/0001-38
FORNECEDOR 31: SL CRIL - CNPJ: 03.152.280/0001-41
FORNECEDOR 32: CRIART'S - CNPJ: 18.273.663/0001-45
FORNECEDOR 33: COMPANHIA ESPORTES - CNPJ: 63.723.068/0001-19
FORNECEDOR 34: KONTATO GRÁFICA - CNPJ: 49.509.086/0001-71
FORNECEDOR 35: FIRE BRINDES - CNPJ: 48.284.436/0001-86
FORNECEDOR 36: GRÁFICA AMAZONAS - CNPJ: 07.439.885/0001-79

Manaus, 26 de Novembro de 2025.

Hélida Valéria Muneymne Telles de Souza
Chefe Seção de Cotações e Compras

Thiago Lima dos Santos
Divisão de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Servidor**, em 27/11/2025, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIDA VALERIA MUNEYMNE TELLES DE SOUZA, Chefe de Setor**, em 27/11/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2586529** e o código CRC **0C511E7D**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

CONTRATO - SECOP/DVCC/ATJ

* MINUTA DE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__-FUNJEAM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__-FUNJEAM, que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM, e a empresa _____, na forma abaixo.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado **XXXXXXXXXX**, em **XX/XX/XXXX**, sob o nº **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **XXXXXXXXXX**, estabelecida na Cidade de **XXXXXXXXXX**, Estado **XXXXXXXXXX**, à **XXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXX**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da licitação na modalidade **XXXXXXXXXX**, sob o nº **XXX/2025-COLIC/TJAM**, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano **XXX**, Edição nº **XXX**, Caderno Administrativo, em **XX/XX/XXXX**, à pág. **XX**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2025/000008287-009, doravante referido apenas por **PROCESSO**, celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025- FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, ou a norma que a substituir, que a regulamenta, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de **material gráfico, sob demanda**, para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO 01

ITEM	CATSER	OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR483808	Folder institucional: Formato padrão 28,7 x 20 cm (fechado), papel couchê brilho ou fosco mínimo 150g/m², impressão colorida 4x4 cores (frente e verso), acabamento com dobra central, verniz UV localizado opcional, corte e vinco profissional	Unidade	10.773		
2	BR00965	Cartão de visita premium: Formato padrão 9 x 5 cm, papel couchê fosco ou brilho 240g/m², laminação fosca ou brilhante, impressão 4x4 cores, acabamentos especiais: alto relevo seco, verniz UV localizado, hot stamping dourado/prateado (opcional), corte reto com cantos vivos	Unidade	30.000		
3	BR463321	Cartaz formato A2: Dimensões 62 x 42 cm (formato A2), papel couchê brilho mínimo 150g/m², impressão digital 4x4 cores, acabamento com corte reto, laminação BOPP fosca ou brilhante (opcional)	Unidade	1000		
4	BR463321	Cartaz formato A4: Dimensões 21 x 29,7 cm (formato A4), papel couchê brilho 170g/m², impressão digital 4x4 cores (frente e verso), acabamento refilado com precisão, verniz UV de proteção	Unidade	1.500		
5	BR463321	Cartaz formato A3: Dimensões 30 x 42 cm (formato A3), papel couchê brilho ou fosco mínimo 150g/m², impressão digital 4x4 cores, acabamento com corte reto e cantos vivos	Unidade	800		
6	BR357120	Banner em lona vinílica pequeno: Dimensões 0,90 x 1,20 m, material lona vinílica branca 440g/m² ou superior,	Unidade	30		

		impressão digital eco-solvente 4 cores, acabamento com bainha e ilhós metálicos anti-ferrugem nas quatro extremidades, resistente a intempéries				
7	BR357120	Banner em lona vinílica médio: Dimensões 0,90 x 1,50 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou superior, impressão digital eco-solvente 4 cores, acabamento com bainha dupla reforçada e ilhós metálicos anti-ferrugem	Unidade	163		
8	BR393355	Faixa institucional média: Dimensões 3,0 x 1,20 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou tecido oxford 100% poliéster, impressão digital 4 cores, sistema de fixação: ilhós metálicos antiferrugem espaçados a cada 50cm, ou fita adesiva dupla face industrial, ou velcro industrial, acabamento com bainha reforçada	Unidade	20		
9	BR393355	Faixa para mesa padrão: Dimensões 4,00 x 0,90 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou tecido oxford, impressão digital 4 cores, sistema de fixação múltiplo: ilhós metálicos anti-ferrugem, fita adesiva dupla face 3M ou similar, velcro industrial, acabamento com costura dupla nas bordas	Unidade	10		
10	BR393355	Faixa para mesa grande: Dimensões 9,00 x 0,90 m, material lona vinílica branca 440g/m ² de alta resistência, impressão digital eco-solvente 4 cores, sistema de fixação: ilhós metálicos inox espaçados a cada 1 metro, fita adesiva industrial ou velcro, acabamento com bainha dupla e costura reforçada	Unidade	14		
11	BR471787	Flyer promocional: Formato 14,5 x 21 cm, papel couchê fosco 115g/m ² , impressão 4x4 cores (frente e verso), laminação BOPP fosca, corte reto com precisão, criação de arte gráfica inclusa, verniz UV de proteção	Unidade	4.000		
12	BR619585	Backdrop para eventos: Dimensões 3,00 x 2,00 m, material lona vinílica branca 440g/m ² ou superior, impressão digital ecosolvente alta resolução, estrutura de sustentação não inclusa, acabamento com ilhós metálicos para fixação, arte gráfica personalizada inclusa		12		
13	BR016128	Bandeiras oficiais personalizadas: Dimensões 1,13 x 1,60 m (tamanho 2,5 panos), tecido poliéster 100% ou oxford, impressão digital por sublimação ou serigrafia, acabamento com costura dupla reforçada nas bordas, 2 ilhós metálicos antiferrugem para amarração, detalhes em estampa digital (brasões, estrelas, símbolos), resistente a intempéries	Unidade	193		
14	BR467387	Camisa institucional: Cor branca, tecido 100% algodão fio 30 penteado mercerizado, gramatura mínima 160g/m ² , gola careca ou polo, impressão em serigrafia ou transfer digital, arte gráfica personalizada inclusa, tamanhos variados (PP ao GG), pré-encolhida	Unidade	5.000		
15	BR458596	Elástico para documentos personalizado: Dimensões 24 x 4 cm, composição mínima 63% poliéster e 37% elastodieno, impressão do logo em serigrafia ou tampografia, resistente a estiramento, acondicionado em caixas de 50 unidades	Caixa c/50 unidades	4		
16	BR126276	Adesivo para placa inox grande: Dimensões 100 x 25 cm, vinil adesivo branco ou transparente, laminação protetora, impressão	Unidade	60		

		digital eco-solvente, resistente a UV e intempéries, aplicação em superfície metálica				
17	BR126276	Adesivo para placa inox pequena: Dimensões 35 x 12 cm, vinil adesivo branco de alta aderência, laminação UV, impressão digital 4 cores, resistente a produtos químicos e abrasão	Unidade	200		
18	BR126276	Adesivo transparente para vidro: Dimensões 122 x 220 cm, vinil transparente com impressão vazada, aplicação em portas de vidro, resistente a UV, fácil aplicação sem bolhas, removível sem deixar resíduo	Unidade	30		
19	BR126276	Adesivo para placa PVC: Dimensões 35 x 12 cm, vinil adesivo branco, impressão digital 4 cores, laminação protetora, aplicação em PVC, criação de arte inclusa	Unidade	27		
20	BR126276	Adesivo automotivo: Dimensões 50 x 30 cm, vinil adesivo branco para aplicação externa, impressão digital 4 cores, laminação UV resistente, adesivo permanente de alta aderência	Unidade	150		
21	BR126276	Adesivo externo personalizado: Dimensões 60 x 20 cm, vinil branco para colagem externa, impressão digital 4 cores, laminação protetora anti-UV, criação de arte gráfica inclusa	Unidade	378		
22	BR126276	Adesivo para piso circular: Diâmetro 1,5 m, material vinil branco antiderrapante, impressão digital 4 cores, laminação texturizada, adesivo permanente para piso, resistente ao tráfego	Unidade	10		
23	BR126276	Adesivo blackout perfurado tipo 1: Dimensões 122 x 120 cm, vinil branco jateado com impressão vazada, aplicação em janelas/portas de vidro, efeito blackout parcial, arte personalizada inclusa	Metro Quadrado	200		
24	BR126276	Adesivo blackout perfurado tipo 2: Dimensões 122 x 120 cm, vinil branco perfurado com impressão vazada, aplicação em vidros, efeito de privacidade, arte personalizada inclusa	Metro Quadrado	250		
25	BR126276	Adesivo circular pequeno: Diâmetro 4 cm, papel adesivo branco ou transparente, impressão digital 4 cores, acabamento com corte circular preciso, criação de arte inclusa	Unidade	140		
26	BR463140	Plástico Adesivo: Material: Vinil Cor: Branca Largura: 127 Cm Aplicação: Gráfica; Comprimento: 5,0m Espessura: 0,08 Mm . 6,35m2 Tipo: Autoadesivo PORTA VIDRO. Obs.: Com instalação	Unidade	30		
27	BR466383	Letras em vinil recortado: Altura 12 cm, largura 0,8 cm por letra, vinil adesivo com recorte digital de precisão, rolo de 20 cm de altura x 4 m de comprimento (0,80 m ²), aplicação em painéis, instalação inclusa	Unidade	60		
28	BR453911	Brasão em vinil recortado: Dimensões 30 x 30 cm (0,09 m ²), vinil adesivo com recorte digital de alta precisão, aplicação em painéis institucionais, instalação profissional inclusa	Unidade	40		
29	BR477168	Placa em aço inox grande: Dimensões 100 x 25 cm, aço inoxidável 304 escovado espessura 1,5mm, adesivo e laminação aplicados, criação de arte inclusa, fixação com parafusos inox	Unidade	30		
30	BR477168	Placa em aço inox pequena: Dimensões 35 x 12 cm, aço inoxidável 304 polido espessura 1,2mm, adesivo e laminação de proteção, criação de arte	Unidade	600		

		personalizada, sistema de fixação incluso				
31	BR477168	Placa de inauguração: Dimensões 60 x 40 cm, aço inoxidável 304 escovado espessura 2mm, gravação por corrosão química ou laser, acabamento polido, sistema de fixação em inox	Unidade	20		
32	BR450859	Placa de identificação em braille: Dimensões 18 x 20 cm, aço polido espessura 1,5mm, texto em braille em relevo, identificação para guichês, conforme normas de acessibilidade NBR 9050	Unidade	60		
33	BR450859	Placa em PVC rígido: Dimensões 100 x 42 cm, PVC rígido branco espessura 3mm, adesivo e laminação aplicados, criação de arte personalizada, sistema de fixação incluso	Unidade	20		
34	BR471304	Placa em metal/bronze: Dimensões 30 x 10 cm, liga metálica ou bronze, acabamento polido ou escovado, gravação em baixo relevo, formato em "L" para fixação	Unidade	5		
35	BR477168	Placa inox gravada: Dimensões 20 x 15 cm, aço inoxidável 304, gravação por processo de corrosão química profunda, acabamento escovado, resistente a intempéries	Unidade	31		
36	BR484147	Placa em acrílico média: Dimensões 60 x 40 cm, acrílico cristal ou leitoso espessura 3mm, personalização com adesivo digital, criação de arte inclusa, sistema de fixação	Unidade	12		
37	BR484147	Placa em acrílico grande: Dimensões 470 x 200 mm, espessura 3mm, acrílico branco ou cristal, personalização com adesivo colorido, criação de arte gráfica inclusa	Unidade	12		
38	BR484147	Placa em acrílico pequena: Dimensões 40 x 12 cm, acrílico cristal espessura 3mm, personalização com adesivo digital, criação de arte personalizada inclusa	Unidade	12		
39	BR473391	Placa Homenagem personalizada em aço inox Prêmio Memória do TJAM / Prêmio Eduardo Ribeiro Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho. Acabamento da placa: fundo prateado do metal ou colorido. Porta-placa com acabamento aveludado nas cores preto ou azul marinho. Tamanho da placa: 15X10cm Tamanho do estojo: 17X12cm Com Arte inclusa	Unidade	80		
40	BR022519	Placa de identificação em braille: Dimensões 35 x 12 cm, aço polido espessura 1,5mm, texto em braille conforme NBR 9050, identificação para portas, resistente ao manuseio	Unidade	2500		
41	BR113360	Plaqueta patrimonial: Material liga de alumínio leve, impressão por foto-anodização Selada/fosqueada, brasão e sigla TJAM, numeração sequencial, código de barras, palavra "PATRIMONIO", adesivo super-resistente, dimensões 46-50mm x 12,8-13,2mm, espessura 0,12-0,32mm, espaçamento mínimo 2mm entre etiquetas, resistente a solventes químicos, garantia 5 anos	Unidade	5.000		
42	22519	Placa de sinalização para idosos: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo grau comercial, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, parafusos e suporte inox, instalação inclusa	Unidade	120		
43	22519	Placa de sinalização PCD: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo grau comercial, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, fixação com parafusos inox, instalação profissional inclusaMaterial da placa: aço galvanizado 18; Pintura epoxi preta; Adesivo refletivo.	Unidade	100		

		HASTE: Tubo em aço galvanizado para fixação das placas com parafusos e suporte, altura 1,20m Obs.: com instalação				
44	22519	Placa de sinalização para gestantes: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo, haste em aço galvanizado, altura 1,20m, sistema de fixação completo, instalação inclusa	Unidade	50		
45	22519	Placa de sinalização para autistas: Dimensões 500 x 700mm, aço galvanizado 18, pintura epóxi preta, adesivo refletivo grau comercial, haste em tubo aço galvanizado altura 1,20m, parafusos e suporte, instalação inclusa	Unidade	30		
46	625680	Envelope médio personalizado: Dimensões 240 x 340mm, papel offset branco 90g/m ² ou kraft 80g/m ² , impressão 1x0 ou 4x0 cores, cola lateral e de fundo, personalização com logo institucional	Unidade	13000		
47	625968	Envelope grande personalizado: Dimensões 270 x 370mm, papel offset branco 90g/m ² ou kraft 80g/m ² , impressão colorida, cola lateral reforçada, personalização institucional	Unidade	8000		
48	483838	Envelope para certificado A4: Dimensões 215 x 300mm, papel preto 180g/m ² , acabamento fosco ou brilhante, cola lateral e de fundo, formato para documentos A4	Unidade	10		
49	484147	Placas de sinalização em acrílico: Formato aproximado 21 x 29cm (A4), acrílico cristal ou branco espessura 3mm, impressão digital ou gravação, identificação para coletores, tipos de resíduos, locais e orientações diversas	Unidade	40		
50	443766	Placa de acrílico preta premium: Dimensões 40,08 x 10,04cm, espessura 3mm, acrílico preto, detalhes dourados em acrílico (letras, brasão e borda), borda de 5mm, brasão 5,5 x 7cm, letras em tamanho personalizado	Unidade	40		
51	618630	Placas de homenagem premium: Dimensões 20 x 15 cm, aço inoxidável 304 polido, gravação personalizada, acondicionadas em estojo de luxo com forro aveludado	Unidade	175		
52	467387	Camisas polo personalizadas: Tecido piquet 100% algodão ou misto, gramatura mínima 180g/m ² , gola e punhos em ribana, criação de arte colorida frente e verso, tamanhos variados	Unidade	165		
53	17262	Colete institucional personalizado: Tecido oxford 100% poliéster, modelo sem mangas, zíper frontal YKK ou similar, bolsos frontais com velcro, personalização frontal e traseira em serigrafia ou bordado	Unidade	240		

GRUPO 02

ITEM	CATSER	OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	--------	------	--------	----------------	-------------

54	BR360124	Crachá com cordão personalizado: Crachá em PVC rígido 10,5 x 14,8cm, impressão digital 4 cores, laminação protetora, cordão acetinado 100% poliéster largura 20mm, personalização total do cordão, comprimento montado 44cm, garra tipo "jacaré" metálica anti-ferrugem	Unidade	1.000		
55	BR483938	Credenciais para eventos: Dimensões 10 x 15cm, papel couchê 300g/m² ou PVC, impressão 4x4 cores, laminação fosca ou brilhante, cordão incluso, suporte plástico para crachá, perfuração reforçada	Unidade	2.000		
56	BR225115	Pulseira para evento personalizada: Dimensões 20 x 250mm, material Tyvek ou similar (polietileno de alta densidade), cores sortidas, impressão digital personalizada, lacre inviolável de segurança, resistente à água e rasgos	Unidade	75.500		
57	BR150596	Pasta canguru institucional: Formato fechado 22 x 31 cm, aberta 44 x 31 cm, papel triplex 350g/m², laminação BOPP fosca em um lado, corte e vinco profissional, bolsa interna para documentos, impressão 4x0 cores	Unidade	7.000		
58	BR438852	Bloco de anotações em bambu: Capa em bambu natural tratado, dimensões 15 x 10 cm, 70 folhas papel offset 75g/m², logo TJ em gravação dourada ou laser, acabamento ecológico, garantia 30 dias contra defeitos de fabricação	Unidade	2.500		
59	BR462546	Canetas personalizadas: Modelo tipo Roma Nova ou similar, corpo plástico ABS, tinta azul ou preta, impressão em serigrafia ou tampografia, criação de arte inclusa, ponta esferográfica 1.0mm	Unidade	5.660		
60	BR608929	Pastas personalizadas A4: Formato 31 x 45 cm, papel couchê 300g/m², impressão 4x0 cores, laminação fosca, bolso interno com impressão 4x0, pasta tipo canguru com dobras laterais	Unidade	2.000		
61	BR609177	Moleskini personalizado: Caderno tipo moleskine, capa dura, personalização colorida, dimensões 9 x 14cm, mínimo 190 páginas papel offset 90g/m², elástico de fechamento, marcador de página	Unidade	200		
62	BR459037	Certificados A4: Papel couchê 180g/m², formato A4 (21 x 29,7cm), impressão 4x4 cores, acabamento com corte reto, qualidade para impressão laser ou jato de tinta	Unidade	2.060		
63	BR440329	Diploma premium: Papel color plus 300g/m², formato 34 x 24 cm, impressão laser digital 4 cores, hot stamping dourado, acabamento com corte reto e cantos vivos	Unidade	500		
64	BR440329	Porta diploma luxo: Capa dura papel percalux preto, formato 37,5 x 28 cm, gravação dourada laser digital e hot stamping, contracapa revestimento vermelho, gravação dourada, 4 elásticos fixadores, 2 cantoneiras metal dourado	Unidade	500		
65	BR374220	Sacola para medalha: Papel duplex 230g/m², impressão 4x0 cores, alça gorgurão marrom brilhante, dimensões altura 40cm x largura 30cm x lateral 13cm, acabamento com verniz localizado	Unidade	400		
	BR150515	Convite tipo livreto: Capa 21 x 46,2cm, impressão 4x0 cores, couchê fosco 230g/m², verniz UV localizado, miolo 36 páginas 23 x 21cm, impressão				

66		4x4 cores, couchê brilho 170g/m², verniz UV frente e verso, lombada 2mm, dobrado e alceado Obs.: atendimento ao Conselho da Ordem do Mérito Judiciário com materiais que serão entregues aos homenageados em sessão solene, realizada em junho, conforme modelo padronizado.	Unidade	2.000		
67	BR443812	Embalagem plástica para convite: Dimensões 23-25cm largura x 22-24cm altura, saco plástico polietileno transparente, adesivo de fechamento, espessura mínima 0,10mm	Unidade	2.000		
68	BR471964	Selo adesivo personalizado: Dimensões 5 x 5 cm formato quadrado, papel adesivo fosco vinílico, impressão digital símbolo da Ordem, corte especial, adesivo permanente	Unidade	2.200		
69	BR316465	Cartilha institucional: 48 páginas, formato aberto A4 (30 x 21cm), fechado A5 (15 x 21cm), capa couchê fosco 120g/m², miolo papel reciclado 90g/m², impressão 4x4 cores, acabamento grampeado, vinco e dobra, laminação BOPP capa, verniz localizado	Unidade	3.000		
70	BR227053	Livro relatório de atividades: Capa papel triplex 300g/m², impressão 4x0 cores laminada, miolo papel couchê 150g/m², impressão 4x4 cores, formato 30 x 30cm, 137 páginas, acabamento colado (brochura)	Unidade	500		
71	BR438852	Bloco ESMAM wire-o: Modelo espiral wire-o, tipo caderneta, dimensões 15 x 10cm, 50 folhas papel offset 75g/m², capa dura personalizada marca ESMAM, impressão colorida	Unidade	3300		
72	BR438852	Blocos de anotações A5: Dimensões 148 x 210mm (formato A5), papel offset 75g/m², impressão personalizada, acabamento grampeado ou colado, capa em papel cartão	Unidade	2000		
73	BR394606	Pastas executivas acartonadas: Material acartonado rígido cor preta, impressão colorida em alto-relevo na capa, formato ofício para folhas A4, bolsão interno sem sobras visíveis, acabamento premium	Unidade	115		
74	BR450778	Guia prático regularização fundiária: Impressão formato A5, 52 páginas, papel offset 90g/m², capa couchê 150g/m², impressão 4x4 cores, acabamento grampeado, evento "Solo Seguro Favela"	Unidade	50		
75	BR440329	Porta diploma verde: Capa dura papel percalux verde, formato 37,5 x 28 cm, gravação dourada laser digital e hot stamping, contracapa revestimento verde, gravação dourada, 4 elásticos fixadores, 2 cantoneiras metal dourado	Unidade	100		

GRUPO 03

ITEM	CATSER	OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	BR004138	Pasta executiva/convenção premium: Couro sintético de alta qualidade, fechamento com zíper YKK, 2 compartimentos grandes para documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas organizadoras, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta, bloco 20 folhas pautadas incluso, dimensões 33,3 x 25,6cm, área de gravação 30 x 23,8cm, personalização dourada.	Unidade	200		
77	BR602256	Bloco de anotações em couro: Capa couro sintético moderno, 100 páginas papel offset 90g/m², espaço para caneta, caneta personalizada inclusa, dimensões	Unidade	100		

		minimas 23,5 x 18,5 x 3,5cm, fechamento com elástico ou botão magnético				
78	BR601572	Necessaire personalizada: Material nylon 600D colorido resistente, alça lateral reforçada, forro interno poliéster impermeável, dimensões 12,5 x 22cm, personalização em DTF têxtil (Direct to Film), zíper YKK ou similar.	Unidade	500		
79	BR444555	Bonés personalizados: Tecido brim, sarja ou algodão, cores do evento, aba curva ou reta, ajuste com velcro ou snapback, impressão da logo colorida em serigrafia ou bordado, tamanho único ajustável	Unidade	200		
80	BR444555	Chapéu de palha natural: Palha natural trançada, aba levemente ondulada, faixa poliéster fixa, tamanho único com ajuste interno, altura 9cm, circunferência 56cm, comprimento aba 35cm, acabamento artesanal	Unidade	200		
81	BR607283	Sandálias personalizadas: Sandália tipo havaianas, borracha natural ou sintética, impressão colorida por sublimação ou serigrafia, solado antiderrapante, alças resistentes, numeração variada	Unidade	500		
82	BR374220	Sacola para congressos: Tecido poliéster 600D ou lona, fechamento com velcro industrial, alças de mão reforçadas, dimensões mínimas 40 x 35cm, bolso interno opcional, costura dupla nas bordas	Unidade	500		
83	BR374220	Ecobag ecológica: Material algodão cru e juta natural, dimensões 40 x 35cm, personalização colorida em serigrafia ou transfer, alças longas reforçadas, costura dupla, acabamento sustentável	Unidade	500		
84	BR424010	Caneca de porcelana: Porcelana branca de primeira qualidade, capacidade 325ml ou superior, impressão colorida por sublimação, alça ergonômica, acabamento esmaltado, resistente à lava-louças	Unidade	500		
85	BR455619	Garrafa térmica personalizada: Material aço inoxidável 304, capacidade 1,1L ou superior, isolamento térmico dupla parede, personalização colorida por gravação laser ou adesivo, tampa com vedação, alça de transporte	Unidade	200		

GRUPO 04

ITEM	CATSER	OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
86	BR091197	Broche de lapela: em metal, formato circular com 2cm de diâmetro- Cor do fundo dourado;- Cor dos dizeres e detalhes: PRETO. Obs.: A Arte em alta resolução ou no formato adequado será fornecida pela ESMAM em momento oportuno.	Unidade	1.500		
87	BR457219	Pin/Botton, tipo 1: Reconhecimento/Premiação Eduardo Ribeiro, Memórias do TJAM Em latão esmaltado em cores com aplicação da logomarca, com criação de arte 4,50 x 2,20cm	Unidade	20		
88	BR251686	Pin/Botton, tipo 2: de metal - Pins metalizados, em baixo relevo, esmaltados, com fecho magnético de banho niquelado. Em cores, com aplicação da logomarca, com criação de arte 4,50 x 2,20cm	Unidade	2.000		
		Medalha Circular para Premiação.				

89	BR17760	<p>Material: Corpo estampado em liga metálica de alta qualidade (ex: latão ou zamac), com 65mm de diâmetro e "4mm - 5mm" de espessura.</p> <p>Design: Superfície lisa em ambas as faces (anverso e reverso) para permitir gravação em alto/baixo relevo e aplicação de esmalte colorido conforme a arte a ser fornecida. Inclui um passador de fita integrado ou com elo reforçado</p> <p>Acabamentos: Dourado (banho de ouro), Prateado (Banho de níquel) ou Bronze (Oxidação).</p> <p>Fita de pescoço: Tecido de gorgurão ou cetim, com "35mm - 38mm" de largura e "33cm - 80cm" de comprimento, disponível em cores a serem especificadas. Poderá haver cordões na fitas para amarração.</p> <p>Estojo: Estojo de luxo em veludo, com interior em veludo e cetim, nas cores a serem especificadas (ex: azul, preto, vermelho, verde), com fecho metálico.</p> <p>Roseta de Lapela: Base metálica de 15mm com fecho tipo borboleta, com superfície lisa para aplicação de esmalte e arte, com acabamentos dourado, prateado, bronze e demais cores da medalha principal.</p> <p><i>Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.</i></p>	Unidade	375		
90	BR17760	<p>Medalha em Formato de Cruz para Premiação.</p> <p>Material: Corpo em formato de cruz, estampado em liga de cobre e zinco, medindo 60mm x 70mm.</p> <p>Design: Possui áreas delimitadas por frisos para aplicação de esmalte sintético e um disco central liso (42mm de diâmetro) para gravação de símbolos e textos. O reverso deve ser liso que permita inscrições em alto/baixo relevo.</p> <p>Acabamentos: Dourado (banho de ouro), Prateado (Banho de níquel) ou Bronze (Oxidação).</p> <p>Fita de pescoço: Tecido de gorgurão ou cetim, com 35mm de largura por 400mm de comprimento, disponível em cores a serem especificadas.</p> <p>Estojo: Estojo de luxo em veludo, com interior em veludo e cetim, nas cores a serem especificadas (ex: azul, preto, vermelho, verde), com fecho metálico.</p> <p>Roseta de Lapela: Modelo "botão" ou "plissê", seguindo o acabamento e as cores da medalha principal e as determinações da arte.</p> <p><i>Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.</i></p>	Unidade	675		

91	BR20990	<p>Troféu em Acrílico com Base Sólida para premiação</p> <p>Material: Corpo - Acrílico cristal virgem com 10mm de espessura. Base - Bloco de acrílico cristal maciço.</p> <p>Dimensões Totais Aproximadas: 23cm de altura x 10cm de largura (incluindo a base)</p> <p>Design: O corpo do troféu será fabricado com corte a laser de alta precisão, seguindo o contorno da arte a ser fornecida. A base será sólida e polida, garantindo estabilidade e um acabamento refinado. O corpo será encaixado e colado na base de forma segura e com acabamento limpo.</p> <p>Personalização: Impressão digital UV de alta resolução diretamente no corpo do troféu, conforme o arquivo de arte que será enviado. A impressão pode incluir logos, textos e imagens coloridas.</p> <p><i>Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.</i></p>	Unidade	50		
92	BR20990	<p>Troféu, com altura de 25 cm; largura de 11cm, a forma da base retangular de material de acrílico; corpo do material de acrílico; com a gravação de cada categoria do prêmio.</p> <p>Acabamentos: Dourado (banho de ouro), Prateado (Banho de níquel) ou Bronze (Oxidação).</p> <p><i>Demais especificações, conforme arte encaminhada com a Ordem de Fornecimento/Serviço.</i></p>	Unidade	15		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, o Edital da Licitação, a Proposta da **CONTRATADA** e os eventuais anexos destes documentos.

1.4. Estão inclusos no objeto desta contratação todo o aparato necessário à execução do objeto contratual, como o fornecimento de materiais, mão de obra, acessórios e insumos inerentes à sua execução, observando-se tipo, especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência.

1.5. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

2.2. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.3. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao **CONTRATANTE**, nos termos do art. 3.º da Resolução CNJ n.º 07/2005

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ **XXXXX,XX (XXXXXX)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. No interesse da **CONTRATANTE** o valor deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, não podendo os mesmos excederem o limite estabelecido no parágrafo anterior.

4.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO, MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. O objeto contratual deverá ser executado no prazo de sua vigência.

5.3. Fica estabelecida a comunicação, preferencialmente, formal, eletrônica e escrita entre as partes, devendo a **CONTRATANTE**, sempre que comunicar/notificar a parte **CONTRATADA**, indicar prazo para acusação de recebimento do documento.

5.4. Transcorrido o prazo indicado no parágrafo anterior, presumir-se-á comunicada/notificada a **CONTRATADA** para todos os efeitos jurídicos.

5.5. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela **CONTRATADA** ou pelo **CONTRATANTE**, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

5.6. O pleito da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro não será acolhido quando a parte interessada falhar em comprovar os requisitos previstos no item anterior, em especial nas seguintes hipóteses:

5.6.1. A efetiva elevação dos encargos não resultar em onerosidade excessiva ou não restar comprovada e quantificada por memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

5.6.2. O evento que houver dado causa ao desequilíbrio houver ocorrido em data anterior à entrega de proposta ou posterior à expiração da vigência do contrato;

5.6.3. Não for comprovado o nexo de causalidade entre o evento e a majoração dos encargos suportados pela parte interessada;

5.6.4. A parte interessada houver, direta ou indiretamente, contribuído para a majoração de seus próprios encargos, seja pela previsibilidade do evento, seja pela possibilidade de evitar a sua ocorrência;

5.6.5. A elevação dos encargos decorrer exclusivamente de variação inflacionária, hipótese já contemplada nos critérios de reajuste previstos neste instrumento.

5.7. Havendo a revisão contratual em razão da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, a formalização será realizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme art. 92, §3º, da Lei 14.133/2021.

6.2. Após o interregno de um ano, desde que haja pedido da **CONTRATADA**, os preços iniciais serão **reajustados**, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA)**, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECEBIMENTO

7.1. Os **serviços** serão **recebidos provisoriamente**, no momento da entrega do objeto, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, conforme Termo de Referência.

7.1.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda da **CONTRATADA** com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.2. A **CONTRATADA** fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.1. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os serviços serão **recebidos definitivamente** no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela **CONTRATADA**, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado **mensalmente** à **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, pelos serviços efetivamente prestados, após ser devidamente atestada a sua conformidade pelo Fiscal designado para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

8.2. O pagamento será efetuado por meio de **Ordem Bancária Eletrônica** em conta corrente indicada na Nota Fiscal/Fatura, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.3. Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.4. Para a efetivação do pagamento deverão ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos: Comprovação da **regularidade fiscal** da **CONTRATADA** para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**; Comprovação da **regularidade fiscal** da **CONTRATADA** relativa à **Seguridade Social** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**; Comprovação de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis); e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

8.5. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, através do e-mail contratos@tjam.jus.br: a Nota Fiscal/Fatura acompanhada dos documentos previstos nesta Cláusula, bem como das certidões que comprovem a regularidade fiscal da **CONTRATADA**, **relatórios técnicos e fotográficos que comprovem a execução do objeto, se for o caso**, a fim de que sejam adotadas as medidas inerentes ao pagamento.

8.6. A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, o qual somente atestará a prestação do serviço contratado e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

8.6.1 Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de Nota Fiscal/Fatura com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, mesmo que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa, ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado.

8.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será interrompido e reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

8.8. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos nesta cláusula caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a **CONTRATADA** à aplicação de penalidade(s) prevista(s) neste contrato.

8.9. O **CONTRATANTE** pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste contrato.

8.10. **Ocorrendo atraso no pagamento**, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, **haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA)**, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho _____, Elemento de Despesa _____, Fonte de Recurso _____, Unidade Orçamentária _____ (_____), **Nota de Empenho** _____, de ____/____/____, no valor de **RS** _____ (_____).

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e seus anexos;
- f) Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- h) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, admitida a prorrogação motivada, por

igual período;

i) Prestar esclarecimentos e fornecer por escrito as informações necessárias para a execução do objeto do contrato.

j) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

k) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com este contrato e com o Termo de Referência;

10.2. São obrigações da **CONTRATADA**:

a) A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação solicitadas;

c) Informar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer ocorrência anormal, acidentes, condições inadequadas, quaisquer atos ou fatos que possam ser causa de prejuízos ou transtornos à perfeita execução do objeto;

d) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou interrupção da execução do objeto, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pelo **CONTRATANTE**, sem prejuízo das eventuais sanções cabíveis;

e) Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitadas pela **CONTRATANTE** no prazo por ela estabelecido, inclusive, facilitando a ação da Fiscalização na inspeção da execução dos serviços, quando for o caso, em qualquer dia ou hora;

f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e/ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

g) Efetuar comunicação ao **CONTRATANTE**, assim que tiver ciência da impossibilidade de entrega do bem ou realização/finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos, consoante art. 120 da Lei 14.133/2021;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato, consoante art. 121 da Lei 14.133/2021;

j) Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pelas obrigações com mão de obra, materiais, transporte, refeições, uniformes, ferramentas, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, cíveis e criminais, resultantes da execução do Contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

k) Apresentar, sempre que solicitado, as seguintes informações e/ou os documentos listados: **Nota Fiscal/Fatura**; Comprovação da **regularidade fiscal** da **CONTRATADA** para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**; Comprovação da **regularidade fiscal** da **CONTRATADA** relativa à **Seguridade Social** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**; Comprovação de regularidade junto ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis)** e o **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)**;

l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

m) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, conforme art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021;

n) Cumprir a reserva de cargos para menores aprendizes, nos termos do art. 92, XVII da Lei 14.133/2021, do art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452/1943, da Resolução 64/2023 deste Tribunal de Justiça do Amazonas ou daquelas normas que vierem a substituí-las. O seu descumprimento poderá resultar nas sanções previstas nos normativos citados e neste Contrato Administrativo;

o) Cumprir a reserva de cargos para reabilitados da previdência social, nos termos do art. 92, XVII da Lei 14.133/2021, do art. 93 da Lei nº 8.213/91, da Resolução 64/2023 deste Tribunal de Justiça do Amazonas ou daquelas normas que vierem a substituí-las. O seu descumprimento poderá resultar nas sanções previstas nos normativos citados e neste Contrato Administrativo;

p) No início da contratação, quando da eventual prorrogação contratual ou sempre que a **CONTRATANTE** entender necessário, o cumprimento das reservas de cargos para menores aprendizes e para reabilitados da previdência social serão verificadas com emissão de certidão eletrônica junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou, caso necessário, pelo envio de declaração da **CONTRATADA**;

q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

r) É expressamente vedada à **CONTRATADA** a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização do **CONTRATANTE**;

s) Sempre que a natureza da execução do objeto exigir, esta Administração promoverá reunião inicial com participação obrigatória da **CONTRATADA** para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

t) Cumprir e atender às normas relativas à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário instituídas pela Resolução nº 518 de 31/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

u) Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

v) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada por este Tribunal de Justiça do Amazonas, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

w) Informar contatos (e-mails, telefones e endereços de correspondência) do(s) preposto(s) técnico e administrativo, previamente aceito pela **CONTRATANTE** para representar a **CONTRATADA** sempre que for necessário;

x) Observar e cumprir todas as demais obrigações previstas no Termo de Referência não descritas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As cláusulas seguintes são aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, conforme especificado no Termo de Referência.

11.2. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste Contrato Administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.3. A **CONTRATADA** terá acesso aos dados pessoais que estão de posse da **CONTRATANTE** apenas para as finalidades definidas pela **CONTRATANTE**, conforme especificado no Termo de Referência.

11.4. A **CONTRATADA** deve tratar os dados pessoais que tiver acesso apenas de acordo com as instruções documentadas da **CONTRATANTE**, durante a vigência do contrato, e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, não conseguir seguir as instruções ou de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, deve oficiar de modo

formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão do contrato que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

11.5. É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da Lei Geral de Proteção de Dados.

11.6. A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratados, se houver, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.7. A **CONTRATADA** ao tomar conhecimento de que os dados pessoais que recebeu são imprecisos ou desatualizados, deve informar a **CONTRATANTE**, sem demora injustificada. Neste caso, o **CONTRATANTE** deve apoiar a **CONTRATADA** para apagar ou retificar os dados.

11.8. No caso de uma violação de dados pessoais relativos a dados pessoais tratados pela **CONTRATADA** sob este contrato, a **CONTRATADA** deve tomar as medidas apropriadas para lidar com a violação, incluindo medidas para mitigar seus efeitos adversos. A **CONTRATADA** também deve notificar a **CONTRATANTE** sem demora injustificada, e no prazo de 24 horas, logo após tomar conhecimento da violação. Esta notificação deve conter os detalhes de um ponto de contato, onde mais informações podem ser obtidas, uma descrição da natureza da violação (incluindo, sempre que possível, categorias e número aproximado de titulares de dados e registros de dados pessoais em questão), suas prováveis consequências e as medidas tomadas ou propostas para resolver a violação, incluindo, quando apropriado, medidas para mitigar seus possíveis efeitos adversos.

11.9. A **CONTRATADA** deve apoiar e auxiliar a **CONTRATANTE** para permitir que a mesma cumpra suas obrigações nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em particular para notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e os titulares de dados afetados, levando em consideração a natureza do tratamento e as informações disponíveis para a **CONTRATADA**.

11.10. As Partes concordam que, a **CONTRATADA** ou o **CONTRATANTE** que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo, e as demais hipóteses em relação a responsabilidade e ressarcimento de danos serão regidos pelos arts. 42 a 45 e seus incisos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

11.11. O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados, esclarecimentos e/ou informações, no prazo estipulado pela **CONTRATANTE**.

11.12. Ao encerrar as atividades que fazem tratamento de dados pessoais, a **CONTRATADA** deve, à escolha do **CONTRATANTE**, apagar ou devolver os Dados Pessoais em sua posse, e apagar as cópias existentes. O tratamento pela **CONTRATADA** deve ocorrer apenas pelo período especificado no Termo de Referência. Até que os dados sejam apagados ou devolvidos, a **CONTRATADA** continuará a garantir o cumprimento do contrato, sem óbice de realização de posterior auditoria pela **CONTRATANTE**.

11.13. Quando necessário, a **CONTRATANTE** exigirá a apresentação de evidência técnica documentada (relatórios, logs, hash, screenshots) que comprove a eliminação correta dos dados pessoais tratados pela **CONTRATADA**.

11.14. O tratamento incorreto de dados pessoais ou a inobservância desta cláusula poderá implicar nas sanções administrativas previstas neste Contrato Administrativo e nas legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Somente será permitida a subcontratação parcial do objeto no que concerne aos serviços complementares relacionados a parte do processo de **galvanoplastia** das medalhas.

12.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

12.3. A subcontratação depende de autorização prévia do **CONTRATANTE**, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

12.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Tribunal de Justiça do Amazonas ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como pela Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, e seu anexo VI deste Tribunal de Justiça do Amazonas.

14.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

15.1. A existência e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

15.2. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previstos neste Contrato, no Edital de Licitação e seus anexos, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente, com objeto em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.3. As atribuições da Fiscalização são aquelas constantes na Resolução nº 64-TJAM de 05 de dezembro de 2023, ou outra que vier a substituí-la, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

15.4. Compete à fiscalização técnica além de outras atribuições:

- a) Participação em reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

- b) Verificação da conformidade da entrega de material, execução de obra ou prestação de serviço com as especificações, valor unitário ou total, quantidade e prazos estabelecidos no contrato;
- c) Registro de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o necessário para regularização de falhas ou defeitos;
- d) Monitoramento constante da qualidade dos serviços, intervindo para solicitar à contratada a correção de faltas, falhas e irregularidades identificadas, mediante envio de SEP - Solicitação de Esclarecimentos e Providências ou Notificação Contratual.
- e) Registro e comunicação à Seção de Gestão Contratual das atividades realizadas e pendências observadas na execução do contrato;
- f) Manifestação sobre solicitações da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual, abordando interesse na continuidade, prejuízos ao Tribunal decorrentes de atrasos e justificativas para a prorrogação de prazos;
- g) Elaboração e assinatura do termo de recebimento provisório, detalhando o cumprimento das exigências técnicas referentes a aquisições, obras ou serviços conforme as regras contratuais;
- h) Análise, em conjunto com o fiscal administrativo, dos documentos apresentados para pagamento, submetendo-os ao Fiscal para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedades;
- i) Comunicação imediata à gestão contratual e à Assessoria Técnica de Fiscalização, sobre qualquer ocorrência ou incapacidade técnica da empresa contratada que possa prejudicar a execução nas datas estabelecidas;
- j) Proposição à Seção de Gestão Contratual e à Assessoria Técnica de Fiscalização, em caso de descumprimento contratual, da aplicação de sanções à contratada, conforme as regras do ato convocatório e/ou contrato, seguindo os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 64, de 05 de dezembro de 2023, ou outra que vier a substituí-la;
- k) Elaboração, quando necessário, de relatórios, laudos e pareceres referentes às atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
- l) Realização de vistorias, atestando o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;
- m) Assistência à Seção de Gestão Contratual com informações necessárias para elaborar o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- n) Execução de outras atribuições derivadas das cláusulas e especificidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O processamento e julgamento das infrações e sanções administrativas que incorrer a **CONTRATADA** tramitarão na forma de Processo Administrativo Sancionatório (PAS), consoante as normas previstas no Anexo VIII da Resolução 64/2023 deste Tribunal de Justiça do Amazonas, ou outra que vier a substituí-la.

16.2. Poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações previstas neste Contrato as seguintes sanções:

- a) **Advertência;**
- b) **Impedimento de licitar e contratar;**
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;**
- d) **Multa** de 0,5% a 30% do valor do contrato.

16.3. Comete infração administrativa, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que incorrer nas seguintes infrações, cabendo-a as respectivas sanções:

a) **Der causa à inexecução parcial do contrato;**

Sanções: Advertência e/ou Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não cumprida, observando que o valor final apurado não poderá ser inferior a 0,5% do valor total do contrato.

b) **Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;**

Sanções: Impedimento de licitar/contratar ou Declaração de inidoneidade para licitar/contratar e/ou Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não cumprida, observando que o valor final apurado não poderá ser inferior a 0,5% do valor total do contrato.

c) **Der causa à inexecução total do contrato;**

Sanções: Impedimento de licitar/contratar ou Declaração de inidoneidade para licitar/contratar e/ou Multa compensatória de 30% do valor do contrato.

d) **Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;**

Sanções: Impedimento de licitar/contratar ou Declaração de inidoneidade para licitar/contratar e/ou Multa compensatória.

e) **Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;**

Sanções: Declaração de inidoneidade para licitar/contratar e/ou Multa compensatória.

f) **Praticar ato fraudulento na execução do contrato;**

Sanções: Declaração de inidoneidade para licitar/contratar e/ou Multa compensatória.

g) **Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**

Sanções: Declaração de inidoneidade para licitar/contratar e/ou Multa compensatória.

h) **Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;**

Sanções: Declaração de inidoneidade para licitar/contratar e/ou Multa compensatória.

i) **Inobservância dos prazos contratuais;**

Sanção: Multa moratória, nos percentuais previstos no art. 18 do Anexo VIII da Resolução 64/2023 deste Tribunal de Justiça do Amazonas, ou outra que vier a substituí-la.

f) **Inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando houver previsão contratual de sua exigência.**

Sanção: Multa moratória, nos percentuais previstos no art. 18 do Anexo VIII da Resolução 64/2023 deste Tribunal de Justiça do Amazonas, ou outra que vier a substituí-la.

16.4. Na aplicação das sanções serão considerados, conforme o art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Tribunal;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

16.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.8. Excepcionalmente, *ad cautelam*, o **CONTRATANTE** poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo. Nesta hipótese, instaurará o procedimento em até 30 (trinta) dias contados da retenção.

16.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, conforme art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.10. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

17.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

17.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia, consoante art. 106, § 1º, da Lei 14.133/2021.

17.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

17.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.5.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.6.3. Indenizações e multas.

17.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, desde que o pedido ainda tenha ocorrido enquanto vigente a contratação, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, conforme art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do **instrumento contratual** no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo **sítio oficial na Internet (Portal Eletrônico do TJAM)**, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, sendo, ainda, facultativa a publicação do **extrato deste Contrato no Diário da Justiça Eletrônico**, conforme dispõe o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - OS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E PREVENÇÃO DE CONFLITOS

20.1. As partes submetem-se aos dispostos na Resolução 48/2024 do Tribunal de Justiça do Amazonas que regulamenta os meios alternativos de prevenção e solução de controvérsias no âmbito dos Contratos Administrativos deste Poder, bem como outras normas que vierem alterá-la ou substituí-la.

20.2. Na busca pela autocomposição, nas demandas originadas da execução dos contratos administrativos de competência do Poder Judiciário Amazonense, será utilizada a mediação como instrumento de solução adequada de controvérsias, para prevenir ou resolver todo o conflito, ou apenas parte dele que será conduzido pelo Comitê de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos em matéria de Contratos Administrativos - CPRAC deste Tribunal de Justiça do Amazonas.

20.2.1 A autocomposição a que se refere o caput desta cláusula poderá ser adotada quanto a totalidade ou parcela de quaisquer direitos patrimoniais disponíveis no âmbito dos conflitos em matéria de contrato administrativo, **incluindo-se as questões relacionadas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes, ao cálculo de indenizações**, ou, ainda, a **celebração de negócio jurídico processual no Processo Administrativo Sancionatório (PAS)**.

20.3. A solicitação de submissão de conflito ao CPRAC, iniciada por pessoa física ou jurídica interessada deverá ser encaminhada à Divisão de Contratos e Convênios, que instruirá o pedido com toda a documentação necessária à compreensão do caso e remeterá os autos à ao Desembargador Coordenador do Comitê para análise de admissibilidade.

20.4. As propostas, os documentos e as informações apresentados no âmbito do CPRAC serão confidenciais e não poderão ser utilizados pelas partes como meio de defesa e/ou prova em processo judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

21.1. Obriga-se a **CONTRATADA**, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato e elege seu domicílio contratual, o da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir eventuais dúvidas originadas pelo presente Termo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, consoante 92, §1º, da Lei 14.133 de 2021.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento contratual, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Desembargador(a) XXXXXXXX
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Sr. _____
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

Matrícula: _____ Matrícula: _____



Documento assinado eletronicamente por **Aldemir da Silva Menezes Medeiros, Diretor(a)**, em 02/12/2025, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2594028** e o código CRC **FD31C308**.

MINUTA